

ULHT_Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Jussara Nelia Fidelis

TRÁFICO E POLÍTICAS PÚBLICAS

O que a venda de drogas quer desvendar da Sociedade?



**Salvador- Lisboa
2007**

Jussara Nelia Fidelis

UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

TRÁFICO E POLÍTICAS PÚBLICAS

O QUE A VENDA DAS DROGAS QUER DESVENDAR DA SOCIEDADE?

Dissertação apresentada na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, como requisito parcial à obtenção do grau de mestre em Ciência Política.

Orientador: Professor Doutor Charles d'Almeida Santana

Co-Orientador: Professor Doutor Antonio Augusto Costa

**Salvador-Lisboa
2007**

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, filhos e neta pela afetividade na relação. A Moisés, por ter sido um “grilo falante” para que eu estudasse.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador o Dr. Charles d'Almeida Santana pela leveza na mediação do conhecimento. Aos coordenadores e professores do curso de acesso ao Mestrado em Ciência Política, Cidadania e Governança, em especial ao professor Dr. Antonio Augusto Costa como co-orientador desse trabalho. Aos policiais e outros funcionários da DTE – Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, em Salvador, pelos dados informativos para compor o campo de evidências tratado neste trabalho. A funcionários de secretarias e instituições públicas pelas fontes de informações que vieram enriquecer esta pesquisa. Aos dirigentes de Organizações Não Governamentais –ONGs, na cidade de Salvador, pelos trabalhos desenvolvidos nas comunidades carentes e a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para a realização desta pesquisa

RESUMO

Este trabalho aborda aspectos sobre as políticas públicas como responsabilidade constitucional do Estado, através dos representantes dos poderes legislativo, executivo e judiciário, de modo a combater o crime organizado para o narcotráfico no nosso país. Mais especificamente, é um trabalho que busca compreender como se organizam e se orientam as ações no setor da segurança pública, através dos órgãos competentes, voltados para a questão da proteção cidadã, na prevenção e no controle do comércio de drogas ilícitas. Incide, destarte, sobre o sistema hierarquizado e burocrático em que as organizações para o narcotráfico se estruturam com poderes que desafiam o Estado de Direito. Traz para debate como o poder do narcotráfico, hoje também conhecido como “poder paralelo” vem seduzindo e corrompendo pessoas de alto escalão, se infiltrando nas escolhas dos nossos governantes e atraindo cada vez mais jovens para as organizações criminosas com demonstrações de igualdade de poder nos confrontos com os policiais civis e militares. Trata ainda da questão da economia do crime que desencadeia em ondas de violência e da criminalidade crescentes nos centros urbanos que vai se expandindo para as cidades do interior. Analisa também como o Estado, através dos representantes dos poderes legislativo, executivo e judiciário funciona, no controle ao crime organizado no âmbito federal, estadual, distrital e municipal. O estudo também traz para reflexão uma abordagem de desmistificação das drogas, através do conhecimento histórico, conceituação, cultura e evolução, bem como o tratamento preconcebido que orienta para uma visão errônea sobre efeitos, características de usuários eventuais, dependentes crônicos e traficantes. Outro ponto dentro dessa questão aqui tratada é sobre o debate em torno das penalidades para as mais variadas especificidades de crimes que envolvem uso e comércio das drogas ilícitas. Ainda sobre as drogas tratamos de discutir o poder de sedução que elas trazem em si pelos efeitos que ela produz no sujeito e pela facilidade de ganhos financeiros para os que se integram às organizações. Foi dada uma abordagem á família como porta-voz de uma sociedade perversa manifestada pela deficiência de políticas públicas no trato das questões sociais que implica no processo de formação dos filhos que, sem alternativas de integração na sociedade, se desviam para a criminalidade e por fim, uma análise crítica sobre as penalidades previstas pela lei para usuários de drogas como vítima e infrator.

Palavras-chave: drogas, tráfico, Estado, políticas públicas, corrupção, família, jovens, violência, criminalidade.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. O APARELHO DO ESTADO	13
2.1. Em busca de definições	13
2.2. POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE – Novos desafios.....	31
2.3. PROGRAMAS E AÇÕES SOCIAIS – Novos Modelos e Tentativas	44
3. UM OLHAR DESVELADOR SOBRE O PAPEL DO ESTADO	58
3.1 - O ESTADO PARALELO – um desafio do narcotráfico	58
3.2. TRÁFICO, VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE: a economia do crime na sociedade pós-moderna	74
3.3. REBELDES COM CAUSA: jovens em situação de risco.	86
4. ETIOLOGIA DAS DROGAS NAS SOCIEDADES MODERNAS	99
4.1. O mito da drogadição	99
4.2 - A FAMÍLIA COMO PORTA-VOZ DE UMA SOCIEDADE PERVERSA.....	112
4.3 - USUÁRIO DE DROGAS: vítima e infrator	123
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	132
REFERÊNCIAS:	136

1. INTRODUÇÃO

“o homem carrega um fardo, que é o de ter inteligência para ver o problema, mas não para resolvê-lo”. (Meltzer, 1997,p.24)

O mundo hoje vive uma guerra. Uma guerra declarada pelo narcotráfico. O crime organizado não é ficção e o propósito de realizar este trabalho surge a partir do momento em que muitas inquietações sobre o tema foram criando novos questionamentos sobre o mundo da drogadição e do tráfico, hoje responsável pelo crescimento da violência e da criminalidade no nosso país.

Há mais de uma década, como profissional de psicologia, comecei a atuar em clínicas privadas e instituições psiquiátricas públicas no atendimento a inúmeras famílias que buscam tratamento para filhos com dependência química. Essas experiências me possibilitaram uma visão maior sobre a extensão do problema que circunscreve o mundo das drogas ilícitas no nosso país e no mundo. Além dos estudos voltados para o conhecimento das drogas, também busco alternar as atividades de atuação com atendimento clínico a dependentes e familiares, formando grupos de discussão e orientação sobre uso de drogas ilícitas. Entre outras atividades, também realizo palestras informativas sobre o problema da drogadição para os mais variados setores da sociedade como: escolas da rede pública e privada, centros comunitários, ONGs e outras associações de bairro. Busco nessas palestras dar ao público uma visão desmistificadora sobre as drogas, informando sobre o histórico, conceitos, as causas, os efeitos, seqüelas, diagnósticos identificatórios para que pais e professores diferenciem o tipo de droga que o jovem está usando e como deve ser a abordagem aos usuários e dependentes de substâncias entorpecentes. Na ocasião discuto a questão da importância da educação na relação pais e filhos como medida preventiva para o controle e combate ao uso das drogas, como também procuro orientar os professores para que estes possam lidar com o problema no espaço escolar, despidos de conceitos apriorísticos.

Estudar sobre a farmacologia das drogas, efeitos, diagnósticos, prognósticos, atendimentos terapêuticos serviram de base para outras investigações envolvendo não somente o conhecimento do indivíduo dependente, bem como esta parcela de jovens que fomentam o uso, através do comércio do produto.

A princípio minha curiosidade era entender o que levava uma pessoa a se tornar um dependente de drogas e entrar num processo de autodestruição, chegando a morte. Noutro momento, os questionamentos eram encontrar os culpados e os responsáveis pela questão da drogadição como: a família; a sociedade, a magia da droga visto que a demanda de consumo de entorpecentes vem aumentando assustadoramente.

As organizações para o tráfico de drogas ilícitas no Brasil tem sido, na atualidade, um dos maiores desafios para o Estado de Direito, no sentido de dar proteção e segurança à sociedade que convive diuturnamente com o medo diante das mais variadas manifestações de violência deixadas por essas organizações.

Observa-se que o problema que cerca o mundo das drogas é complexo e pode ser observado e avaliado por várias vertentes. Da análise do sujeito dependente às atuais observações de barbárie e de criminalidade desencadeadas por causa do comércio das drogas, descortinou-se um interesse maior em pesquisar sobre o narcotráfico e como o Estado, através das políticas públicas do setor da segurança, vem atuando para solucionar o problema.

Este estudo tem a pretensão de conhecer como as políticas públicas, de responsabilidade do Estado, através de órgãos representativos, vem atuando no controle e combate ao narcotráfico no nosso país no âmbito federal, estadual, distrital e municipal.

Durante o desenvolvimento do trabalho foi tentado o possível para tornar essa dissertação mais objetiva. Todavia, o objeto de pesquisa em si, pelas suas polissemias compromete o estudo, sendo possível apenas uma visão panorâmica do fenômeno, apesar do recorte

específico para o campo da investigação. Foi escolhida a cidade de Salvador como localidade para o desenvolvimento das investigações pelo fator tempo e acessibilidade às fontes para a realização da pesquisa.

Muitas informações obtidas não foram planejadas e sim em conversas informais com policiais que atuam burocraticamente no interior das delegacias, agentes comunitários, funcionários de órgãos públicos, pais, usuários de drogas e pessoas outras que trabalham nesse contexto. Outras fontes de informação foram colhidas nas entrevistas gravadas com os agentes da polícia civil que atuam na Delegacia de Tráfico e Entorpecente - DTE, em Salvador, mas que preferiram ter suas identidades preservadas, daí a utilização de nomes fictícios como João, Pedro e Maria e que irá compor o corpo empírico desse trabalho.

As dificuldades maiores recaíram sobre um contato direto com os detentos na delegacia acusados de tráfico de drogas. Eles se negam a dar qualquer depoimento pelo medo de serem delatados. Muitas informações sobre os detentos foram obtidas por funcionários que ali trabalham, mas que preferem manter suas identidades preservadas.

O contato com os líderes do narcotráfico, tanto os que estão detidos nas prisões bem como os que estão fora, pelas questões de segurança, tornam-se impossíveis. Mais difícil ainda seria interrogar os poderosos, os que são conhecidos como os criminosos de “colarinho branco”, aqueles que detém o capital para compra e venda de drogas e armamentos. Fica impraticável um diálogo com esses executivos de alto escalão da nossa sociedade primeiro por que não se conhece, nunca se viu e ninguém sabe onde eles estão; isso porque eles têm apoio de outros co-partícipes para as negociações e é possível que sejam estes os próprios representantes do judiciário, do executivo e de outras instâncias governamentais que estejam envolvidos na trama. Eles encontram ajuda e proteção de policiais civis e militares, de delegados e de outros que também detém poderes como os políticos que se beneficiam do dinheiro do tráfico para custear as campanhas eleitoreiras num esquema de troca de favores.

Os jovens que estão à frente das negociações de venda no mercado também não denunciam os altos executivos que comandam a máfia do narcotráfico, ou por garantia de vida ou por necessidade econômica. Esse resumo de informações sobre os criminosos detidos e os dos altos escalões foram colhidas nas conversas informais no interior da delegacia onde foi realizada a pesquisa de campo.

As fontes mais internamente exploradas foram de literatura existente e as entrevistas gravadas com os policiais da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes - DTE, em Salvador, que atuam diretamente nas operações de busca e apreensão das drogas e de traficantes, realizadas durante o primeiro semestre de 2007.

Demais suportes da pesquisa utilizados e que muito enriqueceram o conteúdo desse estudo foram colhidos através dos documentários, livros e filmes que nos revelam como é o dia-a-dia nas favelas, como vivem os jovens que atuam no tráfico, se estruturam e se armam para traficar, apoiados pela comunidade em que residem.

O documentário, transformado em livro: “Falcão Meninos do Tráfico”, desvenda uma realidade desconhecida pela nossa sociedade sobre a vida dos moradores das favelas e o mundo da criminalidade ligada ao tráfico de entorpecentes. O documentário, transformado em livro, é de autoria de dois líderes e rapper famosos da favela Cidade de Deus, o MV Bill e Celso Athayde, ambos reconhecidos e congratulados com medalhas do Unicef e Unesco. O livro traduz uma solicitação de apelo dessa população diante dos infortúnios sociais em que estão inseridos.

As demais informações foram obtidas em reportagens televisivas, jornais, revistas diuturnamente atualizadas sobre as mais variadas formas de manifestação de violência pelas organizações criminosas para o narcotráfico nas grandes capitais do Brasil.

Qualquer pesquisa sobre esse tema vai apontar a distância existente entre a real função constitucional do Estado na proteção cidadã e a facilidade com que as organizações

criminosas atuam em decorrência de falhas deixadas pelas políticas públicas de controle e combate ao narcotráfico no país.

Assim, todo o estudo desenvolveu-se segundo um diagnóstico sobre três dimensões/abordagem do tema em investigação: as políticas públicas como responsabilidade constitucional do Estado de Direito para o controle do combate ao narcotráfico; as estruturas hierarquizadas das organizações criminosas do narcotráfico desafiando o Estado democrático e o poder de sedução que têm as drogas entorpecentes do ponto de vista do efeito que ela produz bem como pelos ganhos econômicos que se obtém com a venda do produto.

Segundo estes três ângulos, a hipótese central é a de que a venda das drogas em larga escala não pode existir se não houver algum interesse por parte dos responsáveis pelas políticas públicas e ações de combate ao narcotráfico.

A dissertação foi organizada em três capítulos sendo que no primeiro foi demonstrado como o Estado se organiza, através das leis constituintes, no que diz respeito aos direitos do cidadão. Mais especificamente, foi ressaltado o sistema da segurança pública e como estes operadores atuam na prevenção, controle e repressão ao tráfico, através da lei constitucional nº 6.368/76, que estabelece critérios de responsabilidades aos mais variados setores do poder legislativo, executivo e o judiciário, nas instâncias federais, estaduais, distritais e municipais.

No segundo capítulo foram apresentadas considerações sobre o crescimento do crime organizado no nosso país, os desafios que essas organizações vem demonstrando para com o Estado de direito com atributos de um poder paralelo, mas que não é paralelo por que não está lado a lado, mas sim infiltrado no poder. Justo pela influência que o crime organizado exerce ao corromper representantes do judiciário e do executivo. Nesse contexto trato também da questão da violência e da criminalidade em que se encontra a sociedade brasileira, demonstrada nos centro urbanos das grandes capitais por grupos de pessoas que

emergem de um submundo organizado por uma contracultura em resposta às violências secularmente implantada pelas desigualdades sociais.

Na terceira e última parte do trabalho foi exposta uma reflexão sobre o mito das drogas e o seu poder de persuasão tanto do ponto de vista do efeito químico que ela produz para os que buscam prazeres imediatos como pela facilidade de lucros financeiros que este objeto possibilita. Foi ressaltado nesse capítulo, também, o papel da família no contexto da sociedade, estendendo para uma visão do binômio droga-criminalidade e como ficam as vítimas e os infratores dentro dessa questão.

2. O APARELHO DO ESTADO

2.1. Em busca de definições

O estudo sobre o tráfico de drogas deve partir inicialmente de uma compreensão sobre o fenômeno em si e a relação com o aparelho estatal. Para tanto devemos analisar como o Estado dispõe e se estrutura, através de suas leis constitucionais de prevenção, controle e combate da criminalidade relacionadas com o narcotráfico no Brasil. Necessário se faz compreender como a ausência do Estado, instituição responsável pela elaboração, agendamento e execução de políticas públicas e pela mediação dos conflitos, termina por construir uma nova modalidade de manifestações de violências e ser desafiado por organizações criminosas como o PCC (primeiro comando da capital) e o CV (comando vermelho) organizações estas surgidas nas duas maiores metrópoles no Brasil, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo.

Estas organizações criminosas para o tráfico de drogas ilegais nacional e internacionalmente são hoje o grande desafio que o governo brasileiro vem enfrentando pelos horrores nas manifestações de violência contra a população e o patrimônio nacional. Os criminosos atuam às claras, nas ruas das cidades, aterrorizando e desafiando o Estado de Direito instituído.

O crime de tráfico de entorpecentes mencionado no texto constitucional já era legalmente definido nos arts. 12, 13 e 14 da Lei n. 6.368, de 21 de outubro de 1976. Esta lei dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providências. Com relação aos crimes hediondos (tóxicos, terrorismo e tortura), dispõe o art. 5º, XLIII, da Constituição Federal, Lei n. 8.072 de 25 de julho de 1990, que considera crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.

O crime em larga escala não é um fenômeno recente. O narcotráfico nos últimos anos tem ganhado notoriedade pelas barbáries quase desumanas de manifestações de atos de vandalismos, deixando a sociedade em estado de alerta e de insegurança diante das ações públicas de violência e com uma sensação de impotência por não se saber até onde vão os desmandos de ações terroristas orientados por estas organizações. Para Espinheira:

o que doravante assistimos na contemporaneidade é a gradual desvinculação do estado com o bem-estar de sua população. A revogação dos compromissos do estado social traz a insurgência dos problemas que esses estados pareciam ter contidos. Um caminho aparentemente sem volta em que o protecionismo, a política econômica orientada para a demanda e os programas estatais de empregos já não são mais efetivos dentro do âmbito nacional (ESPINHEIRA, 2004, p.96)

Por essa percepção da atual situação e de como se produz a economia em que vivem milhões de brasileiros, no nível da miséria absoluta, pode-se constatar que o Estado mostra-se falido e inoperante de acordo princípios que regem o Capítulo II da Constituição Federal, no seu Artigo 6º dos direitos sociais que diz:

São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Vale ressaltar, para efeito de análise específica do tema em estudo, que a questão da segurança pública está em pauta, uma vez que o tráfico de drogas ilícitas está intimamente ligado à questão da violência colocando vidas alheias em risco. Quando a segurança pública não atende eficazmente na proteção cidadã, abre espaço para o surgimento de grupos criminosos como os do narcotráfico. Ademais, a questão da criminalidade em que operam essas organizações é hoje o sintoma social mais preocupante para os órgãos e setores responsáveis pela segurança nacional.

Por segurança pública compreende-se a atuação conjunta dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com suas competências e funções específicas, atuando de modo eficaz e eficiente diante das necessidades de cuidados e amparo na proteção cidadã.

Com vistas no trato de proteção cidadã e aplicabilidade das leis, através dos poderes que regem a Constituição Federal, observa-se que as políticas públicas para combater o narcotráfico no Brasil, como medidas de evitar as violências resultantes dessas atividades, têm atuado mais de maneira punitiva do que preventiva.

O sistema de Segurança Pública, conforme preceitos constitucionais, é executado através de corporações policiais tais como a polícia militar e a civil. Estas se organizam em suas funções hierarquizadas definidas de acordo com a corporação no âmbito estadual e municipal. As ações da polícia militar é de atuar no sentido preventivo, através do policiamento ostensivo, evitando que crimes e atentados sejam cometidos contra a população.

Para o controle do tráfico de drogas a tarefa é também da polícia militar, no sentido de dar cobertura em lugares que possa haver atos de vandalismos, violências, comércio de drogas ilegais e outras ações previsíveis de ocorrerem quer seja nas ruas, estádios de futebol, shows, festas populares e outros eventos que pode possibilitar o desencadeamento de ações criminosas.

Aos policiais civis, com relação ao combate de vendas de drogas ilícitas, cabe a função de atuar na busca, apreensão e encaminhamento para as delegacias dos envolvidos com o comércio ilícito. Órgãos como o Ministério Público, poder Executivo e Judiciário restam-lhes a responsabilidade de julgar, repreender e aplicar as punições e condenações de acordo atos infracionais previstos na Constituição Federal.

O sistema de segurança pública existe como uma necessidade de assegurar a convivência pacífica, livre e justa baseada no Estado de Direito. O paradoxo se instaura quando o aparato policial de prevenção e aplicabilidade das leis caminha por viés democrático

quanto mais o fenômeno da violência urbana se manifesta. É visível o aumento da criminalidade e o padrão de modernidade do sistema penal.

O problema da segurança pública está intimamente vinculado ao problema da governabilidade e nesse contexto está inserida a atuação eficiente ou não dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo pelos parâmetros constitucionais. O Dr. Francisco de Assis Toledo, ministro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça – STJ e advogado, analisa a criminalidade, a segurança pública e as instituições judiciais e aponta a importância do poder judiciário para a eficácia da atuação do Estado na área da segurança pública que tem sua função de julgar de modo bem definido e limitado. O judiciário não atua de iniciativa própria e só pode agir quando “*provocado por aqueles que estão autorizados a exercer esta função*”. Desse modo, entendemos que o poder judiciário deve atuar expedindo ordem de prisão contra traficantes de drogas, instaurar processo e no final condenar, mas existe a necessidade de outras providências, em outras esferas que estão fora da instância judicial: primeiro, a polícia que investiga, prende em flagrante, coleta provas e identificação, leva o resultado dessa investigação ao representante do ministério público – o promotor – e se houver instauração do processo, através de denúncia do ministério público, então o poder judiciário assume a condução do processo e passa a exercer os poderes que lhes são conferidos, até a sentença criminal que decidirá pela absolvição ou condenação dos acusados. (TOLEDO, 1998. p. 137)

Para Toledo, assim sendo, tudo funcionaria em conformidade com as leis. Mas essas complexas organizações burocráticas só atuariam de modo eficaz se realmente não houvesse as corrupções envolvendo todos os setores públicos responsáveis pela segurança pública.

No Brasil, não há integração entre os três poderes e a falta dessa visão de trabalho em conjunto pode levar a uma compreensão nas falhas que ocorrem na área da justiça criminal. A polícia faz seu trabalho que é o de apontar o crime e o criminoso do tráfico de drogas, mas nem sempre encontra provas indiciatórias para que o Ministério Público possa acusar de modo seguro. Os juizes, abarrotados de processos, e este é mais um problema, assim

como os prazos indefinidos para julgamento, acarretam na liberação dos traficantes por não poderem permanecer presos, sem julgamento, pela falta de estrutura e espaço físico para a detenção e prisão de criminosos. Vê-se também que o número de presídios e casas de detenções para acolher os indiciados não são suficientes. O espaço físico, nas poucas delegacias de Tráfico e Entorpecentes, observadas durante as visitas para a realização da pesquisa, na cidade de Salvador, também é impróprio para o número de detentos ali instalados.

Discute-se hoje, no mundo inteiro, a questão da segurança pública. Dra. Maria Tereza Sadek, professora de Ciência Política da Universidade de São Paulo e pesquisadora sênior do Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo-IDESP faz uma análise do papel atual e do futuro do ministério público. A autora nos mostra que a justiça no Brasil é vista por dois ângulos ou modos diferente. A primeira dimensão é a da percepção pública e a outra é a dos agentes que prestam serviços à população. Para a população o ponto mais visível é a polícia. É esta a face do sistema de justiça que se conhece cumprindo determinadas funções não estabelecidas legalmente como a de socorrer acidentados, agir como juiz nas brigas de bairros, ajudar em partos. Esta mesma população também vê o judiciário como o principal responsável pela crise por que os juizes são pessoas invisíveis e de difícil acesso pela população e a figura do promotor nas grandes cidades é totalmente desconhecida. (SADEK, 1998, p. 143)

Para a autora, três lógicas devem ser entendidas para a questão da crise do ponto de vista dos operadores: a lógica dos magistrados; dos integrantes do ministério público (estadual ou federal) e a lógica da polícia. Por estas três vertentes pode-se averiguar a crise no sistema judicial. Juizes e desembargadores apontam em primeiro lugar o Legislativo como o responsável pela crise, porque a legislação é ruim; mas considerando o interior do sistema, os principais responsáveis passam a ser a polícia, o Ministério Público e o poder judiciário, nesta ordem. Por outro lado o Ministério Público se atribui menos responsável e acusa o Legislativo, a polícia e o Judiciário como responsáveis pela crise. A lógica do policial também não se reconhece como principal responsável pela crise de justiça em que

nós vivemos e aponta para além do Legislativo, a magistratura e o Ministério Público estadual e federal.

Torna-se difícil imaginar como realmente os operadores do sistema funcionam. Outrossim, fica, também, confuso um diagnóstico de consenso a esse respeito por que, entre o texto legal, os discursos formais, ideológicos, demagógicos e a realidade existe um abismo e são poucos os setores da população que afirmam perceber uma melhora na prestação dos serviços da justiça. Isso se justifica também, pela falta de informação sobre os direitos dos cidadãos e se estes tivessem informações, possivelmente a demanda de conflitos ligados à criminalidade apareceria muito maior e a capacidade de resposta a estas demandas seria limitada. Somado a isso, diz a autora que o número de funcionários no poder judiciário está aquém. Existem também aqueles que, sabedores dos seus direitos, se aproveitam dessa ineficiência por que um processo pode chegar de 5 a 6 anos para ser resolvido e isso se torna vantajoso para o réu. Por outro lado existem os que, por não saberem usar o sistema, pagam custas aos advogados por falta de informações e quando recorrem ao serviço de defensoria pública se deparam com dificuldades nos atendimentos e a morosidade dos processos. São números insuficientes de funcionários para atender a demanda da população e muitos destes não têm preparo técnico e eficiência para o exercício de suas funções. (SADEK, 1998, p.145)

Essa disfunção burocrática é histórica do ponto de vista da escolha e indicação dos dirigentes para cargos políticos como a troca de favores que será compensada nas indicações para cargos de confiança e de nepotismo, compra de votos e facilitação para empresas nos processos de licitações. O uso e desvio de dinheiro público já fazem parte de uma cultura de corrupção no nosso país e tem início no processo eleitoral durante as campanhas para a eleição dos candidatos a exercerem cargos públicos. Os candidatos utilizam o dinheiro público e quando não o fazem apelam para os banqueiros, empresários e oportunistas. Além disso, tem a mídia com poderes mágicos de fabricar candidatos como mitos de papéis capazes de induzir toda uma população, politicamente alienada, a acreditar que tais e tais candidatos podem oferecer um mundo melhor, resolvendo como num passe de mágica, todos os problemas da sociedade. Depois de eleito o candidato se transforma

numa “marionete” nas mãos dos banqueiros, dos lobistas e dos empresários. Essas informações são publicadas em jornais de circulação nas capitais e que compõem as mesas de debates entre os cientistas políticos e jornalistas, como os apresentados no programa “Roda Viva” da TV Cultura, ou seja, os críticos que, conhecedores das falcatruas alertam a população através de publicações de artigos e ensaios e outras fontes literárias. Exemplo disso é do jornalista e escritor Arnaldo Jabor¹, crítico político e comentarista da Rede Globo de Telecomunicação, que publicou um ensaio recentemente na Internet, mas que sofrera censura pelas provocações metafóricas sobre a má administração do atual governo de Luis Inácio Lula da Silva. Mais informações sobre o abuso e manipulação fraudulenta foi a do prefeito eleito na cidade de Pojuca, interior da Bahia em 2004, o senhor Antonio Jorge de Aragão Nunes. Depois de eleito este fora denunciado pela compra de votos e, comprovada a sua improbidade pelos TRE - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, e o então prefeito foi exonerado do cargo.

Essa desordem na administração do setor público provoca um descrédito com relação à atuação do Estado do ponto de vista da população que carece dos serviços públicos. Os cidadãos, sem referência de leis que os protejam, ficam à mercê da sorte e é nesse momento em que os líderes das organizações para o narcotráfico encontram a oportunidade ideal para atuarem junto a esta população oferecendo-lhes cuidados de saúde, alimentação e proteção, fazendo desses seus atos uma maneira de impor um poder em troca de favores.

O único agente mediador, representante do Estado, junto a estas classes que vivem à margem pelos desacertos das políticas públicas é o policial. A relação dos moradores dos bairros para com estes agentes é de desconfiança e medo. Isso porque eles só aparecem para fazer “batidas” (termo utilizado para descrever uma ação policial na caça aos criminosos) e trocar tiros com traficantes nas favelas, ações estas que têm provocado mortes de muitos inocentes.

A atividade policial junto ao tráfico de drogas ilícitas em cada Estado da Federação desenvolve suas funções respeitando as ordens burocráticas e administrativas internas das

¹ Artigo comentado no Jornal Nacional da Rede Globo de Telecomunicação. Maio de 2007

corporações civis e militares municipalizadas. Conforme informações nas entrevistas e visitas ao órgão vinculado ao poder público estadual e responsável pelas ações de controle e combate ao narcotráfico na cidade de Salvador - a Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes – DTE, foi possível observar falhas apontadas por agentes que ali atuam diretamente no combate ao narcotráfico. Um dos entrevistados, cujo nome fictício é João, afirmou que:

Nossa função é a de identificar os pontos de vendas das drogas na cidade através de denúncias, então a gente vai procurar informações e se constatada a veracidade fazemos a busca, apreensão e encaminhamos os “elementos”(linguagem utilizada para referência de um criminoso) envolvidos para a delegacia para julgamento e possível prisão. Mas nós enfrentamos dificuldade: primeiro por que a população por medo, se negam a colaborar; segundo, por que falta carros, equipamentos e armas para que possamos atuar de maneira a nos protegermos desses indivíduos que possuem armas mais potentes que as nossas e também tem a questão de vermos que o nosso trabalho não é reconhecido pois o pior de tudo é quando agente, por muito custo consegue, após a detenção do infrator ver que estes presos contratam advogados e dois ou três dias depois os criminosos estão soltos voltando a praticar os mesmos crimes.

Assim, a polícia ostensiva absorve toda uma gama de expectativas da população e para esta não importam as competências e sim a proteção pública. A quem atribuir os altos índices de criminalidade: aos que cometem os crimes ou aos que órgãos que não demonstram competência para agir preventivamente?

No que diz respeito à segurança pública como tarefa do Estado e da sociedade, parece ser difícil estabelecer as razões de forma absoluta para o crescimento da criminalidade envolvendo o tráfico de drogas nos últimos 20 anos. Pode-se pensar na disfunção burocrática entre o Legislativo, Judiciário, Ministério Público e os policiais. Estes ficam a passar a “batata quente” de uns para os outros, num jogo de empurra-empurra.

A Constituição de 1988 modifica a atuação do Ministério Público ampliando seus poderes de representação em outras esferas como direitos sociais, direito transindividuais, direitos coletivos e esse Órgão passou a ser definido pela Carta Máxima como a instituição

permanente essencial à função jurisdicional do Estado, cabendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indispensáveis.

Em se tratando de criminalidade, a situação da segurança pública pode ser considerada um problema universal e os desafios são antigos. No Brasil, apesar das alterações pós-Constituição de 1988, em que a segurança nacional se tornou uma política de primeira grandeza, ainda assim muitas mudanças devem acontecer diante da dinâmica da nossa realidade social. O acelerado progresso científico e tecnológico deve ser utilizado para a maximização dos procedimentos do ponto de vista da administração e funcionalidade nos vários setores internos e externos do sistema de segurança.

Entretanto, durante as entrevistas e visitas às delegacias, foi observado que os pontos de conflitos mais visíveis dizem respeito ao corpo policial. Estes não desempenham de forma adequada o controle externo de suas atividades, pelas falhas burocráticas de reconhecimento, de recursos materiais e de qualificação profissional específica para cada função, provocando um mau desempenho na realização das suas atividades.

Rames Talib, Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança do Estado de São Paulo, diz que a questão da segurança é hoje um problema mundial ao considerar os níveis da criminalidade. Deparamos-nos hoje por uma escalada de violência globalizada e crimes como os que ocorreram recentemente em São Paulo e na cidade do Rio de Janeiro fazem parte destes parâmetros. (TALIB, 1998, p. 171).

A comunicação globalizada aparece com dupla face: uma, que é a de facilitar trocas de informações e acesso a outros mundos: a outra face é que essas informações podem ter caráter benéfico como maléfico, dependendo dos usuários dos serviços disponíveis. A utilização de aparelhos celulares dentro dos presídios tem sido uma constante e tem facilitado o contato dentro e fora das prisões de segurança máxima.

Para o delegado de Polícia e Coordenador da área de Direitos Humanos da Academia de Polícia de Minas Gerais, Jéssus Trindade Barreto Júnior, o alerta é para uma melhor

compreensão sobre o problema da violência e da criminalidade, sugerindo um debate situado na arena pública, sobretudo no processo político sustentável:

como responsabilidade geral e isso tem a ver não somente com a positividade do direito, no princípio constitucional da cidadania, mas, sobretudo no processo político capaz de iluminar a ação de uma sociedade em desenvolvimento. (BARRETO JR., 1998, p.172)

Por esse ângulo, percebe-se que o modelo de governabilidade requer prática pluralista, nascida da participação política dos setores organizados. Como então construir e redirecionar o modelo de coerção concebido pelo Estado?

Continuando sua análise, Jésus Trindade aponta para situações que necessitam urgentemente serem revistas como as escolas de polícia onde deve ser dada aos internos condição de encontrar-se condignamente com sua escolha de profissão, que lhes sejam dadas capacitação e condições de trabalho eficiente a fim de que possa competir com o mundo da criminalidade que cada dia ganha mais poder de coerção e mais atuante. Exemplo disso é o que acontece durante uma batida policial nos morros. Informações obtidas através de jornais e noticiários televisivos e em conversas informais com os agentes policiais, aqui em Salvador, dão conta de que os moradores atendem muito mais a uma ordem de comando dos traficantes do que dos policiais que estão a serviço da defesa do Estado. Se um líder do tráfico determinar aos comerciantes da favela que o comércio deverá fechar suas portas até segunda ordem e o policial civil oferecer proteção para que as atividades comerciais daquele bairro voltem a funcionar normalmente, sabe-se que a ordem determinada pelos traficantes é a que prevalece. Os moradores e os comerciantes preferem atender ao comando dos chefes do tráfico, por medo ou por amor como declara Marcola, o líder de uma das maiores organizações para o narcotráfico em São Paulo, o P.C.C (primeiro comando da capital). Em uma entrevista publicada no dia 23 de maio de 2006 para o jornal o Globo, quando questionado sobre as mudanças ocorridas nas periferias, ele afirma:

- Grana. A gente hoje tem. Você acha que quem tem US\$40 milhões como o Beira-Mar², não manda? Com US\$40 milhões a prisão é um hotel, um escritório... Qual a polícia que vai queimar essa mina de ouro, tá ligado? Nós somos uma empresa moderna, rica. Se funcionário vacila, é despedido e jogado no "microondas"...há!, há!... vocês são o Estado quebrado, dominado por incompetentes. Nós temos métodos ágeis de gestão. Vocês são lentos e burocráticos. Nós lutamos em terreno próprio. Vocês, em terra estranha. Nós não tememos a morte. Vocês morrem de medo. Nós somos bem armados. Vocês vão de "tres-oitão". Nós estamos no ataque. Vocês, na defesa. Vocês têm mania de humanismo. Nós somos cruéis, sem piedade. Vocês nos transformam em superstars do crime. Nós fazemos vocês de palhaços. Nós somos ajudados pela população das favelas, por medo ou por amor. Vocês são odiados. Vocês são regionais, provincianos. Nossas armas e produtos vêm de fora, somos globais. Nós não esquecemos de vocês, são nossos fregueses. Vocês nos esquecem assim que passa o surto da violência"³

Vê-se que algo contido nesse depoimento começa a desnudar os vieses da complexidade da ordem e do controle social como um desafio a ser enfrentado pelo Estado, pois, pelo que parece, a sociedade vive na atualidade uma crise de valores na confiança das instituições estaduais e nas suas possibilidades da segurança pública. O Estado, do ponto de vista desse chefe de quadrilha, parece estar fadado ao fracasso na política da administração pública por motivos tão óbvios que não precisa ser um cientista político, um economista, sociólogo ou antropólogo para ver que os problemas sociais latentes, hoje começam a aparecer sob forma de protesto através da violência manifesta por esta população milenarmente segregada e abandonada seguindo em direção aos descaminhos da violência e da criminalidade como recurso último de sobrevivência.

O depoimento do Marcola dá o diagnóstico da crise em que o Estado se situa na atualidade. Os problemas apontados são de ordem política administrativa na área da segurança pública pelos baixos salários pagos aos agentes policiais civis e militares; a incompetência e a corrupção dos que administram o dinheiro público; as disfunções burocráticas que deságuam na lentidão das atuações das corporações na prevenção e combate ao tráfico; as ações de enfrentamento entre policiais e traficantes e a percepção que os marginalizados hoje têm da falência do Estado na proteção cidadã e aplicabilidade das leis.

² Beira-Mar é um dos líderes de organização para o narcotráfico no Rio de Janeiro.

³ Jornal: O GLOBO? Editoria: Segundo Caderno/ Edição: 1 / Página: 8 ? Coluna: Arnaldo Jabor / Caderno: Segundo Caderno

Se as ações policiais funcionassem de fato, a tendência seria a diminuição ou extinção dos pontos de tráfico nos morros e nas favelas, o desarmamento dos traficantes e a não existência dos confrontos entre policiais e traficantes, que provocam mortes de inocentes pelas balas perdidas durante o tiroteio. Mas não é isso que está acontecendo. Na reportagem sobre o Rio, Cidade Aberta, o autor do artigo, Ronaldo França diz como o tráfico se incorporou à paisagem carioca e se tornou um negócio de altíssima rentabilidade bem como se instalou em mais de 300 das 752 favelas. (VEJA,2007, p.50)

A questão da segurança pública está vinculada à necessidade de mudanças na sociedade nas mais diversas esferas de infra e superestruturas. Essas carências dizem respeito ao desemprego, controle de armamentos, debilidade do sistema educacional, a crise familiar, mídia, banalização da violência e apologia ao marginal nas cenas das novelas, onde o bandido da TV acaba como herói. Cenas assim levam o jovem a ver nesses atores um modelo de projeção de uma identidade por que o sujeito que operacionaliza uma organização como a do narcotráfico tem em si um perfil de liderança.

Do ponto de vista da psicanálise, é comum aos jovens, na passagem da infância para a adolescência, buscarem figuras de projeção para desenvolverem suas identidades e normalmente as buscas se baseiam nas pessoas bem sucedidas como ícones de poder, beleza e liderança. Por esse ângulo podemos compreender porque tantos jovens, nessa fase, optam pela identificação aos líderes do narcotráfico: falta a elucidação e reconhecimento público de muitas produções científicas, artísticas e esportistas entre os jovens que partem para a pesquisa e outras ações em prol do conhecimento. As pessoas que hoje servem de referência e se tornam mitos fabricados pela mídia são os jogadores de futebol, os participantes dos *reality* shows, as modelos anoréxicas e atores de telenovela com padrão de beleza estabelecido, criando novos preconceitos com relação à raça, sexo, religiosidade e beleza física.

Os jovens, perdidos em busca de suas individualizações, muitas vezes sentindo-se no anonimato e carregados de cobranças pelos moldes atuais da modernidade, buscam resolver suas carências e conflitos nas drogas entorpecentes. Alguns se tornam dependentes, outros

partem para o tráfico como meio de manter o vício ou para manter um padrão social também referendado pela mídia que são os de pessoas, belas e bem sucedidas financeiramente.

Nos últimos anos, a violência e a delinquência juvenil vem assumindo formas cada vez mais graves e atraindo mais crianças e menores de idade. Através da análise do perfil social e econômico dos detentos instalados na DTE – Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, em Salvador, averiguada durante pesquisa de campo, foi observado que a estatística da criminalidade aumenta ente os jovens e com idades cada vez mais inferiores, jovens de classe baixa e menos abastada, mulheres e a maioria com menor grau de escolaridade e sem trabalho.

A crise do estado social aparece pela incapacidade do fazer social, nos limites da educação, da saúde e da segurança. O medo relacionado à criminalidade e a insegurança social desnuda o grau da crise em que o Estado brasileiro hoje vive. Na interpretação marxista o papel do Estado é contraditório aos interesses sociais entre a burguesia e o proletariado e a alienação do ponto de vista político está na confiança que o sujeito deposita no Estado ao acreditar que as propostas constitucionais são para o benefício de todos.(OLIVEIRA, 1999, p. 65)

Dentro dessa dialética, o papel do Estado de atender a todos os cidadãos não se converte, pois este sempre esteve ao lado do poder, da classe burguesa esquecendo de atender condignamente as necessidades vitais de saúde e alimentação, oferecendo oportunidades e condições de trabalho para que o crescente número de pessoas vivendo na miséria diminua e conseqüentemente a manifestação da criminalidade. Afinal quem violenta quem? O capital comete o crime e a ocasião produz o ladrão. Torna-se óbvia a declaração do traficante Marcola, quando interrogado acerca do surgimento do PCC na já citada entrevista publicada no Jornal O Globo:

eu sou um sinal de novos tempos. Eu era pobre e invisível... vocês nunca me olharam durante décadas... E antigamente era mole resolver o problema da

miséria. O diagnóstico era óbvio: migração rural, desnível de renda, poucas favelas, ralas periferias... A solução é que nunca vinha... Que vocês fizeram? Nada. O governo federal alguma vez alocou uma verba para nós? Nós só aparecíamos nos desabamentos no morro ou nas músicas românticas sobre a "beleza dos morros ao amanhecer" essas coisas... Agora estamos ricos com a multinacional do pó. E vocês estão morrendo de medo. Nós somos o início tardio de vossa consciência social. Viu? Sou culto... Leio Dante na prisão.

Mais uma vez estamos diante de um depoimento que aponta para a questão da manifestação da violência e da criminalidade associada a problemas das falhas na distribuição de renda, nas desigualdades sociais que termina por executar parte da população para as periferias e morros por aqueles que cuidam da política social no Estado. Isso ainda ocorre por que os detentores do poder continuam acreditando que esta população marginalizada ainda vive alienada do ponto de vista da participação na economia, na política e que podem ser enganados com "pão e circo", como fora na antiga Grécia. Os problemas ligados ao processo de desenvolvimento econômico no Brasil têm sua total ineficiência na distribuição de renda e aparece como fator desencadeante para as mais diversas manifestações de violência e criminalidade.

No Brasil, nos governos de exceção, o caráter repressivo da polícia baseou-se nos pressupostos da segurança nacional e, também, nos requisitos da normalidade econômica. Isso ocorreu através de um regime de força, de operação e combate de desvio do emprego dos órgãos policiais em missão de polícia política e de operação de defesa interna. Tudo em detrimento das atividades primárias de proteção ao cidadão e da manutenção da ordem pública. Hoje, mais do que nunca, questiona-se os resultados das ações das organizações da segurança pública nos país, tanto pelos elevados índices de criminalidade e violências urbanas, quanto pelo agravamento das tensões sociais. (COSTA, 2005,p.16)

Cabe ao estado moderno o cumprimento do fazer social com o objetivo de minimizar disfunções gritantes e assegurar o mínimo de coesão social entre os grupos. O Estado, instituído por uma raiz social-democrata, deve assumir responsabilidades para o bem-estar de todos os cidadãos.

Isso não parece ter sido concretizado ao longo do tempo e o Estado brasileiro, por assim pensar, deixa claro sua falência em associar desenvolvimento econômico com desenvolvimento social que é o que se observa ao longo dos tempos. Em quase todos os

governos, pelo menos os três últimos no Brasil, tem-se privilegiado mais o desenvolvimento econômico, todavia, sem responsabilidade social, pois os problemas sociais assolam grande parte da população que continuam analfabetas, sem moradia adequada, sem saneamento, emprego, saúde e lazer.

O atual governo de Luis Inácio Lula da Silva, lançou recentemente o PAC - Programa de Aceleração para o Crescimento, com o propósito de possibilitar um desenvolvimento de infra-estrutura e que, a médio e longo prazo venha a melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro, atingindo mais os de baixa renda e que vive abaixo da linha da pobreza. Este é mais um projeto de governo que teoricamente tem possibilidades de, em longo prazo, equacionar muitos problemas de infra e superestrutura. Os entraves burocráticos da administração pública, os desvios de dinheiro e a corrupção se não forem resolvidos, vai acabar transformando este projeto em mais uma utopia nacional. E a população continuará acreditando que um outro candidato substituirá o atual e que surgirá como um messias para salvar a pátria ou que o amanhã será melhor que o hoje. Como se vê na canção do Cazuza, “O Tempo não Pára” “...*Eu vejo o futuro repetir o passado, suas idéias não correspondem aos fatos...*” e o povo continua oprimido e crescente é o abismo estruturante entre as classes sociais do nosso país.

Pensar apenas teoricamente em resolver os problemas que assolam a nossa sociedade é continuar batendo na mesma tecla de um piano com uma nota só. Fica repetitivo e sem validade. É importante uma forma mais pragmática de administração que atenda as carências reais de cada comunidade respeitando seus valores, suas habilidades e sua cultura. Para isso é necessário um contato direto com as comunidades, não só nos períodos que antecedem às eleições para angariar votos, mas durante todo o tempo em que cada governante estiver à frente da administração assessorado pelos órgãos responsáveis por cada instância na sociedade. Fundamental também se faz a atitude de honestidade dos que vão atuar para a realização dos projetos, pois em termos de corrupção, o Brasil está em disparada na frente de muitos outros países. (VEJA, 2007, p. 74 -78).

Esse informativo contido na supracitada reportagem nos leva a interrogar como pensar em segurança pública quando se tem acesso a informações de desvio de dinheiro dentro do governo? Nos últimos meses que antecedeu a eleição da presidência da república, em 2006, não foram poucos as denúncias de corrupção com desvios de imensas quantias em dólares e em real. Através da mídia televisiva, jornais e revistas a população teve conhecimento das operações de desvio e lavagem de dinheiro. Entre tantos o chamado “mensalão”, em que quantias mensais em reais eram depositadas nas contas de deputados para alianças de políticas internas e conluíus dentro do congresso nacional; outra operação conhecida como “valerioduto”, também servia para lavagem de dinheiro de empresas aliadas a políticos; as compras superfaturadas de ambulâncias para Estados e Municípios. Na mesma edição, a intitulada “Furacão Limpeza” relata a maior devassa da história do Judiciário – a polícia prende juízes sob suspeita de vender decisões – e dá início a uma faxina que tem tudo para fazer bem ao país. (VEJA, 2007, p. 73)

Ao lado das corrupções que ocorrem no interior da máquina governamental, tem a questão dos desvios burocráticos que cria um paradoxo entre a administração governamental e a insegurança social.

A administração e as formas burocráticas acompanham o homem em toda sua história de divisão do trabalho, todavia, “a questão maior recai com relação ao poder e as formas de controle social como um sistema que, no sentido weberiano, funcionaria pelo caráter da imparcialidade e objetividade e como sabemos não é o que ocorre nas administrações públicas” (FREIRE, 2005, p. 69). Primeiro porque muitos dos cargos públicos são criados por indicações dos governos para contar com o apoio de partidos, cada qual pensando em adquirir mais poder e manipular as votações de projetos e de contratos por licitações pública com manobras de favorecimento a empresários que custearam as campanhas eleitorais.

Somado a isso a paralisação dos serviços públicos, a demora no andamento dos processos; o envolvimento de juizes, advogados, delegados e outros também corrompidos pelo dinheiro do crime do narcotráfico. Esse é um outro ponto denunciado por Marcola contra o

Estado, quando interrogado sobre possíveis soluções para a questão do narcotráfico no Brasil:

Solução? Não há mais solução, cara... A própria idéia de solução já é um erro. Já olhou o tamanho das 560 favelas do Rio? Já andou de helicóptero por cima da periferia de São Paulo? Solução como? Isso só viria com muitos bilhões de dólares gastos organizadamente, com um governante de alto nível, de uma imensa vontade política, crescimento econômico, revolução na educação, urbanização geral; e tudo teria que ser sob a batuta quase de uma “tirania esclarecida”, que pulasse por cima da paralisia burocrática secular, que passasse por cima do Legislativo cúmplice (ou você acha que os 287 sanguessugas vão agir? Se bobear, vão roubar até o PCC). E o judiciário, que impede punições. Teria de haver uma reforma radical do processo penal do país, teria de haver comunicação e inteligência entre os policiais municipais, estaduais e federais (nós fazemos até conference calls entre os presídios...) E tudo isso custaria bilhões de dólares e implicaria numa mudança psicossocial profunda na estrutura política do país. Ou seja: é impossível. Não há solução.

Na psicologia, quando nos deparamos com um PI (paciente identificado) numa família, denomina-se este paciente como o “porta-voz” de uma dinâmica familiar em conflito. Este paciente aparece como um elemento que aponta que alguma coisa de errado está acontecendo no interior da família, mas ninguém quer ver. Do mesmo modo podemos traduzir a fala do traficante Marcola como sendo este um porta-voz da nossa sociedade em estado de desregramento pelas falhas na administração das políticas públicas voltadas para as questões das desigualdades sociais.

A norma seria então o mecanismo do controle das ações irracionais. Esse controle que condiciona o individual e o coletivo é de responsabilidade do poder do Estado. Nas tragédias impostas pela violência estas manifestações só se detêm diante de um poder moral a que se respeitem e se essa autoridade falha é a lei do mais forte que prevalece e o estado de guerra manifesta-se como um sintoma social de total desgoverno.

Da corrupção nos poderes Legislativo, Executivo e o Judiciário, por políticos dentro do congresso e na Casa Civil do Governo Federal, chegar aos policiais em conluio com os narcotraficantes nos parece ser plenamente compreensível. As denúncias publicadas no Jornal A TARDE de 16 de julho de 2006, p. 04, relata as ações de policiais acobertando traficantes e de traficantes protegendo policiais numa ação de trocas de benefícios para o “salve-se quem puder” dentro dessa estrutura de descaso em que a sociedade brasileira se

vê submetida por falta de dispositivos atuantes dentro das corporações que cuidam da proteção cidadã. De que lado os policiais devem estar? Ao lado do Estado com seus desvios de condutas ou lado a lado com o estado paralelo do narcotráfico que nasceu desse torvelinho de corrupções, mas que oferece ganhos financeiros mais altos e rápidos já que os baixos salários dos policiais civis e militares pagos pelo governo do Estado, deixam a desejar?

A polícia precisa defender os interesses do cidadão e o cidadão é cliente da prestação de serviços policiais; nesse sentido, o policial precisa ser parte integrante da sociedade e agir em parceria com ela e não contra a sociedade. O exemplo americano é de uma polícia tanto reativa como pró-ativa. (SKOLNICK, 1998, p. 25). Como uma força de reação, a polícia deve estar preparada para atender emergências tanto privadas como públicas. A idéia de que os policiais são servidores públicos e devem estar preparados a oferecer serviço a quaisquer cidadãos, é aspecto fundamental de um serviço democrático dentro da polícia. O que impede deste serviço ser de fato atuado de maneira correspondente à função das corporações sejam elas militares ou civis?

A maioria das pesquisas realizadas com o público demonstra que a segurança pública e a corrupção estão entre os cinco maiores problemas sociais enfrentados nos países da América Latina. As pesquisas também mostram um índice cada vez maior de total descrença na capacidade da justiça no combate à criminalidade e um absurdo maior é o da cumplicidade entre a justiça e a criminalidade. A Colômbia é hoje um dos países que lidera em termos de violência ligada ao tráfico de drogas, transformada atualmente em líder mundial de seqüestros. (SALES, 1998, p. 39 – 40).

No Brasil, a violência aparece como uma construção política que acontece como um jogo de interesses e pode-se dizer que a criminalidade é resultante de uma sociedade de desigual onde o estado se omite, e isso é, em si mesmo uma das expressões de violência. Sua omissão ressoa nas comunidades, na prática da impunidade frente aos crimes cometidos pelos agentes legais.

Os limites de tolerância de uma sociedade democrática que diuturnamente convive com a insegurança e falta de proteção nos leva a pensar que os caminhos percorridos no exercício da segurança pública evidenciam uma complexidade em que somos confrontados com a perspectiva da ausência do estado e é sobre essa falha que deve ser revisto todo o processo que constitui o sistema político para a segurança nacional.

2.2. POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE – Novos desafios

Entendemos o emprego da polícia a serviço do Estado como uma atividade essencial. O sentido da polícia seria o de uma organização de controle social, enquanto instrumento de segurança pública, ao mesmo tempo em que não se pode converter segurança pública somente às ações de policiais nas ruas. Deve-se pensar que segurança pública envolve três dimensões:

- *Dimensão institucional – direito do indivíduo à proteção, conforme se pode ler na Constituição, a contar com o reaparelhamento da polícia;*
- *Dimensão social – emprego salário, educação, moradia e saúde;*
- *Dimensão de alteridade –relação de confiança e respeito mútuo, dentro e fora do plano familiar. (COSTA, 2005.p.113)*

O que parece incompreensível é como se organiza cada Estado-membro tendo a União como mediadora do sistema de segurança pública, ou seja, como se efetiva, de fato, a administração desses setores, suas atuações de modo eficaz e eficiente de acordo funções que lhes devam ser atribuídas, pelos órgãos representativos dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário em cada Estado, Município e Distritos no que diz respeito ao combate do tráfico de drogas no Brasil.

Começando a entender a atuação desses órgãos públicos, pode-se pensar que somente às corporações policiais civis e militares de cada Estado cabem a responsabilidade de controle e combate aos crimes e as violências em cada sociedade. Esse é mais um serviço de responsabilidade dos Estados-membro, mas que, por não terem suas funções bem definidas,

acabam por atuar em áreas de competências específicas, fazendo papéis de juízes, delegados, parteiros e salva-vidas.

É improvável encontrarmos policiais fazendo rondas nas periferias das grandes cidades e nos subúrbios de onde surgem, na maioria das vezes, os delinqüentes que cometem os crimes. Os bairros mais violentos são menos valorizados e a presença da polícia quase não existe. É mais comum encontrá-los, as vezes até em grupos, fazendo rondas nos bairros nobres da cidade. Isso reflete na percepção que os moradores dos bairros periféricos têm para com o serviço de segurança pública. Eles vêem o diferencial no tratamento dado pelos policiais que circulam nos bairros de classe alta e os mesmos que vão para as favelas. Nos bairros da classe alta os policiais cuidam da proteção dos cidadãos e nos bairros pobres, das periferias, os policiais vão para prender os marginais. Essas informações foram obtidas na conversas informais com agentes que circulam pela Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes-DTE, em Salvador, sobre a percepção que os moradores das favelas têm com relação às ações públicas na defesa e segurança.

Outra informação obtida em conversa informal com policiais que atuam nas periferias da cidade de Salvador, nas buscas aos pontos de tráfico, foi a de que tanto nas favelas como nos bairros nobres o comércio de entorpecentes circula nas mesmas proporções. A questão atribuída pelos policiais é a de que a “*corda sempre arrebenta do lado dos mais fracos*”. A reflexão feita pelo policial Pedro é a de que se houvesse condição de prender os traficantes de drogas, provavelmente prenderiam os que financiam o comércio. Eles são os ricos empresários do cartel do jogo do bicho, políticos, deputados, juizes, advogados e outros figurões que detém o capital. Para o policial, o traficante pobre não tem condição de começar com um comércio que requer investimento com valores absurdos de dinheiro para iniciar uma operação de compra e venda do produto e de armamentos. Eles começam a atuar aliciados por aqueles que têm o dinheiro.

Esta é uma pequena faceta de uma irregular administração nas ações policiais, sejam elas civis ou militares, para cuidar da segurança, despida de preconceitos. Apesar de estudos sobre segurança pública, pouco ainda se sabe sobre a natureza das relações e dos atributos

envolvidos na eficácia destas organizações que prestam serviços à população. O que se observa é que as ações públicas dos governos têm demonstrado desacerto no trato da questão da criminalidade no Brasil. A prova maior disso se vê demonstrada nas ondas de violência, entre maio e junho de 2007 na cidade de São Paulo e Rio de Janeiro, lideradas pelos traficantes de dentro dos presídios, noticiadas durante dias nos maiores jornais de circulação e na televisão.

Esses fatos recentes evidenciam uma forte indiferença ou incompetência no setor da segurança pública por que todos os esforços isolados contra a violência têm sido infrutíferos. Parece que os poderes públicos têm errado, querendo acertar. Não se vê uma articulação funcional, com objetivos definidos e viáveis. Pode-se pensar na falta de uma organização político-administrativa de autonomia e integração entre a União e os Estados.

O que se observa é que os Estados-membros se organizam seguindo as normas ditadas pelo governo federal e o que cada Estado se presta a fazer é usar de suas frágeis estruturas em termos de recursos humanos e materiais no sentido de agir contra a violência declarada. Usam a força e a violência para conter a criminalidade. Os policiais são despreparados quanto a conhecimentos essenciais para sua formação, com baixa remuneração que os conduz a fazer “um bico” acobertando marginais principalmente os traficantes; os armamentos são precários e ultrapassados e isso se observa quando uma quadrilha é desbancada e os policiais encontram escondidos os mais raros e sofisticados tipos de armamentos bélicos e bem mais eficazes. Junto a tudo isso montantes em moedas estrangeiras como dólar, euro e outras. É o que o traficante Marcola diz na sua entrevista, quando perguntado sobre o que fazer para acabar com o tráfico de drogas no Brasil:

Vou dar um toque, mesmo contra mim. Peguem os barões do pó. Tem deputado, senador, tem generais, tem até ex-presidentes do Paraguai nas paradas da cocaína e armas. Mas quem vai fazer isso? O Exército. Com que grana? Não tem dinheiro nem para o rancho dos recrutas... O país está quebrado, sustentando um Estado morto a juros de 20% ao ano e Lula ainda aumenta os gastos públicos, empregando 40 mil picaretas. O exército vai lutar contra o PCC e o CV? Estou lendo o Kleusewitz, “Sobre a Guerra”. Não há perspectiva de êxito... Nós somos formigas devoradoras, escondidas nas brechas... A gente já tem até foguetes antitanques... Se bobear, vão rolar uns Stingers aí... Pra acabar com a gente, só jogando bomba atômica nas favelas... Aliás, a gente

acaba arranjando também “umazinha”, daquelas bombas sujas mesmo... Já pensou? Ipanema radioativa?

Esse depoimento coloca em cheque-mate o Estado e a sociedade brasileira. Desafio, ousadia, conhecimento e o traficante mostra, ainda, uma capacidade crítica e reflexiva sobre os meandros da máquina governamental nas suas fragilidades e incompetências administrativas principalmente no setor da segurança pública. Não deixa de ser um diagnóstico, sob outra perspectiva, ao apontar as falhas que o Estado vem repetindo por não se fazer presente e capaz de resolver conflitos que assolam a nossa sociedade.

Quando se pensa em políticas públicas para a proteção cidadã e controle da criminalidade, pensa-se tão somente nas ações das polícias que devem enfrentar os criminosos, prendendo-os, para que a sociedade fique livre dos maus elementos que aterrorizam a paz na cidade.

É necessária uma análise mais profunda e um diagnóstico do que se tem feito até então em termos de políticas públicas, como estas têm sido percebidas pelos que delas fazem parte dentro das corporações civis e militares; analisar do ponto de vista da população e se informar de como estas pessoas percebem os trabalhos das polícias e as instituições que prestam este serviço à sociedade. Avaliar os acertos e desacertos

Ivone Freira Costa faz uma análise, em uma pesquisa para tese de doutorado, realizada na cidade de Salvador, sobre a relação entre Polícia e Sociedade. Nesse trabalho a autora avalia a complexa e contraditória relação expressa pela falta de confiança, insegurança e medo. E ainda questiona qual o papel da polícia na segurança pública. (COSTA, 2005)

Para a autora, a atuação da polícia no Brasil, como instituição, é reconhecida como importante e necessária. Todavia, compreender a segurança pública e o papel que cabe à polícia constituem um desafio para qualquer estudo. Para as camadas populares segurança pública não é problema de polícia por que envolve as dimensões já mencionadas nesse capítulo que é a dimensão institucional, a social e a de alteralidade; para a polícia, a

segurança pública é um direito individual à liberdade, expresso na Constituição Brasileira de 1988.

Segurança pública e violência. Uma relação dialética. Duas faces da mesma moeda, onde uma existe em função da outra. Sem violência não haveria necessidade de proteção para a população e se não há segurança, a probabilidade de que ocorra a violência, é maior. Hoje no Brasil, as cidades estão hierarquizadas por diferentes critérios. Um deles é o da violência. Bairros mais violentos são menos valorizados e isso atinge a auto-imagem do morador e o conjunto da cidade. Será que a falta de segurança induz ou facilita a violência?

Pensar em segurança pública como sendo responsabilidade apenas das ações policiais seria o mesmo que minimizar ou lançar um olhar reducionista sobre um problema de tamanha grandeza. Muito embora se sabe que o papel da polícia é o de dar proteção e combater a violência para a paz social, as páginas policiais dos jornais de grande circulação evidencia que muitas vezes a polícia se torna vítima e co-partícipe da violência. E é nesse descompasso entre as ações dos agentes públicos responsáveis pela segurança da sociedade e seus desvios de funções que se observa, de perto, a ausência do Estado. Falta qualificar, remunerar e melhorar as condições de vida desses agentes para que estes não se deixem corromper. Muito frequentemente, policiais exercem funções externas a seus papéis legais, como segurança particular e muitos se envolvem em transgressões com o crime organizado. A omissão do Estado é, em si mesma, uma das expressões da violência.

Nas entrevistas realizadas com policiais da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, fica compreensível a divergência entre a função teórico-burocrática delegada àqueles que prestam serviços à comunidade e a realidade de como os policiais executam seus trabalhos. Dois destes policiais entrevistados, Maria e João, respectivamente nos dois parágrafos a seguir dão seus depoimentos descrevendo o trabalho por eles realizados, para o controle e combate ao tráfico de drogas na cidade de Salvador:

Sou parte de um grupo que tem como objetivo prevenir e reprimir o uso e o tráfico de drogas. A gente faz a verificação, atendimento às denúncias anônimas, investigação e operação pertinente ao tráfico.

É um trabalho mais de atuação do que de prevenção. Levanto os pontos do tráfico, investigo, confirmo, tem que ter paciência para confirmar; faz alguma negociação para confirmar; algumas vezes pego o mandado de buscas, domino, procuro a droga e encaminho para a delegacia para as autoridades...

O que se observa é uma atuação mais punitiva do que preventiva. Lutar contra o crime virou sinônimo restrito de polícia. Observa-se que são inúmeros os desafios apontados na realização da tarefa de controle e combate ao tráfico desde a falta de recursos humanos ao preparo e reconhecimento desses agentes, conforme se vê nos relatos dos policiais ao serem interrogados sobre as facilidades e dificuldades encontradas na função que desempenham interna e externamente na prática de combate ao narcotráfico e que segundo Maria:

Facilidades? Nada é fácil e a dificuldade maior é da não participação da sociedade e da falta de recuso do estado. A dificuldade está também na população mesmo, pois quando você constata que aquela pessoa ta no tráfico todo mundo diz não, este menino trabalha. A população não colabora, eles ficam assustados e acabem sendo coniventes. Também não tem certeza se vão ser protegidos.

Do ponto de vista de José:

Facilidades? Nenhuma. Encontramos todas as dificuldades. Todo mundo é falso. A gente não pode confiar em ninguém. Tem também a questão da justiça. Aqui mesmo a gente já prendeu um dia um cara e o advogado dele veio me investigar porque ele (o traficante) disse que eu tinha espancado. Ninguém vai me perguntar o que de fato aconteceu. Aí se você quer levar o jovem para o médico para fazer avaliação se houve mesmo lesões corporais ele não aceita. E a juíza, para seu trabalho para ouvir um ladrão... aí fica difícil..

Por outro lado, João afirma, sustentando por sua experiência:

Nosso trabalho é cansativo, desgastante e sem reconhecimento. Teve um dia uma investigação que durou por volta de uns seis meses e a gente observou que os traficantes não têm medo. As vezes os policiais não tem as mesmas condições de trabalho que um traficante tem. Eles têm horários e só trabalham quando querem e nós temos que viajar para o interior do estado em condições péssimas de trabalho, sem horário para comer, dormir, as vezes a gente dorme no mato, correndo risco de vida. Isso é vida?

Essas declarações demonstram que a segurança pública do estado ficou reduzida às ações de policiais civis e militares e por ventura estes só atuam de fato quando os traficantes entram em confronto com o sistema de segurança desafiando policiais, deixando o estado refém, aterrorizando as pessoas com atentados a ônibus, matando pessoas. Um fato ocorrido, em fevereiro de 2007, na cidade do Rio de Janeiro e que chocou toda a sociedade foi a ação de um assaltante ao roubar um carro e na fuga, sai arrastando uma criança até sua morte, presa a um cinto de segurança. Houve comoção em massa e vê-se que somente nessa hora a presença de um grande número de policias saindo de suas corporações para irem à caça dos criminosos, na tentativa de dar uma satisfação à família vitimada e conter a revolta da população que desejava, naquele caso, o linchamento dos criminosos. Onde estavam antes dos atentados? E é também, somente nesse momento é que aparecem as autoridades responsáveis pelo sistema de segurança pública do país para interpretar o desmando com explicações metafóricas sobre a violência nas grandes cidades.

Os depoimentos dos policiais acima mencionados nos levam a perceber, de perto, as falhas que acontecem dentro dos órgãos que prestam serviços de controle e combate ao narcotráfico. Falta investimento na qualificação profissional dos agentes; definição de funções hierárquicas, cuidados de proteção aos policiais que enfrentam os traficantes, muitas vezes mais bem armados que os próprios policiais.

Jorge da Silva, em seu estudo sobre o controle da criminalidade e segurança pública dentro dessa nova ordem constitucional, diz que essa questão deve ser pensada por um enfoque sistêmico para o controle do crime situando o sistema policial dentro de sistemas maiores para uma melhor compreensão. Estudar a polícia em separado poderia incorrer em erros insuperáveis por se saber que as ações dos policiais civis e militares estão ligadas aos outros órgãos e atividades:

No subsistema judicial:

- a) o papel dos juizes criminais;*
- b) o papel dos defensores;*
- c) o papel dos advogados;*
- d) o papel dos órgãos cartórios.*

No subsistema do Ministério Público:

- a) o papel dos procuradores de justiça;*
- b) o papel dos promotores de justiça*

No subsistema prisional:

- a) o papel do órgão carcerário;*
- b) o papel do órgão de execuções criminais;*
- c) o papel de agências outras com atuação junto a esse subsistema;*

No subsistema policial;

- a) o papel das autoridades da polícia ostensiva;*
- b) o papel das autoridades da polícia judiciária. (SILVA, 1990, p.56-57)*

Para o autor, qualquer programa que não parta do geral, ou melhor, do sistema como um todo, estará fadado ao fracasso porque a segurança do cidadão é função, também, da atuação de todo o sistema criminal, incluindo a polícia. Mister se faz também identificar além do sistema da justiça criminal e, na órbita deste, o de segurança pública para indagar também que outras medidas podem e devem integrar uma política pública de controle da criminalidade e da violência. Aos governos federais, estaduais e municipais caberão também as incumbências de convocar todas as forças vivas da sociedade para a adoção de medidas específicas, certas e determinadas, de acordo com as atividades de cada um, repensando sobremaneira a violência e criminalidade associadas ao narcotráfico.

Jorge da Silva também comenta sobre a responsabilidade e a omissão da União. Na sua análise, aponta os Estados-membros como os responsáveis, em primeira instância, pela segurança pública. É uma peculiaridade do estado brasileiro, diferente dos Estados Unidos, em que a segurança pública é responsabilidade, em primeira instância, das administrações públicas locais: condados, cidades, etc. Por esta singularidade no sistema brasileiro, quando os índices de criminalidade e de violência aumentam, é comum questionar-se desde logo o governante do estado, isso porque, no Brasil, ainda prevalece a concepção segundo a qual segurança pública é sinônimo de polícia. O governo Federal tem a tradição de omitir-se, só interferindo para estabelecer mecanismos de controle das forças policiais estaduais. Essa peculiaridade no sistema de atuação por parte da União cria uma situação ainda mais

hilária, pois a depender do governante do estado, se adversário ou não, as próprias autoridades do Governo Federal fazem coro com as correntes que criticam, por questões políticos eleitorais, o Governo do Estado. Para o autor, a impressão que se tem nesses momentos é que, descompromissadas, as autoridades públicas federais até torcem para que índices de criminalidade aumentem naquele particular Estado. (SILVA, 1990, P. 63-65)

No Brasil, os sistemas criminais atuais foram concebidos como forma de reprimir os comportamentos indesejáveis de indivíduos em proveito da coletividade, todavia, a crença maior do sistema é a penalidade, supervalorizada como sendo esta a única maneira de combater e extinguir com a criminalidade. O trabalho da polícia se assenta em dois pilares: o de policiamento e o de investigação. Como isso se faz e se desdobra é que se torna questionável do ponto de vista das ações pública de controle da criminalidade.

No tocante à questão da criminalidade é premente a atribuição de controle ao narcotráfico nos dias atuais e talvez seja esta a mais importante questão a ser tratada, dada a dimensão em que as organizações criminosas para o narcotráfico vêm colocando a imagem do nosso país para com os outros continentes. Lamentavelmente hoje somos comparados aos países de maior comércio de drogas como a Colômbia, em que o poder paralelo dos traficantes organizou um verdadeiro “exército” mercenário e bem treinado para enfrentar as forças regulares naquele país. (SILVA, 1990, P. 167)

No Brasil, os esforços das polícias estaduais tem sido concentrado nos desmontes das “bocas” ou seja, nos pontos de distribuição das drogas. Não é mais possível imaginar que o combate ao tráfico de entorpecentes se situe apenas nesses locais de distribuição.

Fica óbvio que, diante das ações públicas de controle e combate ao narcotráfico, não é apenas o uso de policias contra a criminalidade que a União estará dando sua contribuição. Se assim o fosse seria o mesmo que tratar a criminalidade como se fosse uma guerra em que venceria o mais forte. E ao que parece, o enfrentamento para com as organizações do narcotráfico são competições que ocorrem em igualdade de poder no que diz respeito à utilização de armamentos e estratégias de ações em desafios de força que desarticulam o

poder do estado de direito. Os traficantes mostram-se fortemente armados, misturados aos moradores dos bairros e protegidos por estes em troca de favores e benefícios.

Justificadamente também não se pode dizer que o sistema criminal no Brasil é ineficiente, todavia o que se pode antevê como análise é que se as metas da política criminal fossem estabelecidas pensando-se nos interesses realmente voltados para o controle da criminalidade poderíamos conviver com mais segurança e confiabilidade no serviço de proteção do Estado. Isso implicaria numa mudança radical das formas de atuação dentro das organizações do sistema criminal. Mas o que se observa é uma verdadeira panacéia sem uma uniformidade de pensamento entre os poderes legislativo, executivo e judiciário cada qual disputando poderes políticos com promessas de resoluções falaciosas que não saem dos debates teóricos apenas com propostas de soluções mágicas e imediatistas como construções de mais presídios, mais segurança ostensiva nas ruas, diminuição de idade para penalidades ligadas aos crimes hediondos. Como diz o adágio popular: “brasileiro só fecha a porta depois de roubado”. Discute-se o sintoma sem se buscar as causas.

Diante do caos social, muitas são as propostas de solucionar o problema. Profissionais das ciências sociais, da psicologia, da antropologia, da filosofia e os representantes dos segmentos dos direitos humanos estudam e debatem o problema, contudo a situação se agrava, pois o que se vê nos noticiários televisivos e as estatísticas mostradas nos jornais diuturnamente é a de que o número de vítimas, principalmente entre a população jovem, aumenta.

Mesmo sendo o Brasil uma República Federativa e a responsabilidade da segurança pública ser função de cada estado-membro de acordo seus dispositivos internos e externos de ações, inda se observa que falta uma bem elaborada política nacional de controle à criminalidade e que essa política não seja apenas de uma pesquisa sobre se o povo é ou não a favor do desarmamento geral da população, como o que fora feito em outubro de 2005.

Esses anacronismos na ordem pública que recaem sobremaneira sobre questionamentos no que diz respeito à responsabilidade do governo federal também têm enfoque questionável

com relação à participação efetiva dos estados. O exemplo disso é a maneira hilária como os representantes do povo que governam o nosso país trata da questão da violência. Nos seus discursos eleitoreiros prometem, sobretudo, acabar em pouco tempo de governo, com a criminalidade e para isso os candidatos aos cargos de governo se propõem a resolver o problema da segurança comprando mais viaturas, mais armas e prometem colocar mais policiais nas ruas, como se o serviço de segurança pública passa a significar apenas à obtenção de armas e o aumento de policiais nas ruas. Essas propostas são ilusórias e infrutíferas porque dá a conotação de que violência se combate com violência.

Discursos, promessas e soluções mágicas é o que os governantes oferecem, contudo, a sociedade permanece descrente por não ver soluções práticas de segurança. Por vezes o governo até compra mais viaturas e armas, mas parece que de nada adianta, pois o índice de criminalidade tem aumentado. E esses índices apontados podem também sofrer manipulações ou muitas vezes se fossem apresentadas as reais estatísticas de todos os tipos de crimes cometidos no Brasil e não só os ligados ao narcotráfico, a população estaria mais aterrorizada ainda. Ao governo foi delegado pela sociedade, o poder de administrar os conflitos e ao que parece o mais preocupante hoje diz respeito à questão da proteção cidadã para sua segurança e o direito de ir e vir sem ver o próximo na rua como um inimigo ou um criminoso.

A atuação do sistema criminal nos estados é da competência do Poder Judiciário e do Executivo e na esfera do executivo vamos encontrar a polícia e o sistema penitenciário. Na esfera do judiciário o juízo criminal em acordo com o Ministério Público e a Defensoria Pública e a atuação no combate ao crime nem sempre se faz eficaz como fator inibidor e fica claro que o Executivo sozinho se torna impotente na formulação de uma política para o controle da criminalidade por que a justiça não age por conta própria ou isoladamente. A integração entre Judiciário e o Executivo é de urgente necessidade para que se estabeleça um ordenamento sem que um interfira negativamente sobre o outro. A colaboração como um todo, envolvendo polícias, advogados e o sistema carcerário se não houver, pode resultar como um facilitador para a ação criminal e reincidências de ações criminosas.

Não se pode particularizar as ações da segurança pública como sendo tarefa apenas de responsabilidade da ação da polícia. Uma política para o sistema criminal deve estar amparada por uma política estadual de controle da criminalidade com premissas de prevenção e repressão. Nenhum setor é auto-suficiente o bastante para administrar a boa ordem e a saúde pública. Deve-se levar em consideração de um lado, as funções básicas das polícias em detrimento dos fatores indicativos de criminalidade. Ou seja, a polícia, o policiamento ostensivo (prevenção/repressão) e investigação (apuração dos delitos) e suas ações desenvolvidas em função dos índices de criminalidade de determinada região assim como possibilitar garantias de segurança para os cidadãos.

No que tange às questões do combate ao narcotráfico o sistema policialesco envolve polícia federal, civis e militares estaduais, rodoviária federal, ferroviária federal com atribuições bem definidas desde o controle de entradas de drogas nas fronteiras, nos estados, nas cidades, nos bairros até a possível desarticulação de pontos de vendas, bem como busca e apreensão e detenção dos envolvidos. Uma ação em conjunto, integrada, obedecendo a critérios definidos e de responsabilidade técnica delegada a cada corporação. Muitas vezes a delegação de competência é confundida com delegação de autoridade daí muitos conflitos entre as polícias sejam elas militar ou civil acabam por criar problemas de ordem administrativa interna e externa nas corporações (SILVA, 1990, p.195). Para o autor, esses conflitos dentro dessas instituições nas definições pragmáticas das funções refletem na confusão que o cidadão faz quando necessita de ajuda dos policiais e muitas vezes evita denúncias por dúvidas e desconhecimento das funções particularizadas e das competências de cada um.

Se os órgãos responsáveis pelos cuidados da saúde pública se mostram confusos o quê esperar de uma participação da população como colaboradores no combate ao comércio de drogas?

Além do despreparo na formação dos policiais no sentido ético, os baixos salários facilitam ou induzem estes profissionais para a corrupção e a criminalidade. Cabe, aqui também, uma indagação diante dessa problemática de tratamento dado àqueles que cuidam da

segurança social sobre o que vem a ser mais prioritário na vida destes: a questão da ética ou a questão da fome?

As políticas públicas, de qualquer nível devem, sobretudo distinguir o que são medidas preventivas das medidas repressivas. Pelo que se observa, quer no plano das políticas da federação, aos estados-membros, distritos e municípios são atuações mais de repressão ao tráfico de drogas do que programas de prevenção. Poucos são os resultados visíveis no que tange ao sistema repressivo pela justiça criminal, a polícia e os presídios para onde os presos são enviados após conclusão dos processos de condenação. Esses cárceres se abarrotam com superlotação dessa população de criminosos onde nenhuma medida de ressocialização é oferecida e os jovens que para lá são enviados convivem com uma má administração presidiária onde se vê a facilidade de entrada de objetos como armas, telefones e até mesmo drogas. Tudo isso muitas vezes com a participação dos carcereiros que se deixam corromper pelos líderes das quadrilhas por medo pelas ameaças que os presos fazem para com estes e com a família deles ou então os carcereiros se corrompem por troca de favores e de dinheiro. Essas informações foram obtidas em conversas informais com os policiais da DTE, Salvador, no período da realização das entrevistas.

Diante dessas informações, vê-se que a problemática de combate ao tráfico de drogas também se estende até os cárceres, pela corrupção entre carcerários e presidiários, em que estes se beneficiam em cumplicidade por troca também, de benefícios, principalmente financeira. Essa situação reflete os baixos salários pagos aos carcerários. Outra maneira de obter auxílio dos profissionais que trabalham nas casas de detenções é também por medo de serem vítimas, como refém, durante as rebeliões internas nos presídios.

É possível perceber como o problema das desigualdades sociais e da má distribuição de renda pode ser um agente facilitador das corrupções que está presente em todos os setores públicos e privados, conforme já fora relatado no primeiro capítulo.

No Brasil, o distanciamento entre as camadas sociais, aparece com desníveis de desigualdades absurdas. Isso não é teoria, é a nossa realidade. Basta percorrermos dos

centros urbanos das grandes metrópoles para as periferias. As favelas em São Paulo, situadas à beira do esgoto do antigo rio Tietê mais parecem ninhos de ratos; as palafitas em Salvador, construídas nas rasantes das praias onde adultos e crianças comem, dormem e jogam dejetos de alimentos, fezes e urina na mesma água onde se fixam as casas. Tem ainda as famílias que vivem próximas aos lixões, pois é dali que retiram seus sustentos. À primeira vista é possível confundir pessoas e animais como cachorros e urubus na disputa dos restos trazidos do lixo do centro da cidade.

O índice de doenças nas crianças, de desnutrição, de analfabetismo e outras carências chegam ao limite da condição de existência humana.

Muitos jovens que chegam ao serviço militar saem desse submundo e a eles são delegados deveres de responsabilidade de cuidar do controle social. Este futuro profissional que terá como missão cuidar da proteção da sociedade, certamente conviverá com um choque entre a vida pessoal cheia de desafios para a sobrevivência, ao mesmo tempo em que tem de cuidar da sobrevivência de outrens. Este é um paradoxo estrutural que as políticas públicas governamentais deverá considerar quando pensar em estratégias de ações sociais.

2.3. PROGRAMAS E AÇÕES SOCIAIS – Novos Modelos e Tentativas

Certamente, de nada adiantará a atuação das políticas públicas de responsabilidade do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, através dos seus órgãos representativos mediados pelo governo federal, repassando pelos estados-membros, distritos e municípios, quando estas medidas forem dirigidas apenas para punir os transgressores das leis que regem o controle do narcotráfico no Brasil.

As medidas repressivas têm se mostrado inócuas como indicam as reincidências dos presos condenados que entram e saem das prisões em pouco tempo. O noticiário do Jornal

televisivo, no mês de maio de 2007, mostra como estão as casas de detenção na capital baiana e nas cidades do interior como Barreiras e Feira de Santana. Com uma superpopulação de presos vivendo em condições subumanas em termos de espaço físico e de higiene. Pequenos quartos em que deveria acolher 8 presos, ficam amontoados entre 15 a 20 pessoas. Conforme informações da reportagem gravada em frente a delegacia de Barreiras, acontecem muitas fugas dos presidiários e estas se dão com auxílio dos carcereiros que facilitam as saídas por suborno, medo e outras modalidades de negociação.

A reportagem intitulada “O Brasil que não pune...e o Brasil que pune mal...” diz que um dos maiores mitos é o de que o país prende demais, o que na verdade é o contrário. Em 2006, o juiz Livingsthon Machado, da Vara de Execuções Criminais de Contagem, região metropolitana de Belo Horizonte, ordenou a liberação de 59 detentos de três delegacias da cidade devido à superlotação das celas, conforme artigo publicado na revista VEJA, 2007, p. 47). O episódio reavivou a queixa segundo a qual o Estado brasileiro somente se preocupa em construir depósitos humanos e privar da liberdade ladrões de galinhas que poderiam cumprir penas alternativas sem oferecer perigo à sociedade.(VEJA, 2007, pág. 47).

Outra questão, também conteúdo da reportagem supracitada, diz respeito à amortização da pena pelo bom comportamento dentro dos cárceres. Sob o pretexto de “ressocializar” os presos, benefícios da lei penal, esse procedimento pode se tornar em mais um facilitador para a criminalidade. É o exemplo do presidiário Joabe Severino que fora condenado a oito anos de prisão, em março de 1993, por roubo e tentativa de assassinato, em Guaianases, periferia de São Paulo. Teve sua pena reduzida, passou para o regime semi-aberto e adquiriu liberdade, por bom comportamento. Em dezembro de 1994, ele foi o autor de um dos crimes mais desumanos da história, ao atear fogo em quatro pessoas vivas, entre elas, uma criança, na cidade de Bragança Paulista, simplesmente motivado pelo roubo de dinheiro e objetos das vítimas. Os presos brasileiros conhecem a fundo o léxico das regras, portanto não há como se saber se Joabe deixaria de praticar o segundo crime se tivesse sido rigorosamente punido pelo primeiro.

O histórico acima revela o mecanismo pelo qual o sistema criminal brasileiro acaba premiando o criminoso a pretexto de ressocializá-lo. Fica compreensível para os presos que crimes como roubo e assassinato não é tão grande quanto o Código Penal determina.

Ainda na reportagem comentada, percebe-se que há um déficit de bom senso por que a legislação penal atrasada, populista e recheada de modismos, produz paradoxos absurdos que reduzem sua legitimidade e alimenta a impunidade no país. A informação também comentada é a de que até 2003, os juizes podiam exigir um exame criminológico, realizado por uma junta técnica, para avaliar se o histórico e as condições do preso possibilitavam uma remoção para um regime mais brando depois do cumprimento de um sexto da pena. Essa possibilidade foi retirada da lei porque essas juntas técnicas na prática não existiam e o resultado é a concessão automática da pena. Outros indultos também são concedidos mas que estão fora do controle, mas que estão previstos pela lei: Páscoa, Dia das Mães, Finados e Natal. Às vezes os presos ficam em liberdade por mais de uma semana. Somente em São Paulo costumam ser soltos até 13.000 presos de uma só vez e muitos deles aproveitam a ocasião para praticar crimes e outros para fugir. Isso mostra que esses procedimentos não ressocializa além do que, o Estado, ao tomar essas medidas, não tem condição de manter uma fiscalização de controle as fugas dos presidiários.

A lei Brasileira também confere aos presos o direito a receber visitas íntimas – de suas mulheres ou prostitutas, como desejarem. Conforme a promotora de Bragança Paulista, região metropolitana de São Paulo, também na reportagem supracomentada, aos presos também são concedidas redução da pena, de um dia, para cada três dias trabalhados de limpeza da unidade ou como prestadores de serviços a empresas instaladas na prisão. A reflexão da promotora é a de que o trabalho é benéfico e deve ser estimulado, mas não faz sentido anular parte da própria punição só por esta razão.

Pouco se sabe sobre propostas de programas voltados para essas questões de promover aos detentos possibilidades de convívio social ideal. Em Salvador, no decorrer das visitas e entrevistas, na unidade da DTE, no bairro dos Barris, as informações obtidas sobre o tipo de trabalho oferecido aos detentos, enquanto aguardam a apuração dos fatos e julgamento é

de que não existe nenhum tipo de atividade, acompanhamento psicológicos nem com os detentos, tampouco com os familiares. Eles ficam ali, encarcerados, recebendo apenas visita da assistente social que faz uma entrevista de cunho sócio, econômico e familiar para coleta de dados informativos. Conforme informação obtida com a Assistente Social, responsável por esse núcleo, já houve a presença de psicólogo, mas que hoje não funciona mais o setor de psicologia. Enquanto isso, os jovens ali confinados recebem apenas a visita dos familiares e nas minhas observações e comentários de funcionários da delegacia a presença dos familiares não parece ser de repúdio e de censura à prática da criminalidade. Os familiares, no ato da visita, levam sacolas de alimentos no “*nível de hotel 5 estrelas: como iogurte, bolachas recheadas, sucos, além de roupas de grifes e produtos de higiene corporal, de boas marcas*”. Conforme conversa informal com os funcionários, a idéia que eles fazem é a de que esses familiares tratam bem os filhos ou outros parentes ali detidos, porque necessitam do dinheiro que vem do roubo e do tráfico das drogas.

Como proposta do governo, a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – Febem, na cidade de São Paulo, foi criada com o objetivo de acolher e ressocializar menores infratores, freqüentemente a imprensa televisiva anuncia fugas e rebeliões. Nesse momento as crianças e os jovens ali detidos se pronunciam denunciando maus tratos dos que cuidam da fundação.

Cuidar dos criminosos é mais fácil do que entender o crime. Se pensarmos apenas nos criminosos que são julgados, os que são detidos e os que realmente são presos, a estatística sobre a criminalidade é baixa por se saber que muitas manifestações de violência não são apuradas e muitos processos ficam sem a finalização de julgamento e penalização por falta de provas. Esses dados estão na reportagem sobre o crime, as raízes, a impunidade, as soluções, onde se lê que 570.000 é o número de mandados de prisão expedidos pela justiça ainda não cumpridos; 5.540 é o número de presos que já tem direito a cumprir suas penas em regime semi-aberto e só não o fazem por falta de vaga e conclui que o número de criminosos procurados é muito superior ao de presos que poderiam cumprir pena num regime mais leve. (VEJA, 2007, pág. 46)

Com vistas nessas reflexões sobre as modalidades das punições para os que foram condenados ao cárcere, é possível perceber falhas no que diz respeito a programas de ressocialização previstos para os condenados. O que se vê dentro das prisões é uma verdadeira escola de crimes. É de lá que os líderes do narcotráfico comandam seus “soldados” como são chamados os jovens que se integram às organizações criminosas.

O exemplo dessas ações de rebelião, violência e uso arbitrário de poder nas instalações internas nos presídios é retratado no filme brasileiro Carandiru, que relata de forma impressionante episódios dantescos, no interior do maior presídio do país. O filme foi baseado em fatos reais narrados pelo renomado médico Dr. Drauzio Varela que ali trabalhou por muitos anos, dando assistência de saúde aos presidiários, na Casa de Detenção do Carandiru, em São Paulo, local em que foi gravado o filme. O mundo que se revela nas cenas filme deixa o espectador perplexo por que os fatos ali representados mais se assemelham a uma escola de criminalidade do que um lugar de ressocialização. Se a representação no filme, interpretada pelos atores, acontece de fato dentro desses presídios, tudo isso termina por contribuir para o incremento da violência.

Essa situação oculta no Brasil mostra o quanto o sistema penal é insustentável. Falta-nos um Sherlock Holmes no nosso país para desvendar crimes, até hoje encobertos e indecifráveis. Inúmeros são os exemplos que poderíamos aqui listá-los. Para não nos estendermos exaustivamente o rol, porque não é essa a intenção do trabalho, basta acompanhar o programa “Linha Direta”, da TV Globo, toda quinta-feira, no horário das 22:00 horas para que se tenha uma idéia sobre os fatos.

Nesse torvelinho de dubiedades se instaura o sistema de segurança no Brasil organizado e representado por profissionais que nem sempre estarão aptos, do ponto de vista ético, para exercerem suas funções dentro da sua categoria. O exemplo está na reportagem: “Os Doutores do Crime” denunciando advogados que estavam a serviço do PCC, em São Paulo. O Ministério Público paulista deflagrou a primeira operação feita com o objetivo específico de desmascarar os advogados que funcionam como “pombos-correios” dos criminosos. Foram presos Eduardo Diamante, Libânia Costa e Valéria Dammous. Interceptações

telefônicas mostram que os três nunca conversavam sobre processos jurídicos com seus clientes. A tarefa era discutir com os presos assuntos como organização de rebeliões, tráfico de celulares para dentro dos presídios e corrupção de agentes penitenciários. (VEJA, 2006).

Os problemas que circunscrevem a administração do sistema de segurança pública para combater o narcotráfico no Brasil se nos apresenta muito mais ampla do que se imagina. De um lado, os problemas de delineamento de funções burocráticas respectivas às instâncias de responsabilidade do legislativo e do judiciário; do outro lado, a sociedade, vivendo lado a lado com os problemas desencadeados pelas organizações para o narcotráfico.

O reflexo dessa falência no setor da segurança pública provoca danos e perdas que atinge a todos direta ou indiretamente. Para Chrystiane Silva e Ronaldo Soares, na reportagem “A Riqueza Roubada”, diz que a violência subtrai 200 bilhões de reais por ano no Brasil. Os bandidos também levam empregos, bem-estar e a produtividade da economia. Também é possível quantificar os recursos que empresas, pessoas e o Estado gastam sendo vítimas de criminosos ou defendendo-se deles todo ano – cifra que, no Brasil, chega a 10% do PIB, ou 200 bilhões de reais, segundo levantamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento. A questão está não só no que se perde, mas também no que se deixa de ganhar pelos investimentos para se equacionar o problema da segurança. Os bancos brasileiros gastam 1 bilhão de dólares, por ano, em segurança eletrônica, vigilância e transporte de valores e estima-se que a renda mensal do PCC com assaltos a carros-fortes atinja 1 milhão de reais. Esse é um prejuízo invisível que ajuda a entender a razão da resistência da pobreza no Brasil. (VEJA, 2006, p. 56)

Com essa competição de forças econômicas em que tudo nos parece, o estado se tornou refém das organizações do narcotráfico, vê-se que as cifras investidas em recursos públicos direcionados para a proteção e defesa poderiam estar sendo investido em ações e programas de prevenção à violência baseados em infraestrutura no setor educacional, de saúde e de ofertas de trabalho para os jovens.

Esses dados refletem a incapacidade do estado em tratar do problema com dispositivos práticos que impeçam a concorrência das organizações do narcotráfico no âmbito social e econômico.

As falhas aqui apontadas no sistema de políticas governamentais que, por não cumprir o papel socializador no atendimento às prerrogativas de controle social, abre “brechas” para que a inclusão social não seja um direito de todos. A não pertença, ou seja, a não inclusão social resulta em manifestação de comportamentos por parte dos jovens que se vêem sem referências de pertencimento, onde a entrada para o mundo da criminalidade é a oportunidade factual de um sintoma de descaso pelo desamparo e falta de políticas de ações sociais que possibilitem prevenções para a evitação da criminalidade e da violência. A recusa à pobreza é sintomática. Ninguém deseja, por opção, projetar-se na miséria.

Nos últimos anos, estudiosos e pessoas preocupadas com o crescimento da miséria que assola os subúrbios nas grandes capitais do país e conhecedores dos problemas sociais que afligem milhares de famílias oriundas das mais diversas regiões pobres e abandonadas pelo governo, resolveram unir forças para promoverem ações preventivas para o combate à criminalidade e violência. Para o professor Gey Espinheira (2004, p. 30):

As formas mais elementares de sociação estão relacionadas com o processo coletivo de adaptação do ser humano ao meio natural e ao meio em que ele próprio construiu e que constrói continuamente. Sobreviver é o primeiro e mais geral imperativo, de tal modo que é tomado pelo senso comum como absolutamente natural que gestos extremos sejam expressos por pessoas que estão em situação de limite

Refletindo sobre os descaminhos em que a sociedade contemporânea vem tirando de muitos sua identidade e o papel social de suas existências é que alternativas quer no campo da investigação sistêmica ou através de programas alternativos de inclusão social vem surgindo, fazendo o papel que deveria ser de responsabilidade do Estado.

O Programa de Redução de Danos Sociais, coordenado pelo professor Gey Espinheira, da Universidade Federal da Bahia, surge pela detecção da necessidade de desenvolver atividades que permita uma intervenção mais eficaz nas localidades onde existem evidências de focos de violência e desrespeito à cidadania. O projeto tem a pretensão de capacitar jovens moradores do subúrbio possibilitando o conhecimento sobre direitos e de como ter acesso ao sistema judiciário de forma preventiva diante situações de conflitos, devolvendo aos moradores respeito e cidadania.

O mal-estar na sociedade provocado pela inoperância do estado para o bem-estar da população promove, sobremaneira, problemas de ordem econômica e social levando a população a descaminhos, por muitos sem volta. Essa falência do setor social do estado acarreta uma correlação nítida ente as circunstâncias sociais e atos criminosos. Mas não se localiza no estado a responsabilidade pelos atos de violência e sim aos que em resposta aos descompromissos do estado social, localiza no sujeito desordeiro, a desordem que aflige o social regulador.

A truculência e ineficiência da polícia, o desemprego, as restrições aos anseios de ascensão social dos mais pobres, o esgoto a céu aberto, a escassez de transportes, o tráfico de drogas, a falta de leitos em hospitais públicos, as precárias condições de vida, vão ensejando o mosaico geral das violências a que está submetida a maior parte da população de Salvador. (ESPINHEIRA,2004)

Por falta de políticas públicas com projetos voltados para a prevenção, proteção e tratamento curativo – de ressocialização para a questão da criminalidade é que alguns atores sociais, sabedores da inoperância do estado para estas questões e diante do caos social, vem atuando voluntariamente, através de projetos e programas, em defesa dos menos favorecidos para evitar que danos maiores venham a ocorrer.

A busca por medidas criativas por parte de comunidades solidárias tem sido o lenitivo para essa grande população em que o estado não vigora como um mediador capaz de promover programas com vistas a minimização da miséria e cuidados preventivos de condução de crianças e jovens para um social de inclusão, desviando-os dos caminhos da criminalidade.

Ao que parece, uma saída antagônica em que por um lado tem-se uma ordem pública avessa aos seus princípios norteadores de cidadania ao mesmo tempo em que se exige dos cidadãos comportamentos de adequação social.

Violência não significa necessariamente o ato de matar, roubar e traficar. A própria condição de descaso social em que o estado coloca a sociedade brasileira é violenta na sua estrutura entre as camadas sociais.

Essas truculências que o estado de direito vem trazendo para as sofridas populações mais carentes tem feito com que o espírito de solidariedade se desencadeie em ações comunitárias de cuidados preventivos a sintomas que se manifestam em violência e alternativas de soluções para conviver com a escassez que vem a ser a opção por caminhos de ganhos econômicos fáceis que é o do tráfico de entorpecentes.

Essa barreira deve ser vencida ou então o estado se sucumbirá aos desmandos das organizações violentas no narcotráfico. Parece que as autoridades públicas não se dispõem a resolver a situação sentando-se lado a lado com as comunidades para uma escuta sobre os conflitos que mais afligem o dia-a-dia dos moradores dos bairros carentes. Aliás, as propostas dos candidatos a cargos políticos, em épocas eleitoreiras não medem esforços nas promessas de soluções mágicas contra a fome, a miséria, a educação e a violência. Não obstante, uma política pública comunitária de controle e prevenção da criminalidade é algo a ser incorporado ao poder público.

Esses incentivos que deveriam partir, a princípio, por parte dos órgãos responsáveis, acabam sendo realizados por instituições não governamentais, as ONGs, que nas últimas décadas tem buscado saídas para as questões sociais.

Exemplos nessa ordem, na cidade de Salvador podem ser referidos a Projetos como o AXÉ, tema da tese de doutorado de Fernanda Gonçalves Almeida que analisa respostas dos movimentos sociais como o referido projeto, aqui na Bahia, e como eles têm se destacado

no trato às questões de desigualdades em que vivem amplos segmentos de jovens brasileiros. A autora discute o fenômeno da criança e do adolescente em situação de risco. O projeto mostra-se preocupado com as precárias condições de vida de crianças e adolescentes e tem como objetivo o resgate da cidadania plena através de novos paradigmas de intervenção social. Essas intervenções dizem respeito à atuação dos mobilizados em busca da transformação social, viabilizada pela mudança de mentalidades, ao mesmo tempo em que conclama a sociedade a assumir suas responsabilidades sócio-políticas necessárias à revisão ou diminuição do processo perverso estruturante da nossa sociedade. O AXÊ constrói sua ética filiada a dos Direitos Humanos e especialmente, dos direitos da criança e do adolescente, promovendo ou reforçando instrumentos formais de cidadania. Diz a autora:

Frente à dinâmica sócio-cultural anômica hodierna, cuja mais refinada tradução cultua a violência, naturalmente são muitos os casos em que requerem intervenções no setor. Seu traçado de ações, portanto, transversaliza o social, inclusive as instâncias públicas. Entre estas, aquelas as quais cabem as funções de promover a segurança, e que, costumeiramente, no Brasil, se pautam pelo recrudescimento do caos, sobretudo nas suas feições opressivas contra os componentes da pobreza, constituindo-se uma espécie de xenofobia intranaciona. No outro extremo, como não poderia deixar de ser, chega a esfera do exercício privado da agressividade que se dá nos cartáticos instrumentos domésticos.

Por essa visão divergente do Estado e o estado em que se situa uma grande parcela dos marginalizados pelas ações públicas é que projetos como estes se propõem a desenvolver ações pragmáticas para atender às carências desse público que tem como ações:

- *atendimento aos educandos, que vivem qualquer tipologia jurídica de exceção;*
- *defesa dos seus direitos, tanto no âmbito pessoal, quanto no coletivo.*

Semelhantes projetos vão insurgindo cautelosamente mesmo sabendo que somos produtos de uma cultura brasileira que se ressentido do espírito comunitário.

Muitas dessas organizações servem de fontes para contextualizar a questão da criminalidade na cidade de Salvador. Muitas delas funcionam diuturnamente, de acordo objetivos a serem alcançados. Dentre elas está a escola do grupo OLODUM, situada no

bairro do Pelourinho que se baseia na ideologia de uma educação afirmativa e de valorização da cultura local, abrigando crianças, adolescentes e jovens como resposta para o desenvolvimento sócio-cultural, conforme declara uma das coordenadoras pedagógica da Escola OLODUM, Maria Felipe. A escola oferece cursos de música, de empreendedorismo, inglês e realiza seminários periódicos como o evento ocorrido de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2006, no Museo Eugênio Teixeira Leal, no Pelourinho, sobre Educação, Cultura e Diversidade Étnica.

No mesmo bairro funciona o CRIA-Centro de Referência Integral de Adolescentes, uma ONG fundada em 1994, com vocação de fazer arte e educação para articulação e participação sociais para garantia dos direitos da criança e do adolescente. Esta Organização desenvolve atividades na área da educação, atendimento a saúde, dando-lhes proteção e amparo, cultura e participação social, conhecimento sobre os direitos humanos, associando arte e desenvolvimento sustentável. Este projeto tem apoio de entidades como UNICEF, de comerciários e muitas outras entidades filantrópicas, conforme informações obtidas da coordenadora geral do projeto, a senhora Maria Eugênia Milet, coordenadora Geral do Centro de Referência Integral de Adolescentes.

Outros programas, também funcionando no bairro do Pelourinho e que merece destaque é o do grupo parafolclórico “VIVABAHIA”, dirigido pela etnomusicóloga, Emília Biancardi, oferecendo às crianças carentes o conhecimento voltado para a música folclórica e que tem também como objetivo a valorização do patrimônio artístico, desenvolvendo com os integrantes do programa habilidades artísticas musicais, possibilitando aos jovens integrantes uma valorização da vida, conforme relata Emília, durante visita para conhecer o projeto. (BIANCARDI, 2006)

São programas de ações sociais alternativos donde se vê uma demonstração de grupos comunitários preocupados com a integração social das camadas mais pobres da cidade, possibilitando a estas crianças e adolescentes oportunidades de desenvolver habilidades latentes desviando dos caminhos da marginalidade criminosa.

O Governo Estadual tem uma pequena participação em programas como Jovens Aprendizizes, administrado pela Secretaria da Administração do Estado – SAEB, em convenio com as demais secretarias e outros órgãos de economia mista. Estes programas têm como objetivo preparar jovens estudantes do ensino médio e superior para o mercado de trabalho. Todavia, a diretriz contratual que regem estes convênios não condiz com a realidade. Atuando como Assessora Técnica, na Secretaria de Governo do Estado da Bahia, desde 1997, no setor de contratação de estagiários pude observar a falta de critérios para a seleção de candidatos aos estágios. Os contratos eram realizados por indicações políticas ou pela conveniência dos superiores hierárquicos de cargos no governo. O programa das Voluntárias Sociais também tinham seus critérios de seleção: a indicação, através de bilhetes de deputados para os dirigentes da instituição, com indicação dos nomes dos que deveriam ser contratados. Observa-se que política de protecionismo com troca de favores ali se revelava, contrariando as cláusulas dos convênios que objetivava a contratação de estudantes de escolas públicas da rede municipal e estadual que deveriam ser selecionados por critérios de bom desempenho, frequência e bom comportamento na escola. Critérios estes que estimulam os jovens a valorizar o estudo.

Conforme informações, durante visita realizada no CPPE – Coordenação de Programas e Projetos Especiais, da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado da Bahia, em 30 de março de 2007, fui informada do trabalho desenvolvido pela ONG “Viva Nordeste”, na cidade de Salvador, com sede no bairro do Nordeste de Amaralina, que cuida de jovens envolvidos com o uso e o tráfico de drogas por ser esta uma região de maior incidência de jovens envolvidos com a criminalidade.

Constata-se que são poucos os programas de ações sociais do governo, por iniciativa própria para atender à demanda da população jovem da cidade de Salvador com vistas a inserção no mercado de trabalho, cursos técnicos preparatórios de cuidados preventivos que visem o benefício a famílias de baixa renda e que possibilite a estas classes a inserção social, o sonho de realizações profissionais a médio e longo prazo. Ações assim podem mudar o comportamento dos jovens, desviando-os da busca por outros caminhos de ganhos fáceis quando seduzidos pelas organizações do tráfico de drogas.

Os centros de recuperação para jovens dependentes e familiares existentes na cidade de Salvador atuam também por iniciativas de instituições sem fins lucrativos como o AA-Alcoólicos Anônimos, mas a proposta de tratamento é de iniciativa do drogado o que dificulta a recuperação por que o dependente, por não ver seu problema como uma doença, dificilmente, busca tratamento. Ademais, os outros centros aqui existentes como a Vila Serena que trata dos jovens dependentes de drogas atuam em caráter curativo, onde pode atuar como psicóloga, por um longo período. São clínicas particulares, cujas diárias giram em torno de R\$200,00, dificultando o acesso da população com carências financeiras, para o tratamento. O CETAD-Centro de Estudo e Tratamento ao Dependente e seus familiares é uma instituição ligada à Universidade Federal da Bahia, dirigida pelo Professor Nery, oferece tratamento gratuito, todavia esta entidade atua dentro de um princípio norteador que é o de atender ao dependente a partir do seu desejo, baseado na linha psicanalítica lacaniana. Apesar de questionável, a linha de atendimento tem amparo explicativo dentro de uma teoria e vem, de alguma maneira, possibilitando o tratamento dos que realmente desejam. O que falta é a divulgação desse trabalho para que todos tenham conhecimento e deste possam se beneficiar.

Não seria excessivo dizer que a ausência do Estado e a escassez de políticas públicas locais e mediação dos conflitos termine por desenvolver um modo violento de ser, de estigma social e de comportamentos transgressores.

Não resta dúvida que a sociedade brasileira impõe desafios, no que diz respeito às desigualdades sociais, do estabelecimento de uma economia competitiva para o mercado de trabalho, do trato aos direitos humanos. Quando estas acontecem parecem desvirtuadas pelo desconhecimento das reais necessidades próprias de cada local. Somado a isso os desvios de dinheiro para atender aos conluios pré-eleitoreiros ou então o governo federal age como um pai protetor que, ao invés de “dar a rede para pescar” e dar dignidade ao chefe de família desempregado, oferece a famosa “Bolsa Família”, o “Auxílio Gás”, para minimizar sua culpa pela incompetência em administrar o país.

E os problemas se renovam a cada ano e a questão se agrava pela falta de vontade política. É confortável para os políticos e autoridades do governo figurarem entre os transeuntes que participaram do Fórum Social Mundial⁴ e após encontro, deixar ficar dentro das gavetas todas as questões discutidas teoricamente nos planos e projetos para resolver as mais diversas questões principalmente no que diz respeito a políticas de combate à exclusão social e de promoção da cidadania.

⁴ Fórum Social Mundial realizado em Porto Alegre- RS, nos dias 26 a 27 de janeiro de 2001. Revista Caros Amigos, Edição 8-Caderno especial, março de 2001

3. UM OLHAR DESVELADOR SOBRE O PAPEL DO ESTADO

3.1 - O ESTADO PARALELO – um desafio do narcotráfico

O poder do narcotráfico no Brasil, desde a década de 90, vem ganhando proporções assustadoras. Embora seja esse um problema recente, as estatísticas apontam para o aumento da criminalidade e de um verdadeiro caos social. As organizações ligadas ao tráfico desafiam o Estado e ganharam notoriedade, desde o início do ano de 2006, sobretudo com as manchetes da mídia impressa e televisiva entre os meses de maio a julho do mesmo ano, sobre ocorrências na cidade de São Paulo. Foram demonstrações abusivas de um poder potencialmente violento em confronto com o Estado. Esses grupos criam a sensação de que a sociedade toda virou refém de uma crise sem saída.

Na semana de 10 a 19 de julho de 2006 foram registrados 11 milhões de assaltos aos habitantes em São Paulo; 68 ônibus incendiados, dezesseis agências bancárias atacadas por bombas; foram mortos seis agentes de segurança e policiais, além de um civil. O PCC – (primeiro comando da capital), surgido em 1993, numa penitenciária no interior do Estado de São Paulo, é hoje uma eficiente estrutura a serviço de todo tipo de delito previsto pelo Código Penal: de extorsão, seqüestro, tráfico, roubo a bancos e assassinatos. Nos motins e rebeliões eles querem ditar as condições em que cumprem suas penas e, ao fazê-lo com explosiva capacidade de comando e coordenação, comprovam que continuam a lançar um repto mortal à autoridade do Estado. (VEJA, 2006, pág. 45)

Mais recentemente, entre os dias 29 e 31 de julho de 2007, foi deflagrado um motim na penitenciária Lemos de Brito, em Salvador. A primeira página do Jornal a Tarde traz a manchete: “*Estado admite: poder paralelo domina presídio*”. Na entrevista realizada pela repórter Helga Cirino com a secretária estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Dra. Marília Muricy, esta declara: “*Há poder paralelo no presídio*”. A secretária reconhece a existência de organização criminosa para o tráfico de drogas e que o sistema baiano é liderado por “subcomandantes” do traficante Eberson Souza Santos, conhecido como o Piti,

que está foragido. A Dra. Marília comenta que o crime se organizou em função de problemas de corrupção e ausência do Estado e isso é comum nos presídios e, todas as vezes que o governo estadual se ausenta, as lideranças carcerárias, geralmente composta pelos mais perigosos, assumem o lugar. Eles começam a vender favores dentro dos presídios, com o argumento de estarem oferecendo aos companheiros aquilo que o Estado não dá. Em vista das declarações da Dra. Marília, o Ministério Público, representado pelo promotor Dr. Paulo Gomes, também coordenador do Grupo de Atuação Especial de repressão ao Crime Organizado (Gaeco) se mostrou igualmente ciente do problema. Para o promotor o que acontece dentro do complexo prisional é grave e absurdo. E diz: “do jeito que está, não dá pra ficar. Temos a metodologia para acabar com isso, mas não depende só do MP”, explica. Segundo ele, de outras vezes o órgão teve dificuldades de pôr em prática algumas medidas, em função da morosidade do poder executivo e da própria polícia. (A TARDE, 2007. pág. 4 e 5)

Em 1996 MINGARDI⁵ afirmava em seus estudos sobre o Estado e o Crime Organizado que:

todos os anos o Departamento de Estado americano faz um relatório que expõem problema do tráfico em todo o mundo. Os relatórios sobre o Brasil referentes aos dois últimos anos dizem algumas coisas significativas a respeito da idéia que os americanos tem do papel de nosso país no tráfico.

- *O Brasil é um importante país de “trânsito” para a cocaína que ingressa nos Estado Unidos e Europa.*
- *O Brasil é um dos mais importantes centros de lavagem de dinheiro do mundo.*
- *A corrupção policial causada pelo tráfico no nível estadual e local é um problema”.*

O autor continua analisando medidas com as quais o Estado brasileiro tentou combater o narcotráfico e como essas medidas foram insustentáveis e inócuas a exemplo da chamada

⁵ MINGARDI, Guaracy, O Estado e o Crime Organizado. Tese de doutorado na USP, São Paulo, 1996 pag. 46

“Operação Rio”, no final de 1994 e início de 1995, quando ocorreu a mais dispendiosa e inútil ação contra o tráfico, pois o que se verificou logo após é que nenhum traficante foi preso, pelo menos, os líderes. O exército ocupou inúmeras favelas e um dos traficantes que fora entrevistado chamou-a ridicularizadamente de “Operação Espanador”, pois o exército ia de um lado para o outro espalhando poeira nas ruas.

A escalada do crime organizado, que se irradia da capital para o interior e que contamina outros Estados, tem um percurso definido na venda da cocaína e tem seu valor aumentado em até 650%, conforme demonstra a reportagem da VEJA de 15 de janeiro de 2007, p.52, que se segue:

- *Primeiro a produção – plantada na Bolívia, no Peru e na Colômbia, a folha da coca passa por um processo químico até se transformar em um pó branco, o cloridato de cocaína. Nos países andinos a droga é vendida por cerca de 2.000 dólares o quilo;*
- *O fornecimento – dos centros de refino, a droga é transportada até a fronteira do Paraguai. Lá traficantes cariocas a compram por 3.000 dólares o quilo;*
- *Distribuição nas favelas – a cocaína é levada para algumas favelas que se responsabilizam pela distribuição da droga para outras da mesma facção. A essa altura, cada quilo de droga custa até 5.000 dólares, dependendo do grau de pureza da mercadoria;*
- *O preparo industrial – nas favelas, a droga com alto poder de pureza é misturada para render pelos menos o dobro da quantidade original. Um quilo da cocaína é transformado em 2 ou 3, por meio de adição de substâncias como lidocaína, fermento, pó de mármore ou talco;*
- *Venda – a venda é feita no varejo, tal como numa feira livre. Os traficantes promovem bailes funk e aproveitam os ensaios de escolas de samba para turbinar as vendas. O quilo da cocaína, depois de misturada, é vendido por um preço que chega a 15.000 dólares.*

A reportagem da Veja, já citada, também aponta o tráfico de cocaína como sendo um crime de altíssima lucratividade. O lucro só não é maior por que os traficantes têm de lançar mão de grossas quantias para remunerar policiais corruptos e os funcionários de carreira. As quadrilhas atualmente se comportam como empresas e, da maconha e da cocaína, partiram para o mercado de outros produtos como o haxixe e crack. Para divulgar a venda das drogas, os traficantes investem em marketing, promovendo eventos como bailes funks e freqüentando os ensaios das escolas de samba no Rio de Janeiro.

Essas organizações também possuem suas sedes e é de lá que são conduzidas as operações de controle desde o plantio de alguns tipos de drogas, à manipulação em laboratórios clandestinos, negociações e administração de pessoal. Os membros e a população desse território constituem-se principalmente de pessoas segregadas socialmente e com baixíssimos poder aquisitivo, ou seja, a típica favela brasileira em que a população ali residente convive com problemas de carências básicas em relação à sobrevivência.

A ausência do Estado é evidente e quando este se faz presente é através do aparelho repressivo de policiais armados em busca de criminosos.

Um problema preocupante e explosivo e que se vê crescer no Rio de Janeiro: o surgimento de grupos paramilitares. A onda de violência que tomou conta do Rio de Janeiro na passagem do ano de 2006 para 2007 trouxe à luz novos protagonistas da barbárie que vitima a cidade: as milícias formadas para combater o tráfico. Por causa da atuação delas, a facção criminosa Comando Vermelho, acuada, teria promovido a série de ataques a unidades policiais e a civis indefesos. Esses grupos de milicianos, que já dominam cerca de oitenta favelas da cidade, são liderados por policiais e ex-policiais. Ou seja, não satisfeitos em corromper-se, a polícia do Rio de Janeiro passou a concorrer com a bandidagem.

Mesmo demonstrando por vias tortas que é possível acabar com o domínio exercido pelo tráfico de drogas, aceitar que esse trabalho seja feito por paramilitares é admitir a total falência do poder público. Seria o mesmo que substituir um problema por outro. Essas milícias surgiram em favelas da Zona Oeste carioca, por iniciativa dos moradores, entre

eles policiais. Foi uma decisão interna dos moradores daquela região para não deixar os bandidos tomar conta do lugar. Eles atuavam impedindo a entrada de traficantes e agiam como a polícia e o judiciário do lugar, reprimindo crimes e desordens. Depois essa prática foi comandada por policiais que dela já fazia parte e viram que era algo que poderia obter lucros na exploração dos serviços comunitários. Eles controlam desde a venda de gás, instalação de TV a cabo clandestina e outros serviços. Tudo passou a ser taxado como numa versão carioca do *pizzo*, a taxa de proteção cobrada pelos mafiosos italianos. Muitos dos integrantes são conhecidos pelas autoridades de segurança do Estado. Diz a reportagem: o grupo é eclético e tem de vereador, a sargento, policial reformado, bombeiro, ex-cabo, deputado estadual e outros tantos que já acumularam um poderio econômico.⁶

As atitudes repressivas por parte dos representantes do Estado, no cumprimento de suas funções, muitas vezes fazem uso abusivo do poder exercendo certo temor para com a população que só vê a presença da máquina estatal quando irrompem os conflitos provocados pelos traficantes, nos morros, pondo em risco a vida de pessoas inocentes. Manifesta-se assim um certo grau de ressentimento por parte de moradores e isso facilita aos traficantes desempenhar o papel de pacificador, de colaborador, de árbitro que deveria ser papel do Estado. As favelas passam a ser um campo fértil para a formação de quadrilhas que podem ou não vir a se tornar organizações poderosas como as do PCC (primeiro comando da capital), em São Paulo e o CV (comando vermelho) no Rio de Janeiro surgido da trama entre policiais e traficantes.

A primeira dessas organizações, o Comando Vermelho (CV) surgiu da necessidade da população carcerária livrar-se das perversões que a polícia praticava em cima das famílias dos presidiários. O policial tinha nas mãos a relação das famílias dos presos para tomar destas o dinheiro que a mulher do preso ganhava. Se a esposa não desse o dinheiro, o preso era espancado. O C.V. foi se organizando para liquidar esses policiais que “sacaneavam” as famílias dos presos, inicialmente fazendo isso dentro das prisões e depois partiram para fora das prisões, agenciando os apenados que ganhavam um dinheiro para fazer esse papel. A

⁶ Revista VEJA, Crime: as raízes, a impunidade, as soluções. Ed. 1990. Ao 40. n.1 de 10 de janeiro de 2007, p. 54

polícia começou a entrar em pânico e a ordem era: não encontrou o policial mata a família dele, o cachorro, a galinha, todo mundo. Os policiais foram ficando apavorados e criaram um negócio chamado “Comando Jacaré” contando com muita influência da polícia. Esse comando era para poder atirar contra os do Comando Vermelho e a imprensa dizer que era guerra de facções. O CV liquidou com o Comando Jacaré e aí é que surge o Terceiro Comando com muita influência da polícia. O CV continua em luta permanente contra o Terceiro Comando e no meio do tiroteio está a população e ...”*o morro vive uma ditadura. Ora a ditadura do bandido, ora a do policial. Ele prefere a ditadura do bandido*”. (LOUREIRO, 2002, p.36 – 39)

Para o jornalista a violência é intrínseca ao sistema capitalista, podendo ser atenuada ou intensificada, dependendo das condições democráticas de cada país. O exemplo mais significativo é o valor do salário mínimo aqui no Brasil para manter uma família com alimentação, educação, saúde e lazer. Segundo ele: “*O salário mínimo é o crachá da violência por parte do estado*”.

Assim, nas regiões onde o crime organizado sobressai mais que o aparelho do estado surge a sensação da existência de organizações com poderes de um estado paralelo, sendo que, a idéia de caminhos “paralelos” é de que estas linhas não se cruzam. Mingardy refuta essa compreensão ao apresentar o grande número de funcionários públicos, em vários escalões envolvidos com essas organizações criminosas, ou seja, não tem nada de paralelo e sim de linhas que se entrecruzam por interesses particulares. (MINGARDI, 1996. p.36)

Observa-se o Estado tentando atender necessidades básicas da população marginalizada de modo precário e insustentável, não correspondendo aos ditames do Capítulo II, dos Direitos Sociais citados pela Constituição Federal, no que diz respeito aos cuidados e proteção ao cidadão quanto à educação, saúde e bem-estar. Soma-se a isso a ineficiência e corrupção principalmente dentro das corporações das polícias militar e civil que servem ao nosso país.

Na concepção de Loureiro, as duas facções, Terceiro Comando e Comando Vermelho atuam hoje com igualdade de poder de mando frente a frente com o Estado brasileiro. Essas

duas organizações surgem uma para combater a outra. Elas existem há muito tempo e uma tenta combater a outra em lugares onde policiais, não corruptos, ainda não chegaram sem esquecer que a promiscuidade entre o poder público e a iniciativa privada compromete a questão do controle do narcotráfico no Brasil.

Esse descaso originário de um modelo histórico da ineficácia da administração pública no nosso país remete ao que Mingardy (1996, p.52) chama de:

uma figura que vem diretamente da antiguidade, a do indivíduo que é, ao mesmo tempo patrono e cliente. Patrono da população pobre que recorre a ele para obter proteção e auxílio de todo tipo e em troca oferece apoio necessário. Cliente porque seu controle territorial, e portanto seus negócios, só sobrevivem se contar com a proteção de políticos e outros funcionários do estado, aos quais fornece em troca dinheiro e/ou votos.

Nas disputas por domínios desses territórios, nas favelas, onde essas negociações são mais favoráveis, tem-se aí um campo fértil para o surgimento desses “Hobin Hood” dos morros. Todavia há um diferencial entre o mito e a nossa realidade. Nas estórias o herói Hobin Hood não se utilizava manobras violentas com requintes de crueldades contras os seres humanos. A idéia que se afigura é a de um herói que subtraia bens materiais dos mais abastados e doava aos menos favorecidos, ou seja, os excluídos do sistema do governo. Nas organizações para o narcotráfico o “matar ou morrer” é a lei de comando na disputa pelo domínio dos territórios. Os envolvidos nas organizações utilizam os mais diversos tipos de negociações para subtrair forças, ganhar poder e notoriedade, lançando mão de recursos inescrupulosos que extrapolam os requintes da crueldade. Em um primeiro momento fazem o poder para depois oferecer ajuda e proteção aos moradores das favelas: essa ajuda se dá pela troca de favores, por coação e suborno.

Esse entrecruzamento dado por um Estado que tem como pedagogia a venalidade com a criminalidade passa a ser sistêmica. O que muda de tempo em tempo é somente a forma como a corrupção evolui historicamente. Isto é, o nosso sistema apresentou-se e continua a apresentar-se inadequado para atender à demanda das carências das populações e a probabilidade para comportamentos corruptíveis aumenta.

Para Jose Carlos Blat, promotor integrante do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado - GAECO “*não há organização criminosa que sobreviva sem a participação efetiva do estado.. Do Poder Legislativo, Executivo ou Judiciário*”. Para que seja considerada como uma organização criminosa como tal, deve haver uma estrutura de hierarquia piramidal, com divisão de tarefas. O Código Penal, a Lei 9.034, de 1995 define uma organização criminosa equiparada à formação de quadrilha ou bando. O Legislador não se preocupou em estabelecer um tipo de crime específico, o que vem a ser uma organização criminosa, com uma pena relevante. Porque, para quadrilha ou bando, a pena é de um a três anos, e se for bando armado é de dois a seis anos. Só tem uma associação criminosa que está na legislação, que é o tráfico de entorpecentes. O artigo 14 fala em “associação para o tráfico”. A organização criminosa tem outras características: primeiro jamais o chefe vai se sentar com todos os integrantes para discutir uma ação criminosa. Para isso existe a divisão de tarefas o que diferencia de um bando ou de uma quadrilha onde os componentes podem resolver a qualquer momento fazer um assalto e depois repartir o valor entre as partes. Na organização criminosa, nem todos os integrantes sabem exatamente qual a finalidade daquela ação, visando sempre dinheiro e poder, contando sempre – não tem exceção – com a participação efetiva de funcionários públicos.(BLAT, 2003. p. 31)

Nessa entrevista Blat diz que nenhuma grande organização foi desbaratada no Brasil. Somente para se ter uma idéia de como uma organização se mantém, o exemplo melhor é o do narcotráfico que no ano 2000 movimentou no mundo 1 trilhão e meio de dólares. Para Blat, a entrada de um traficante no G-7 como representante do estado paralelo, discutindo questões econômicas logo mais, não vai ser surpresa.

Para uma melhor compreensão de como essas organizações atuam e demonstram sua força, temos como fonte de informações o organograma descrito na reportagem de Fábio Portela “O P.C.C. Hoje”⁷. Na reportagem é mostrada como o líder do PCC, Marcos Camacho, o Marcola dá conta, controla e centraliza com logística financeira o crescimento da força

⁷ Revista VEJA. Reportagem: PCC – como funciona e o que fazer para acabar com o terror. Edição 1965. Ano 39 n. 28, de 19 de janeiro de 2006. p. 64-65

criminosa. Essa organização funciona com uma estrutura rígida e verticalizada e tem como objetivo o dinheiro obtido pela venda da cocaína, para limpá-lo com aquisição de negócios legais.

O organograma de *staff* administrativo assim se esquematiza:

1. *Líder: Marcos Camacho – é o líder máximo do PCC. É ele quem organiza todas as ações estratégicas do grupo.*
2. *A cúpula – determina quem poderá vender drogas nos presídios e nas favelas dominadas pelo PCC. Também planeja ataques e rebeliões;*
3. *Torre – é o “embaixador” da facção. Transmite ordens da cúpula e monitora os lucros obtidos com o tráfico;*

Dentro da prisão:

4. *Piloto (INTERNO) – cada piloto manda em um presídio. Ele administra o tráfico, lidera as rebeliões e elimina presos adversários:*
 - *Sintonia – Por celular, faz contato diário com os outros presídios. Repassa todas as notícias e informações ao piloto;*
 - *Disciplina – é um capataz que extorque presos comuns, cobra dívidas e executa assassinatos;*
 - *Preso batizado – por ser aceito na facção, passa por um batismo de sangue. Jura lealdade aos líderes em troca de proteção.*
5. *Piloto (EXTERNO) – controla uma “célula”, que é a divisão administrativa do PCC fora dos presídios. Além de vender drogas nas favelas, abastecem de cocaína os presídios sob sua jurisdição:*
 - *Ajudante de ordens – separa a droga e os celulares que serão levados pelas visitas para dentro dos presídios;*
 - *Armeiro – cuida dos paióis. Mantém fuzis, metralhadoras e pistolas sempre prontas para o uso;*
 - *Tesoureiro – registra a movimentação financeira do narcotráfico e os empréstimos feitos a membros do bando;*

- *Soldado – integrante da facção que já cumpriu pena no sistema carcerário e voltou para as ruas. Ganha comissões com o tráfico, roubos ou seqüestros e paga mensalidade de R\$1.000,00 (mil reais) à facção para ter esse “direito”;*
- *Recolhe – é o que percorre os pontos de venda da droga nas favelas e recebe a parte dos lucros que cabe à cúpula*

6. *Os colaboradores:*

- *Bin Laden – em troca de drogas, realiza missões de risco, como atear fogo em ônibus e atacar policiais;*
- *Advogado – usa prerrogativas profissionais para entrar nos presídios e atuar como pombo-correio dos bandidos;*
- *Visita – o PCC exige que as famílias dos presos comuns ajudem a levar drogas e celulares para as cadeias;*
- *Preso comum – É extorquido mensalmente. Quem não colabora tem a família ameaçada;*
- *Agente penitenciário – muitos fazem vista grossa ao tráfico. Alguns recebem suborno do PCC, mas a maioria se submete por medo;*
- *Laranja – peça-chave no esquema do PCC. É usado para lavar o dinheiro do narcotráfico. Normalmente é dono de postos de combustível ou de lojas de carros usados.*

A receita provém de contribuições de criminosos em liberdade e de pagamentos de empréstimos. As despesas incluem a “mesada” dos bandidos presos, pagamentos dos advogados e gastos com armas e “ação social”. Estas ações dizem respeito aos atos de vandalismos e violências sobre a população e ao patrimônio público praticadas por integrantes da organização que tem dívidas dentro da organização e que não podem pagar. As ordens da cúpula são transmitidas, de dentro dos presídios, por criminosos conhecidos como “torres”. Estas instruções chegam até os “capatazes” do PCC para os pilotos espalhados pelos outros presídios bem como nas ruas. Os que ficam na base da hierarquia de poder são os que são seduzidos pelas drogas e suas dívidas são pagas com as “ações sociais”, ou seja, são estes que agem nos ataques nas ruas por ser ações mais perigosas. Além dessa estrutura verticalizada, o PCC também tem estrutura de uma empresa, com

tesouraria, almoxarifado, setor de crédito de pessoal e setor administrativo-financeiro onde se vê demonstrados montantes de giro em dinheiro descoberto pela polícia federal, com movimento de mais 36 milhões de reais. VEJA⁸.

A facção mais poderosa em giros econômicos é a do Comando Vermelho (CV), liderada por um dos maiores traficantes do Brasil, o Luiz Fernando da Costa, “o Fernandinho Beira-Mar”, em que através da sua agenda secreta foi possível ter acesso a montantes financeiros de giro em moedas estrangeiras assim como o *modus operandi* de importação de armas pesadas para as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, as FARC⁹, em troca de cocaína para ser vendida no Brasil. Em um dos documentos obtidos pela revista VEJA tem-se um demonstrativo de uma receita referente ao mês de julho em que havia um registro de envio de 310 quilos de cocaína para São Paulo produzindo um montante de US\$1.147,000. Além do giro desse capital outras facetas do traficante envolvem a aquisição de drogas pelas Farc em troca de armas e munições. Há notícias de que no início do ano 2000 foram encomendadas granadas, mais de 530 caixa de projétil calibre dos mais variados, 100 caixas de pistolas de 9 milímetros, 30 fuzis, 800 caixa de balas, 15 rifles 22, dez quilos de C-4 com detonador, 50 caixas de 22 e mais 50 caixas de 762 longo. Além disso, consta das anotações na agenda do traficante outros negócios como a compra de gados, fazenda e aviões. Mesmo de dentro da prisão o criminoso mantinha contato dentro e fora do Brasil com mais de 200 números de telefones e repassava a seus comparsas exigências como a compra de uísques, tênis nike, perfumes, relógio Gucci, fitas de vídeo, creme para o corpo. Como afirma a policial civil Marina Maggessi¹⁰ “*mesmo atrás das grades, ele continua sendo um dos maiores traficantes do mundo*”.

Essas organizações, temidas pela sociedade brasileira, pelo enfrentamento que vem provocando aos cidadãos nasceram, cresceram e se desenvolveram dentro do sistema

⁸ VEJA, Reportagem especial. Crime: as raízes, a impunidade, as soluções. Editora Abril. Edição 1990 – ano 40 – nº 1, 10 de janeiro de 2007

⁹ ISTO É, Exclusivo: A contabilidade secreta de Fernandinho Beira-Mar. Edição nº 1903 de 12 de abril de 2006

¹⁰ Marina Maggessi, Inspetora da Delegacia de Repressão a Entorpecentes no Rio de Janeiro. ISTO É, julho de 2006

prisional de São Paulo e do Rio de Janeiro. Suas armas são a corrupção, a ameaça, a violência e o terror.

Vivemos hoje numa sociedade assolada pelo medo, pela vergonha e um sentimento de impotência depois das ondas de ataques de violência e de terrorismo manifestada pela organização do PCC na cidade de São Paulo e interior, entre os meses de maio a julho de 2006. Por muitos dias a cidade de São Paulo viveu uma guerra declarada e foi assunto de destaque nas manchetes de jornais e da televisão. A todo instante eram noticiadas as mais chocantes cenas de barbárie. Registros de incêndio a mais 70 ônibus, mais de dezesseis agências bancárias atacada por bombas, foram mortos agentes da polícia civil e muitos cidadãos nos tiroteios nas ruas da cidade por balas perdidas.

Como entender tamanha desordem e como, paradoxalmente, mesmo estando presos estes criminosos conseguem desarticular todo o sistema de segurança pública do Estado lançando um desafio mortal à autoridade instituída?

Existem diversos pilares sobre os quais se erguem os poderes das organizações criminosas. Entre eles podemos destacar:

- A capacidade de organização do PCC;
- O comando das 144 unidades prisionais do estado;
- O conluio de advogados bandidos;
- As brechas na legislação penal;
- Os erros na condução da política de segurança pública por parte das autoridades estaduais e federais. (VEJA, 2006. p.45)

A atuação equivocada do Estado percorre e condiciona grande parte desses e outros pilares do crime organizado no Brasil.

“Conhece o teu inimigo”, diz a máxima antiga. O crime hoje no Brasil é o grande desvelador do descaso do Estado. Surge uma população inimiga criada e desenvolvida à margem da sociedade e que vem surgindo como subproduto do descaso e da incompetência da máquina administrativa estatal. A violência manifesta, e que a cada dia se agrava, é a

ponta do iceberg de uma estrutura de Estado propensa ao fracasso de um país que se pretende civilizado. A raiz de todas essas aberrações é a corrupção e a impunidade que coloca o nosso país no topo de levantamentos estatísticos mundiais. (VEJA, 2007. P.45)

Conforme dados¹¹, sobre a análise quantitativa da impunidade, as prisões brasileiras estão lotadas, mas a taxa de encarceramento do país é baixa se comparada à de outros países:

PAÍSES	<i>Presos por 100.000 habitantes</i>
EUA	738
Rússia	630
Chile	238
México	196
Brasil	191
Argentina	176
Itália	102

O maior dos nossos mitos é acreditar que o país prende demais. A maioria dos presos cumpre apenas um sexto de suas penas enquanto assassinos aguardam em liberdade o final do processo e não nos resta dúvida que o maior combustível para as reincidências criminosas está intimamente ligada à questão da impunidade e na tendenciosa política de protecionismo que vigora no Brasil desde a época imperial (BLAT, 2003).

Para Blat, “o PCC e todas as organizações criminosas nasceram e ganharam porte em cima da omissão do Estado”. Sua explicação é a de que a indústria do crime começa pela deficiência do Estado na formação dos cidadãos. A educação é essencial e somente os 56 tipos de impostos pagos seriam suficientes para cuidados imprescindíveis na educação. Aliado a isso o sistema de saúde pública que também se vê substituído por convênios médicos nessas áreas que deveria ser de responsabilidade de setores públicos. Ou seja, a privatização é hoje a saída para dar respostas à ineficiência do Estado.

O crime do narcotráfico surge assim como um porta-voz do descaso do Estado contrapondo-se em dois mundos que convivem lado a lado nos grandes centros urbanos.

¹¹ VEJA, Reportagem Especial, CRIME, as raízes, a impunidade, as soluções. Editora Abril, edição 1990, Ano 40, nº.1, 10 de janeiro de 2007

Atrás dos suntuosos edifícios dos bairros nobres das grandes capitais do país pode se vê ao seu redor o surgimento de mais 560 favelas, no Rio de Janeiro, nascidas das migrações rurais de imigrantes regionais e que, por falta de uma política de reforma agrária, os sem-terra, os sem-tetos e muitas famílias desabrigadas pela seca do nordeste, buscam os centros urbanos a procura de trabalho. (LOUREIRO, 2002. p. 34). Referindo-se ao mesmo tema, Marcola, o líder do PCC, afirma que:

essa camada é um sinal dos novos tempos porque não há mais proletários ou infelizes explorados, há sim uma terceira coisa crescendo aí fora, cultivada na lama, se educando no absoluto analfabetismo, se diplomando nas cadeias, como monstro Alien, escondido nas brechas da cidade, com uma nova linguagem. Estamos diante de uma espécie de pós-miséria que gera uma nova cultura assassina, ajudada pela tecnologia, satélites, celulares, Internet e armas modernas. Meus comandos são uma mutação da espécie social, são fungos de um grande erro sujo.

São duas cidades convivendo como dois exércitos inimigos: Uma é a cidade da miséria que está diante de nós, aos nossos olhos, povoada por emigrantes empurrados pela fome, pela falta de recursos de educação, saúde e se colocam em posição de guerra na defesa pela vida.

É dessa situação que surgem os que comandam o crime organizado, viram chefões e que provavelmente vão para as cadeias. Do outro lado da cidade estão os que contemplam a miséria. Os mais espertos viram autoridades, estimulam o tráfico, são subornados e não vão para a cadeia. Esse é um alerta do poeta Augusto Frederico Schmidt¹² que no final da análise feita há mais de 60 anos sobre como o Estado vem mantendo o desenvolvimento econômico através de doações de esmolas. A proposta do atual governo de Lula, através do programa “bolsa-família”, é um exemplo de ineficiência em resolver questões seculares das desigualdades econômicas e sociais. Esta nada mais é do que uma nova modalidade de manutenção da miséria como também um meio de atenuar a “*mea-culpa*” por não se saber como enfrentar o problema social com responsabilidade e compromisso de Estado. Mais que isso, esse tipo de solução apenas ameniza o problema da miséria, oferecendo uma “cesta básica” é mais uma maneira de exercer uma forma de dominação para ter os

¹² SCHMIDT, Augusto Frederico. Figuras do Brasil – 80 autores em 80 anos de Folha (Publifolha) com o título “As duas Cidades”, 1948. Informações: Folha de São Paulo, ano 86. n.º 28.228 de 16 de julho de 2006, pág. A2

desventurados presos e devedores ao sistema. O pagamento se dá na efetivação do voto nas eleições, atitudes essas que permanecem latentes como resultado de uma cultura arcaica de coronelismo que por séculos dominou o nosso Brasil.

É nesse sentido que José Loureiro¹³ faz declarações como profissional inquieto e de quem realmente conviveu, como repórter, com a marginalidade nos morros do Rio de Janeiro e é ele quem diz: “...*todo morro tem um negócio chamado “Vila Miséria”. Essa vila é formada por mendigos que pedem esmolas para o miserável*”. Os habitantes desse contexto recriam sua história por uma anticultura da bandidagem que molda conceitos e valores sociais estabelecidos pela urgência da sobrevivência.

As condições sociais e econômicas a que o estado submete a sociedade pelos prejuízos provocados pelas organizações criminosas para o narcotráfico, subtrai 200 bilhões de reais por ano no Brasil. Os bandidos também levam empregos, bem-estar e a produtividade da economia diz a reportagem de Christiane Silva e Ronaldo Soares “A Riqueza Roubada”¹⁴. Eles declaram que a criminalidade aparece como um dos principais fatores que limitam a entrada de recursos externos no setor produtivo da economia, na forma de novas empresas e instalações. Cifras estas que chegam a 10% do PIB, segundo levantamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento. A questão não é tão-somente o que se perde, todavia o que se deixa de ganhar por causa da criminalidade.

Como vimos até aqui, o poder do narcotráfico desorganiza todo um sistema da máquina estatal. Essas organizações criminosas que nasceram e ganharam porte em cima da omissão do estado, aparecem como um levante para as distorções sociais em que o estado se vê sucumbido. São questões que hoje emergem como resposta a um sistema falido que têm suas raízes na má distribuição de renda, na implantação de programas de infra-estrutura, na área da segurança pública, na desordem especulativa entre os três poderes do legislativo, do executivo e do judiciário, atrelado pelas corrupções. Os problemas que estão na cabeça dos marginalizados – eles não são burros –é que o exemplo político é péssimo. Essa percepção

¹³ LOUREIRO, Jose. Jornalista. Entrevista concedida à revista Caros Amigos. Reportagem: Chama o Ladrão. Ano VI, nº65, agosto de 2002

¹⁴ Revista VEJA. Reportagem: A Riqueza Roubada. Edição 1965 Ano. 39. n. 28 de 19 de junho de 2006. P. 56

leva a uma degeneração coletiva em busca de saídas extremas de salvação e que encontra eco na criminalidade.

Luis Fernando Novoa Garzon, sociólogo e professor universitário, na reportagem “A Esfinge e o Voraz Mercado do Crime”, diz que o crime comum está em extinção por que já não mais existem áreas comunais para a labuta do bandido autônomo: “*o crime passou a ser um negócio sério demais para ser conduzido por criminosos. É mais um irresistível avanço das relações capitalistas*”. No mundo da criminalidade, o crime público não se separa mais do privado e um é condição para ampliar o outro. Os crimes políticos não precisam mais de motivação ideológica. Banditismo não é mais uma questão de classe, mas de cartel. Uma “razão de Estado” de Estados paralelos. E foi assim que os comandos aprenderam, rapidamente, a aumentar seu cacife e sua área de influência dosando o terror e subvertendo as regras do jogo. Ou seja, a política como ela é. Num mundo composto de guetos privados, algum seguimento poderia ter maior projeção política que o crime organizado?¹⁵.

Para Luiz Fernando o fio que separa a economia legal da subterrânea é tênue. Nos aparelhos policiais e judiciais, a banda podre passa imperceptível. Para o sociólogo “*o crime compensa e remunera. Os presídios são reservas de mão-de-obra qualificada, resgatável a qualquer tempo*”. Os criminosos de elites, pertencente a diferentes grupos, são intercambiados na realização de operações conjuntas de alto valor. Nos seqüestros, uns se especializam nas capturas, outros na administração dos cativeiros. Execuções bem-feitas são o preço para a certificação de uma quadrilha ou para a manutenção de uma aliança estratégica. A centralização do planejamento do crime depende da especialização flexível das operações criminosas. Esse submundo de *gangsteres* pode se converter em regime de governo.

¹⁵ Revista CAROS AMIGOS. Reportagem: A Esfinge e o Voraz Mercado do Crime, do sociólogo Luiz Fernando Novoa Garzoni. Ano. V. n. 60, de março de 2002, p. 15

3.2. TRÁFICO, VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE: a economia do crime na sociedade pós-moderna

Se de um lado o processo evolutivo pós-moderno possibilitou o avanço tecnológico, a humanidade enriqueceu na elevação cultural de domínio do conhecimento, de padrões de conforto e qualidade de vida para uma parcela da população no mundo, do outro lado assistimos o avanço da miséria e da mais absoluta pobreza surgida da prepotência e dominação em paralelo.

Estimativas confiáveis indicam a pobreza e a fome como condição de vida para grande parte da humanidade, na verdade, um terço do efetivo humano no planeta, o que corresponde a mais de 2 bilhões de pessoas. São realidades que distanciam sucessivas gerações da possibilidade de usufruírem as mesmas oportunidades oferecidas aos segmentos mais beneficiados da ordem social. (VIEIRA, 2004. p.12)

Particularizando o Brasil, o autor mostra o quadro dramático em que situa o nosso país como o crescimento das favelas do Rio de Janeiro, as vilas misérias da periferia de São Paulo, as favelas às margens de Recife, os submundos nordestinos, o interior das regiões Norte e Centro-Oeste abrigam a maior parte dos contingentes humanos de pobres, estimados em cerca de 56 milhões de pessoas, quase um terço da população total.

A lógica da pós-modernidade encontra-se dividida entre a riqueza e a pobreza. Dialeticamente a primeira se ergue em detrimento da segunda. Esses desequilíbrios históricos não superados e as rupturas sociais, inevitavelmente, agravam os conflitos onde a passagem da marginalidade social, dessa imensa parcela da população, para marginalidade criminal é uma tendência crescente.

O processo socializador que estrutura o sujeito no mundo nos permite uma compreensão do ponto de vista da psicanálise, a repensar como a dialética da pós-modernidade pode

reproduzir perversamente seres perversos e violentos. O homem fragmentado, sem laços de pertença na sociedade e abstraído de uma identificação que os integrem a um contexto social orgânico e que dê perspectivas existenciais produz uma contra-cultura que se estrutura no campo da exclusão. Essa gente emergiu do subterrâneo como espectro ávido de ganhos para uma sobrevivência e é na criminalidade que vai encontrar saída para os seus percalços.

A violência hoje manifestada pelas organizações criminosas para o narcotráfico só podem ser explicadas pela revolta nascida desse desamparo social. Do fundo da impotência e da impossibilidade pode emergir forças destruidoras que transforma o fraco em herói, pois nada tendo a perder eles podem tudo. O Estado contra-ataca e se vinga. Procuram-se os criminosos e diz que estes são os responsáveis pelo crime. O Estado agora é um Estado policial.

Gey Espinheira, em seu estudo sobre sociabilidade e violência diz que a sociedade contemporânea tirou de muitos a identidade e o papel social da existência. Nesse sentido poder-se-ia explicar a “violência como uma construção social de uma sociedade perversa que propõe a perversão como uma consequência lógica de sua forma de ser”. A sociedade pobre é violentada e reage com violência e como a sociedade se expressa muitas vezes pelo Estado, e sendo este violento pela omissão, a produção estatal da violência deforma a formação da consciência coletiva por aqueles que por desventura, têm necessidade de se estabelecer economicamente dentro dos limites básicos de sobrevivência. (ESPINHEIRA, 2004. p. 30)

O mundo da pobreza e da fome inquieta o mundo da riqueza e é nesse paradoxo que a criminalidade surge como uma resposta para esta perversa sociedade a que o sujeito se contextualiza. Entendemos que as formas mais elementares de socialização estão relacionadas com o processo de adaptação do homem coletivamente, ao meio em que ele está inserido para a construção do social.

A violência da sociedade para com os indivíduos é encoberta. É a violência do descaso da administração que reproduz a pobreza e a miséria. Os seres que surgem dessa lama, desse submundo do descaso social são os que hoje enfrentam e desafiam essa mesma sociedade que os criou. Nessa linha de pensamento Osvaldo Bastos Neto (2006. p. 63) ao tratar da hermenêutica do crime diz que “a modernidade, enquanto modelo de organização social e de comportamentos, trouxe profundas transformações para o mundo ocidental”. Essas mudanças são observadas na gradativa percepção e compreensão sobre a criminalidade. O criminoso não é mais visto como um inimigo do governante e sim, como um inimigo da sociedade e assim o Estado tornou-se responsável pela punição. Mesmo assim, e apesar de todas as variações que caracterizam o ato criminoso, as sociedades humanas não puderam extinguir o crime. A ação do homem, enquanto animal, é de caráter atávico e o que muda são as modalidades perversas das ações criminosas.

Espinheira (2002, p. 65) trata dessa questão e nos diz que “quanto maior é o controle social, maiores são os lucros obtidos por meios criminosos”, e isso é particularmente observado nos tráfico de drogas em que a repressão torna os produto mais caros e, conseqüentemente, maiores são os lucros obtidos pelos traficantes”. A violência economicamente motivada é socialmente produzida e tem em si as mesmas características da sociedade que a produz. Numa reportagem¹⁶ o compositor e rapper Marcleo D2, que já foi preso várias vezes por fazer apologia às drogas, repele a idéia de responsabilizar os usuários e diz: “isso é uma maneira de tirar a culpa do governo, a violência não vem da droga e sim com o tráfico”. Nessa mesma reportagem e contemplando as colocações do rapper, o pesquisador da PUC-SP, Thiago Rodrigues, mestre em ciências sociais, diz que “o que financia o tráfico é a proibição”, e ele defende a liberação ampla das drogas.

Temos que repensar essas questões sem apriorismos, culpando a uns e responsabilizando a outros. Isso leva a um grande debate sobre a responsabilidade dos usam drogas. Há quem defenda a legalização e há quem diga que comprar um baseado alimenta a violência do crime organizado.

¹⁶ Revista ISTO É. Reportagem: Drogas: Apertando o Usuário, dos jornalistas Liana Melo e Ricardo Miranda. de 28 de abril de 2004. n.1803. p. 34. Editora TRES

Enquanto isso, a sociedade se vê refém pelas ações criminosas das organizações e o Estado, num “beco sem saída” para coibir ora o uso, ora o tráfico é em consequência, a criminalidade.

O modelo de organização da política econômica no Brasil é baseado no sistema de liberalismo que por sua vez não demonstra capacidade de reconhecer a diversidade social e cultural interna para a administração pública.

Diante dessa incapacidade de gerenciamento político e econômico no que tange aos problemas sociais, surgem das raízes dessa situação de abandono absoluto novos líderes que vão se estabelecendo e se organizando como respostas a essa incapacidade da máquina estatal. É o exemplo das organizações criminosas para o narcotráfico. Essas facções que hoje abundam em maior ou menor potência representam uma violência para o estado democrático e o coloca em xeque-mate. A indústria da droga produz uma séria desestabilização na economia, competindo irregularmente com o produto interno, podendo ser considerada como uma das mais sérias consequências para o sistema de segurança pública no nosso país.

Em sua reportagem, Fábio Portela (VEJA, 2007. p. 62) aponta para as cifras do PCC de giros financeiros em torno de 36 milhões de reais com a venda da cocaína. Essa facção detém hoje o monopólio de venda de entorpecentes nos presídios de São Paulo. A polícia de São Paulo já sabe que o dinheiro dessa facção é lavado em cooperativas de perueiros, postos de combustíveis, desmanches e lojas de carros usados. Na agenda do traficante, Fernandinho Beira-Mar (ISTO É, 2006. p. 54), revela uma contabilidade em que mostra a produção dos negócios do traficante em torno de US\$1.147.000, enquanto as despesas giraram em torno de US\$175.000 em que só na contratação de piloto clandestino foram pagos US\$30.000.

Na reportagem da VEJA, 2007. p. 57, tem-se demonstrado o mapa do crime no Brasil, das rotas, escala industrial, geografia, rodovias e o PIB do crime, conforme documento anexo.

Maior rendimento com menor esforço é uma lei geral que rege todos os campos da produção. A sociedade pós-moderna é estruturada em valores e por si mesma ela é cara e exige, em consequência, mais lucros, mais renda. A tecnologia entra no mercado, exige do trabalhador conhecimentos específicos, deixando fora da competição uma parcela da população usurpada de saberes. Já no mercado das drogas, o comércio é aberto e a economia do crime oferece amplas oportunidades de ganhos rápidos. Conforme Espinheira: (2004, p. 67) “o crime, como se observa, representa alternativa que o mercado formal não oferece. A exclusão não é autoconsentida, o crime é uma das formas de reação dos consumidores falhos”.

Pode-se, destarte, analisar a criminalidade num mundo em que o êxito monetário e prestígio tornam-se motivos que absorvem o homem. Essa forma de relação social e econômica pode tornar transparentes como o Estado, no âmbito de atuação dentro do sistema capitalista, administra a economia como atividade humana destinada a assegurar a base material, a vida física e cultural de todo ser humano.

A disseminação da criminalidade pode, nesse contexto expressar a falência do sistema econômico no nosso país, estendendo essa ineficácia para o setor da segurança pública. O crescimento gradativo da criminalidade corroe valores que antes asseguravam a segurança pública dentro dos limites; agora todos os limites foram rompidos e a transgressão tornou-se uma prática que desvenda o consentimento encoberto pelo aparelho repressor do estado.

O entendimento da relação entre Estado e capitalismo nos ajuda a compreender esse fenômeno chamado crime organizado. Para Bastos Neto (2006.p.23) a teoria é a de que “o crime organizado é um crime de elite e está relacionado a três outros fatores: a soberania do Estado”, a cultura da corrupção nas suas mais diversas formas de manifestação e a pobreza”. Nesse contexto, o pobre imita o modelo clientelista-ilegal das elites, melhor seria dizer que é a cultura das elites que invade as favelas.

Por serem as drogas consideradas um comércio ilegal pela constituição federal, conforme demonstrada nos primeiros capítulos desse estudo, não é possível o controle tampouco pagamentos de taxas e impostos oriundos dessa atividade pelo sistema estatal. Nos noticiários de TV e nos jornais de grande circulação das capitais brasileiras, quando ocorre busca e apreensão das drogas, geralmente efetivada por policiais federais, é comum encontrar junto com os traficantes quantias em moedas nacionais e estrangeiras bem como armamentos e muitos outros objetos como celulares, utilizados nas ações criminosas.

Sabe-se também, através das manchetes diárias dos jornais e televisivas que esta atividade gera grandes lucros financeiros e dá a esse tipo de negócio um poder de sedução e aos seus negociadores a habilidade de financiar campanhas eleitorais, ou seja, corromper políticos, bem como participação na lavagem de dinheiro e outros tipos de corrupção. Daí ser compreensível a difícil tarefa do estado para a resolução do problema por que essa atividade tem como potenciais gerenciadores pessoas ligadas ao executivo, legislativo e judiciário. Os últimos noticiários que tivemos informações através da mídia foi o da denominada “operação bingo”. Conforme relatada nos jornais, entre os meses de maio a junho de 2007, no jornal da rede Globo, as denúncias eram de que nessa operação, desmontada pela polícia federal, havia o envolvimento de desembargadores, juizes e delegados e mais de 20 advogados corrompidos que liberavam sentenças judiciais de autorização para o funcionamento de casas que funcionavam as máquinas de caça-níqueis, atividades estas que estão intimamente ligadas ao narcotráfico.

A sociedade, maior vítima, revela-se desestruturada diante da violência e dos danos materiais e morais deixados pelos criminosos do tráfico. Por outro lado, esta mesma sociedade se vê com sentimento de perplexidade e de impotência diante da falência do estado que incompetentemente delega cargos públicos para políticos corruptos e estes imunes de penalidades, protegidos pela improbidade judicial, se envolvem em escândalos de corrupção. Diariamente somos bombardeados pelos noticiários televisivos, jornais e rádio sobre as corrupções nos bastidores do Planalto, em Brasília, envolvendo senadores, deputados, prefeitos e outros sobre desvio de dinheiro público e outras ações criminosas, mas que quando apurados os fatos estes saem ilesos.

O Governo Federal tem mostrado em redes televisivas que, dentro do contexto nacional, cabe a ele a tarefa do controle do narcotráfico no país. Ora, como ser viável qualquer ação se a corrupção começa de cima para baixo.

Precisamos então entender como os fatores sociais e econômicos estimulam a violência. Temos uma sociedade em processo de mudança e, conseqüentemente, em crise. Por trás de cada mudança tem-se a crise: uma desencadeia a outra. Bastos Neto (2006.p.97) refuta o tratamento dado à questão das drogas na nossa sociedade como um problema moderno, fruto do capitalismo moderno quando, na verdade, estas fazem parte de toda história humana. Para ele cabem indagações sobre “como a rede de tráfico chegou aos níveis atuais? Em que medida o tráfico de drogas é benéfico e até mesmo fundamental para a economia capitalista? Podem o Estado moderno e o capitalismo sobreviverem sem o comércio clandestino das drogas?”.

Na geopolítica do crime, a economia informal-criminosa vem ganhando poderes e mais adeptos e muitas vezes compete com a economia formal. O crescente comércio das drogas e o empobrecimento de uma grande parcela da população no Brasil revelam o paradoxo que pode responder como a rede de tráfico se expandiu para outros países. Na verdade é uma sociedade que induz ao crime e outras formas de rebelião porque é um Estado contra a pessoa, impedindo-a de tornar-se cidadã. É o crime do estado contra o cidadão que gera pobreza, sendo que esta mantém tanto as diversas modalidades de crime quando o próprio Estado que parece legitimas isto que está aí. Por isso, (Bastos Neto, 2006. p. 113) diz que “somente nesta perspectiva poderemos entender as origens do crime e da pobreza no Brasil e até mesmo nas sociedades capitalistas desenvolvidas”.

A economia do crime também se estabelece pela territorialidade e pela competitividade. Nem todos são capazes de atuar. Assim como ao trabalhador menos especializado onde a remuneração é aquém para o atendimento das necessidades básicas, na indústria do crime, os que se tornam excesso pela incapacidade de atuar violentamente é literalmente eliminado.

Lia Machado¹⁷ diz que o comércio de drogas ilícitas é atualmente um dos negócios mais lucrativos do mundo, apontado como peça-chave da economia globalizada. Embora o problema não seja novo, tampouco circunscrito somente às comunidades economicamente carentes e de países pobres, constitui-se num novo objeto social uma vez que a poder de sedução está atraindo cada vez mais a população jovem do nosso país.

Para a autora, no processo de lavagem de dinheiro, a economia ilegal atinge seu ponto de bifurcação, deixando para trás sua condição ilegal para integrar a economia lícita. A inserção do Brasil nos esquemas internacionais de lavagem de dinheiro não é recente e a expansão do tráfico está intimamente relacionado ao processo inflacionário da década de 1980, a crise fiscal e institucional do Estado e o crescimento do mercado informal de trabalho, que subsistem à base do contrabando e da sonegação fiscal.

O mercado do tráfico cresce uma vez que o Estado não consegue desvendar e desarticular o trânsito nacional e internacional de drogas nas fronteiras dos países latinos. Enquanto isso mais pessoas, principalmente de altos escalões, aderem a estas organizações direta ou indiretamente por saber que dificilmente venham ser penalizadas por lavagem de dinheiro ou por negócios outros ilegais. Outrossim, cada vez mais espertos, bandidos e criminosos conhecem bem os seus direitos e onde recrutar pessoas sem antecedentes criminais no Estado. A reportagem de Mario Hugo Monken¹⁸ relata que essa facção criminosa de São Paulo coopta pessoas na região nordeste em que, segundo deputados, o PCC já tem ao menos 41 membros em Pernambuco, dentro ou fora das prisões sendo o líder do nordeste, o paraibano Sidney Romualdo, oriundo de Diadema (SP), escolhido por Marcos Williams Herbas Camacho, o Marcola, chefe da facção que já matou nove pessoas, parou o transporte coletivo em várias cidades e atingiu bancos. Os jovens recrutados na capital são treinados para a função e o PCC vai ao nordeste trazendo conhecimento das ações no sul.

¹⁷ MACHADO, Lia. Artigo publicado na Internet pela autora sobre: O Movimento de Dinheiro e Tráfico de Drogas na Amazônia. <http://unesco.org/most/ds22por.htm>

¹⁸ FOLHA DE SÃO PAULO, "PCC busca em Pernambuco jovens para o crime, diz CPI. 16 de julho de 2006. pág. C1

Como diz o delegado Newson Motta da Costa Júnior, da polícia civil de Pernambuco: Eles vêm em busca de dinheiro.

Os depoimentos dos policiais entrevistados na DTE¹⁹ retratam bem esta questão, quando questionados sobre a relação entre o tráfico de drogas ilícitas e a situação sócio-econômica dos traficantes. Para João:

a droga gera muito dinheiro, só que o “barão” mesmo, o rico, o que tem o dinheiro, este não vai para os pontos de venda, eles usam os pobres que são aqueles meninos pobres, que estão nas ruas, sem ter o que fazer e que não tem nada a perder. A vida quis que ele ficasse assim...Então você vê, aí o barão dá umas 20 a 30 pedras e depois só pega a arrecadação e depois dá uns trocados para o pobre coitado.

E conforme Pedro:

a droga sempre existiu e sempre vai existir, é tipo a bebida, e o melhor ainda é que ela é proibida. Se fosse liberada não seria nada Os pequenos que não têm dinheiro, os “pombos sujos” nem são perigosos, eles passam a ser violentos, por que o trabalho exige Eles são uns ignorantes, a maioria analfabeta, alguns deles empolgados com o poder.

Diante desses depoimentos observa-se que no caso das desigualdades e da exclusão não se pode entendê-las como variáveis únicas da violência, mas fatores delineadores como a que assistimos na contemporaneidade que é a gradual desvinculação do estado com o bem estar da sua população que demonstra o perecimento do setor social do estado que traz como correlato ideológico o enrijecimento do seu braço penal. Diz Espinheira (2004. pág. 97):

[...] observa-se que a separação entre o social e o econômico acarreta uma censura nítida e definitiva entre as circunstâncias (sociais) e o ato (criminosos), as causas e as conseqüências, a sociologia (que explica) e o direito (que legisla e pune), que localiza no indivíduo a perversão.

¹⁹ Entrevistas de campo realizada com três policiais civis, cujos nomes fictícios serão João, Pedro e Maria, cujas identidades serão preservadas, a pedido destes.

O processo histórico de distribuição de renda no Brasil foi sempre excludente²⁰. A renda *per capita* nas periferias crescem no sentido piramidal para níveis mais baixos. Saúde e educação foram relegadas e o analfabetismo possibilita, destarte, mão-de-obra barata, onde ainda persiste no interior do Brasil o trabalho escravo indiferente às questões de idade e sexo.

Em busca de trabalho, a demanda migratória das regiões pobres como as do norte e nordeste do Brasil aumentaram o contingente e aglomerados nas periferias sobrevivem em condições degradantes.

Para Vieira, *“a pobreza é a maior violência que se pratica contra a sociedade, é um terrorismo social que acaba produzindo reações em cadeia, alcançando contingentes enormes da população”*. A compreensão do autor de vista do autor é a de que existem dois tipos de exclusão social: a da família que, pela falta de espaço, comida e o número de prole, empurram as crianças para as ruas em busca da sobrevivência; o outro tipo de exclusão se dá pela falta de conhecimento e formação profissional para o mercado de trabalho.

Tais ocorrências somadas à falta de perspectivas de futuro fazem com que a capacidade de desenvolvimento pessoal integrado às normas sociais seja desviada para condutas de comportamentos avessos às leis. Cresce assim uma população influenciável e presa fácil para ser seduzida pela criminalidade, principalmente aquela ligada ao narcotráfico.

Com relação à manifestação de violência nas mais diversas esferas sociais, o ser humano está longe de sua sociabilidade ideal. Essas reflexões nos remetem a uma compreensão de como o homem reage diante de suas privações quando se vê subtraído do necessário para sua sobrevivência física. São condições estimuladoras da ampliação do quadro da criminalidade organizada, sobremaneira o número de assaltos, seqüestros relâmpagos, roubos, homicídios de maneira incontrolável. O mais agravante é o modo violento que os

²⁰ VIEIRA, Eurípedes Falcão, *A Dialética da Pós-Modernidade: A sociedade em transformação*. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2004

bandidos agridem os cidadãos indefesos. Matam para roubar às vezes por pequenas quantias em dinheiro.

Já não se tem como falar do fim da produção de drogas quando de um lado há uma população na extrema pobreza e do outro, uma elite perdulária que paga qualquer preço por uma carreira de pó.

Gey²¹ analisa a situação de uma população jovem da classe média de Salvador que avança para o mundo do crime e diz que: “a pessoa adere ao crime quando há meios de ganhar dinheiro ilegal, sem ser percebido. Ele quer vantagens. È como um negócio”. E nessa atividade também se tem número significativo de meninas que trocam o conforto do lar pela criminalidade.

Da passagem do mito da violência, da violência selvagem para a violência moderna existe um longo percurso em busca de explicações. Para Lipovetsky (2005. pág. 30), “*quando não existe nenhum monopólio militar e policial e, portanto, a insegurança é constante, a violência individual e a agressividade são necessidades vitais*”. Para o autor, estudo da violência que percorreu séculos tem que ser apoiada em três eixos: o estado, a economia e a estrutura social, ao mesmo tempo em que se analisa sua evolução contrapondo a violência selvagem com a violência moderna.

Para o autor a violência selvagem tinha dois códigos: a honra e a vingança. Nas sociedades primitivas o relacionamento ente os homens era mais importante e mais valorizado do que o relacionamento entre os homens e as coisas. No indivíduo primitivo o ponto de honra era o que ordenava a violência e era por este mesmo código, naquele período, que as guerras eram declaradas. Com o advento do Estado, a guerra muda radicalmente de função, desligando-se do código de honra e entrando num processo de especialização com a constituição de exércitos.(LYPOVETSKY, 2005)

²¹ Jornal A TARDE, 01.04.2007. pág. 4. Entrevista do sociólogo Gey Espinheira concedida ao jornal.

A idéia central do estudo realizado por Foucault em seu livro *Vigiar e Punir* é a de a evolução das sociedades de sangue regulamentada pela honra, a vingança e a crueldade foram dando espaço para as sociedades policiadas. O prazer pelas manifestações espetaculosas da crueldade nos duelos, das condenações públicas e morte por enforcamento, ou seja, as punições físicas foram substituídas pelo refreamento e repressão sob o monopólio do Estado. Em seu livro o autor aborda o grave problema que a sociedade humana e as autoridades públicas sempre tiveram de enfrentar: a criminalidade. Sistemas coercitivos foram criados, e em cada época, foram criadas leis penais, que iam dos processos punitivos mais macabros. Na atualidade, diz o autor, o direito penal, obedecendo aos princípios do respeito à pessoa e liberdade humana, revela a preocupação da autoridade judicial em considerar com polidez e senso mais humanitário os criminosos. (FOUCAULT, 2002)

Conforme Lipovetsky, a atitude impulsiva ou instintual do homem, característica das sociedades que antecedem ao estado absolutista, foi substituída por um autocontrole do indivíduo sob a égide dos condicionantes externos de pacificação orientada pelo estado moderno.

O processo de desenvolvimento econômico e a mecanização da mão-de-obra fizeram surgir um indivíduo com interesses particulares, um sujeito individualista que procura satisfações imediatas, e marcado pela busca desenfreada do dinheiro para o seu bem-estar, para sua saúde, para sua segurança e que, absorvido no seu egocentrismo, recusa a submeter-se a regras exteriores à sua vontade íntima.

A violência e a criminalidade moderna ganham novos estatutos, pois a lei que hoje rege a sociedade capitalista de consumo é a do lucro pelo lucro, não importam as bases em que estas se estabelecem.

Como nem todos têm direito à participação dos lucros do capital, restrito a um pequeno grupo e estes capitais se restringem a um pequeno grupo, como sempre aconteceu nas

sociedades capitalistas, o que resta aos excluídos é tentar também obter ganhos e lucros imediatos. Para alguns, é a comercialização de drogas ilícitas.

Esta é uma face atual da sociedade brasileira que reflete, através da criminalidade e da violência, o seu modelo de infra e superestrutura. Esta parece bipartida: de um lado a sociedade das elites globalizadas e do outro lado a do crime organizado, no interior da sociedade dos excluídos. A consequência imediata a esses contrapontos é o surgimento ampliado de comportamentos violentos, de tráfico e aumento da criminalidade.

3.3. REBELDES COM CAUSA: jovens em situação de risco.

Andando pelas avenidas da cidade de Salvador, diariamente nos deparamos com crianças e jovens nos sinais de trânsito pedindo esmolas. Muitas vezes são as mães que utilizam os filhos para pedir aos transeuntes. Do lado de dentro dos carros, vez ou outra alguma pessoa abre o vidro do carro com olhar amedrontado ou piedoso e joga algumas moedas. Pode-se atribuir a este gesto como sendo uma caridade, por acreditar que essa atitude pode ajudar a estes pedintes ou quem sabe, para minimizar a culpa. Assim, o sistema se repete e se reproduz. O sistema de assistencialismo característico da nossa sociedade no que tange à administração pública para as questões sociais.

O governo, incapaz de atuar na questão social com programas de reparos e prevenção, continua agindo de maneira curativa não atuando na raiz problema.

Uma dessas crianças, em meados do mês de abril de 2007, ao ser abordada e perguntada sobre o porquê de estar ali, por volta das dez horas da noite, diz: “não tem comida em casa, não... minha mãe deixa eu ficar aqui pra levar pão pra minha casa e meus irmão... (se dirigindo a mim) me dá um dinheiro pra comprar comida...”

Analisando o tema em questão, observamos que a escolha realizada por muitos jovens para a inserção no tráfico de drogas ilegais no Brasil aponta para falhas no sistema de distribuição de renda que, secularmente estrutura a nossa sociedade, moldada pelo sistema capitalista, mas que, somente uma pequena parcela da população tem participação no efetivo econômico que lhe dê garantia de vida digna, pelos direitos humanos que lhes são conferidos.

Ao longo da história, as designações dadas às modalidades de estratificações sociais sofreram mudanças num processo histórico e cultural. O que se sabe é que as desigualdades foram sempre questões a serem discutidas e refletidas em busca de soluções. Em termos de distribuição de renda, vemos que até hoje esta é uma questão de difícil solução, principalmente nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento como o Brasil, pela falta de proposta nos programas de governo de atuação incisiva para com os menos favorecidos. Programas que tenham uma orientação para o ataque emergente, em médio e longo prazo, só será possível se houver vontade política por parte dos que representam a massa populacional ignorada pelo poder público.

Vários têm sido os estudos voltados para a compreensão desse fenômeno, pelo viés da psicologia, da economia, da sociologia, pelos historiadores, antropólogos, filósofos e cientistas políticos. Os problemas resultantes da irregular estratificação social vêm sendo estudados e pode-se retroceder a séculos anteriores. Os exemplos mais significativos são as contribuições deixadas pelos clássicos dos estudos sociológicos como Marx e Weber. Eles trouxeram à luz do debate as raízes dos problemas que, na construção das sociedades, quer do ponto de vista do indivíduo ou do coletivo, a geração de renda sempre foi conduzida por pequenos grupos detentores do conhecimento, conseqüentemente, do poder.

A partir desses referenciais é possível perceber algumas conseqüências negativas de ordem política, economia e social. O reflexo da má distribuição de renda é um dos mais complexos problemas que a humanidade tem convivido. Esse fenômeno é percebível muito mais nos chamados países subdesenvolvidos, a exemplo do Brasil. Esse pode ser

considerado como um fator negativo, podendo conduzir populações para uma desintegração dos seus esquemas de valores, bem como a uma ambivalência na personalização das atividades e das responsabilidades. Essas desordens estão atreladas ao jogo do poder epocal, a corrupções disfarçadas dentro das leis, preconceitos, mensagens dúbias e desarticuladas da realidade para os que necessitam da assistência governamental. Todas essas contradições se tornam coadjuvantes na organização conceituais sobre elementos que servem de referência na sociedade. Bastos Neto (2006, p.88) diz que:

há, de fato, algo inédito nos fenômenos sociais dos nossos dias: a sua abrangência. A violência, o crime a sua organização, que para o seu profundo entendimento poderíamos nos remeter ao tempo das primeiras civilizações humanas, deve agora ser abordado num contexto de sociedade capitalista e , como tal, à luz do modelo de sociedade com os seus valores fundamentados sempre na relação produção/consumo

A violência sempre esteve presente entre os povos. O fenômeno da violência urbana deixa de ser pano de fundo e passa para o foco das atenções é somente agora que ela desce dos morros e atinge as classes abastadas e à propriedade privada pela necessidade que os proprietários têm de manter seus produtos e em particular sua proteção de vida. Nessas horas intelectuais, imprensas, autoridades civis e militares se voltam para encontrar soluções para o problema. A ausência de projetos nacionais de inclusão desde o passado tornou-se e se perpetua até os dias atuais. Em resposta a esse descaso e incompetência governamental, a questão da violência que poderia ter sido cuidada no passado, hoje surge organizada e com fins lucrativos.

Acreditamos que a relação entre as organizações para a comercialização de drogas ilícitas pelo retorno econômico, tão importante no mundo atual, pode ser vista com um substrato para as inversões de valores morais, principalmente dentro da população jovem: ora levando o sujeito a atos de vandalismos; ora promovendo suas defesas, pelo instinto natural de sobrevivência.

Uma expressiva parcela dos jovens que hoje aderem ao comércio de drogas são também jovens da classe média que *“trazem consigo um sentimento de impunidade, típico do*

*descrédito derramado sobre o judiciário brasileiro. Isso faz com que, muitas vezes, sejam arrogantes e acreditem na concessão de liberdade em pouco tempo”*²². O mais preocupante é que esses jovens aderem ao crime como meio de ganhar dinheiro fácil e não perder o padrão de vida para manter o consumo como um amparo às necessidades que o modismo capitalista condicionou e vem alienando jovens em formação.

É terrível a desestruturação a que esses jovens são sucumbidos por um país cruel na sua forma de segregação social. Os que não têm renda são execrados para as periferias dentro do processo de urbanização do Estado. São estes que vivendo à margem, nos arredores dos centros urbanos, são denominados de marginais.

A exclusão social é um agente facilitador ao cometimento de atos infracionais a exemplo do tráfico de drogas. Daí poder aventar a variável entre população jovem e criminalidade. Para dimensionar esse tipo de exclusão social que alcança o limiar da existência humana, afirma ESCOREL(1999, p.81):²³

A única preocupação dos grupos sociais excluídos é manter o seu metabolismo em funcionamento, manter-se vivos, são expulsos da idéia de humanidade, sua eliminação (matando, mandando matar ou deixando morrer) não interpela responsabilidades públicas nem sociais. Sua sobrevivência, preocupação exclusivamente individual, circunscreve a precariedade do presente e a ausência de futuro; a vida é um eterno presente.

Se a pobreza é uma iniquidade social, a fome o é com muito mais razão ainda. A fome nos níveis dramáticos da atualidade é vista como o fracasso da capacidade humana de organizar e planejar a sociedade de forma a garantir a todos uma existência salutar. O homem, na sua essência, busca realizar seus motivos e o mais básico e vital é o da necessidade de alimentar-se. Diante da falta de atendimento às necessidades básicas, ou seja, de sobrevivência, o homem age de acordo seus instintos de animal não socializado: mata e morre; ataca e se defende. Esse nível de desvalorização da vida leva ao dilaceramento social. As pessoas vivem fragmentadas sem laços de solidariedade e esta situação é recorrente à violência.

²² ESPINHEIRA, Gey. Sociólogo. Reportagem do jornal a Tarde, Salvador-Ba, em 01 de abril de 2007. pág. 4

²³ ESCOREL. S. Vidas ao Léu: trajetórias de exclusão social. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, RJ. 1999

Vieira²⁴ traz para reflexão o quadro da miséria que compõe o cenário do Brasil. Esse cenário se constitui em matriz de reprodução irresponsável de crianças e de adolescentes, que fugindo dos conflitos da desestrutura familiar, ganham as ruas dos centros urbanos; refúgio inconsciente da desgraça individual. Lá estes restos humanos transpõem rapidamente as fronteiras do mundo com lei para entrarem, sem alternativa, no mundo sem lei.

Essa sociedade que os criou, nos subterrâneos e esgotos não mostrados nos cartões postais das metrópoles para o turismo nacional e internacional, é a mesma sociedade que os pune e os deposita como abjetos nefastos em antros de repressão social. O exemplo mais evidente dessa atitude de resolução para a violência manifesta, hoje reproduzida entre os jovens, são as instituições com propostas de ressocialização e integração de crianças e adolescentes. A mais notória entre aquelas mantidas pelo Estado é a FEBEM-Fundação para o Bem Estar do Menor. Para compreendermos como funciona essa entidade vamos nos apropriar de uma entrevista de Conceição Paganele. Ela relata de modo trágico como foi parar na Associação de Mães e Amigos de Crianças e Adolescentes em Risco (AMAR):

A minha história acho que é igual à de quase todas as mães que vieram a ser mães da Febem, as mães que tiveram seus filhos internos por que não encontram outra forma de resolver o problema do envolvimento dos filhos com as drogas. O Estado, o município e a comunidade não estão preparados para receber, tratar ou dar atenção a esses jovens que, infelizmente, se envolvem com o mundo das drogas.²⁵

Muitas das crianças e adolescentes que hoje estão na marginalidade e envolvem-se com o narcotráfico são vítimas da crueldade social em que o estado, além de não agir preventivamente, não sabe lidar com o problema em si. Quando chegam aos chamados Centros de Ressocialização, ou porque não dizer “depósito humano”, os adolescentes se

²⁴ VIERIA. E. F e Marcelo M. Falcão. A dialética da Pós-Modernidade: a sociedade em transformação. Rio de Janeiro. Ed. FGV, 2004. 192p

²⁵ Conceição Paganele é Presidente da AMAR – Associação de Mães e Amigos de Crianças e Adolescentes em Risco. Entrevista publicada na revista Caros Amigos. Ano V. nº60, março de 2002.

vêm rompidos de todos os laços de humanismo. Agora, enjaulados, ociosos e mergulhados num mundo de destruição moral e de agressividade latente, muitos tornam-se monstros capazes de, lá fora, nos assombrar cometendo os mais perversos e chocantes crimes e atentados à humanidade.

Conceição Paganele retrata muito bem como é que funciona a Fundação para o Bem-Estar do Menor:

vi meu filho naquele lugar horrível, tão escuro, tão frio, com aqueles homens altos, mal-encarados, nesse dia eu considero que fui ao inferno e voltei, por que quando fui procurar saber o que era a Febem, a Fundação do Bem-Estar do Menor, pensei: Graças a Deus. Ele, o meu filho vai para um lugar ser tratado. Vai ter apoio. Vai ter tudo aquilo que eu não tive condições e não encontrei nem na comunidade, nem no município, nem no Estado. Achava que lá dentro ele ia ter assistência, ia estar contido, ia ter psicólogos, trabalhos profissionalizantes, tudo. E fiquei feliz quando aconteceu isso. Só que lá não é nada disso. Não é uma unidade educacional é um lugar de tortura de espancamento mesmo...

Para a entrevistada, seus planos quando entrou para a Associação, foi o de mudar a mentalidade da Febem, pois fala-se muito em mudanças, mas as políticas continuam do mesmo jeito. Para Conceição quando um ser humano perde a sensibilidade da dor, do medo, ele não tem mais nada a perder. E aponta o Estado como o responsável para que esses jovens hoje desenvolvam a insensibilidade, o respeito, a auto-estima e valores éticos.

Desse ponto de vista, a pós-modernidade encontra a sociedade mundial dividida entre a riqueza e a pobreza. A nova ordem global desmobilizou os contratos sociais, quando não, os desarticulou.(VIEIRA, 2004. p. 140). O autor também nos apresenta o que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) estabeleceu como variáveis básicas à formação do conceito de desenvolvimento humano:

- *O nível de sobrevivência, um padrão mínimo de suporte à condição de vida, expresso em direitos substantivos como saúde, higiene pública, água potável e medicamentos, identificados nos índices de mortalidade infantil e de expectativa de vida;*
- *Os níveis de conhecimento, ou seja, as oportunidades de acesso à educação e, nela, o grau de escolaridade e de qualidade de ensino;*

- *Os níveis de entrada, o acesso às fontes de trabalho e aos direitos de cidadania.*

Na sua análise, Vieira (2002, p. 192) diz que o atendimento a essas condições básicas e essenciais para o rompimento das desigualdades sociais que envolvem a condição humana no amplo espectro da pobreza e da miséria não sensibiliza suficientemente a ordenação de políticas de investimento, sendo que o Estado político desconsidera a prioridade de escolarização, de saúde e higiene, renda contínua e suficiente em favor de benefícios abusivos á ordem econômica e financeira internacional, dissociada dos problemas internos em que convivemos.

Essa situação pode ser melhor corroborada pelo depoimento de Celso Athayde no documentário: FALCÃO: Meninos do Tráfico (1998 – 2006 p.119). Nascido na baixada fluminense do Rio de Janeiro é hoje o mais importante produtor de Hip Hop, também fundador da Cufa (Central Única das Favelas), afirma que:

a verdade é que as nossas necessidades estão intimamente ligadas à nossa moral, e acabamos sempre interpretando os fatos ou decidindo as coisas a partir das nossas conveniências e aí está a tese de que o crime é uma das poucas formas de mobilidade social possível não só para os pretos pois os playboy estão entrando e tomando conta do crime.

Culpar a uns e proteger a outros não é uma atitude prudente para quem busca compreender o mundo da criminalidade. É sensato pensar que associar criminalidade e pobreza não é uma maneira razoável para obter respostas para a violência. Crianças e jovens de todas as raças, religiões e estratificação social integram, de algum modo, as estatísticas sobre criminalidade. Para entendermos devemos pensar na questão da superestrutura e nela, particularmente, o Estado como instância maior dos ideais dos grupos. Na verdade, temos que pensar na sociedade que como vimos até então, induz ao crime e outras formas de rebelião porque “*é um Estado contra a pessoa, impedindo-a de tornar-se cidadã*”²⁶ Crime pela geração de pobreza e esta, em contrapartida, responde com a mesma violência a que fora sucumbida e o próprio estado parece legitimar tudo isso que se vê. E se continuar como está, o que poderá estar por vir? A palavra de ordem não será mais de reivindicações

²⁶ BASTOS NETO, Osvaldo. Introdução à segurança Pública como segurança Social: uma hermenêutica do crime. Salvador, LER, 2006, Pág.113

de atendimento às necessidades básicas e sim de agravamento do quadro que já se faz presente no nosso cotidiano. Essa é a resposta dos que se rebelam diante do caos social.

No mesmo documentário Athayde (2006, p. 126) depõe, afirmando:

...no fundo somos um bando de teimosos que tentam encontrar uma saída coletiva, mas só encontramos discurso. A grande tristeza é ver que o crime, os partidos e a própria sociedade agem da mesma maneira. Os países estão perdendo o sentido e a globalização é um fenômeno que reflete a nova ordem: a grana. Sendo assim, só existe um tipo de partido, o dos ricos. Só existe um tipo de crime, o dos ricos. Só existe um tipo de sociedade, a dos ricos. A nossa sorte e o nosso azar é que a sociedade e os Falcões estão sem tempo, que têm que trabalhar e muito nas padarias da vida ou nas bocas de fumo desesperadamente para não morrer de fome. Pra falar a verdade, os falcões estão tão pobres, que estão sem fé e a sociedade está tão pobre, que está sem força.

Depoimentos como esses e muitos outros contidos no documentário já citado, nos remete a uma reflexão do ponto de vista da psicologia social que é o de perceber como o estado de esvaziamento a que essa população de jovens, de todos os níveis, raças e crenças se vêm hoje sucumbidos pela falta de perspectiva de inserção no mercado de trabalho produz efeitos psicológicos arrasadores. A experiência por mim vivenciada nos trabalhos com dependentes químicos e seus familiares nos permite perceber, nos depoimentos dos drogadictos, que o medo acomete os jovens. Medo do que ele é hoje; do que será dele amanhã. Esse medo pode ser o resultado ocasionado pelas novas características do homem pós-moderno em que o hedonismo, o individualismo e o consumismo formam suas consciências reproduzidas por uma mídia de fabricação de homens alienados atrelados a uma economia de consumo descartável.

A mídia como porta-voz e reprodutora de valores desvela um lado por muitos inacessíveis quer do ponto de vista de status econômico, como do ponto de vista de padrões de beleza. Por sermos seres de projeções, sentimos a necessidade de nos identificarmos com figuras fortes, bonitas, poderosas. O mercado de consumo neo-liberal oferece cada vez mais bens materiais sedutores com suas grifes caras, mas que podem dar um sentido e um significado à vida do adolescente em formação. Sendo o jovem pobre ou rico, muitos dos seus desejos são os mesmos e para conseguirem a inclusão nesse mundo hedonista e consumista

subverte-se para o mundo marginal do tráfico de drogas, por ser esse o caminho mais fácil para ganhos rápidos.

A análise estatística sobre o perfil dos jovens detidos na DTE (Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes da cidade de Salvador) pode nos revelar quem são esses jovens no que diz respeito às suas condições econômicas e sociais. As estatísticas anuais de 2002 a 2006 revelam, em valores percentuais:

Sexo: Masculino: 93,50%; Feminino: 6,50%

Idade: 40% entre 18 e 26 anos

Escolaridade: mais de 30% tem do 1º ao 3º grau

Raça: 52,17% - branca; negra 17,40%

Renda Familiar:

- acima de 5 salários mínimos: 26%

- acima de 7 salários mínimos: 28%

- menos de 1 salário mínimo: 21%

Trabalho: Estudantes: 50%; Autônomo: 6,52%; Biscateiro: 4,35%; Outros: 15,22%

Podemos abstrair desse relatório da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, que não apenas negros e pobres compõem o maior número dos jovens que se envolvem na criminalidade e em especial, o tráfico de drogas. Os grupos se organizam de acordo suas conveniências. Diante das aproximações teóricas comentadas no decorrer do debate, não nos restam dúvida que a exclusão social é por si uma violência. Sabemos que a evolução tecnológica, como componente da sociedade capitalista, é organizada para uma produção de consumo, permitindo a escolha ao mesmo tempo em que cria novas necessidades. O consumo, criando novas formas e novas hierarquias, produz uma cisão entre ricos que se tornam mais ricos e os pobres que por sua vez ficam mais pobres. A aquisição de bens de consumo vai adquirindo modalidades em termos de quantidade e desenvolvendo valores em relação às novas exigências que a sociedade cria como um tipo de escravidão que é a de compulsão ao consumo de produtos descartáveis. E os jovens, sentindo-se sozinhos no anonimato que essa sociedade criou, se reúnem em grupos para atacá-la. Temos então o encontro: de um lado o do “socius” e o da “pessoa”, por outro. O do socius é o lado do homem que, dentro

dos parâmetros estabelecidos pelas normas sociais de conduta se vê integrado e o da pessoa é a atitude do indivíduo quando estas normas não foram incorporadas por que não houve a estrutura ideal perpassados pela família e pelo estado, tidas como estruturas bases de toda e qualquer sociedade. Vemos que existem entre essas duas formas uma incompatibilidade, uma vez que a sociedade tende a obstruir o acesso do indivíduo nas suas necessárias relações com o social.

No depoimento de Celso Athayde no que diz respeito à sua percepção de Brasil e de futuro pode-se resumir da seguinte maneira

O Brasil é um país injusto. O que nós tem é isso aí. Mas o verdadeiro marginal mesmo tá de terno e gravata. De terno e gravata e a justiça não vê isso. O futuro é o que nós tamo, né? Eu no quê? No melhor para mim, pra minha família, pra minha vida. Sempre quando eu saio de casa, antes de pisar na rua, eu sempre rezo para que nada de mal me aconteça, que Deus ilumine se, pro o meu caminho, que nada dê errado na minha vida. E no presente eu planejo uma família. Feliz, sem angústia, sem sofrimento, sem solidão, sem nada do que eu já passei. Quero isso, mas não vejo o momento, não..." Os países estão perdendo o sentido aos pouco com a globalização. A globalização é um fenômeno que reflete a nova ordem: a grana. Só existe um tipo de sociedade, a dos ricos...

Esse depoimento mostra os novos rumos de uma contracultura de massa criada nos últimos anos onde o crime também se tornou uma banalidade. Talvez assim se compreenda a mesma frieza com que estes jovens circunscritos na criminalidade manifestam a violência. Por ventura, induzidos como que sendo esse o único caminho para saber-se de si mesmo, para ter uma pertença, para ter uma identidade.

Composições musicais do rapper mais famoso do Brasil, MV Bill, nascido e criado na Cidade de Deus, favela do Rio de Janeiro, premiado pela Unesco como uma das dez pessoas mais militantes do mundo nos últimos dez anos, também integrante do documentário: FALCÃO: Meninos do Tráfico (1999 a 2006. p.241), retrata bem suas percepções de um ideal socializador:

Ah, sonhar... Nessa vida não dá para sonhar não. Amanhã eu não sei nem se eu vou ta aí.

*Veja que ironia, que contradição. O rico me odeia e financia minha munição.
Quem faz faculdade, trabalha no escritório, me olha como se eu fosse um rato de laboratório.
Vem de Cherokee, vem de Kawasaki, deslumbrado com a favela como se tivesse vindo um parque de diversões.
Se junta com os vilões. Se sente por instante Aly Cuzão e os quarenta Ladrões.
Se os homens chegassem e nós dois rodasse, somente o dinheiro ia fazer com que eu não assinasse.
Pra você tá tranqüilo, nem preocupa. Sabe que vai recair sobre minha culpa.
Me levam pra cadeia, me transforma em detento.
Você vai para uma clínica tomar medicamento.
Imagine vocês se eu fizesse as leis, o jogo era invertido você que era o bandido.
Seria o viciado, aliciador de menor, meu sonho se desfaz igual o vento leva o pó.
Big Brother da vida de ilusão, nós se ama, se odeia, se precisar mandamos pro paredão.
Com bala na agulha.
Cada um na sua.
O meu dinheiro vem da rua, um bom soldado nunca recua.
A droga que você usa é batizada com sangue.
É mais financiamento, mais armas, bang-bang.
Corre igual a um porco para não ficar só.
Fica todo arrepiado quando ouve alguém falar que é nós.*

Podemos reconhecer, na composição das letras, nos depoimentos mostrados e no conjunto teórico, que a construção de um ideal de cidadania relaciona-se com o modelo estruturante de cada sociedade. Nada mais corrói o espírito do cidadão que o indiferentismo e isso introduz uma maior complexidade na vida dos indivíduos com uma desintegração de seus esquemas de valores e uma certa ambivalência nas atividades e nas suas responsabilidades, enquanto sujeito social.

A rebeldia dos jovens pode assim nos parecer como o reflexo de uma sociedade arbitrária, tendenciosa aos descasos governistas de políticas públicas. E se é isso que temos como proposta de um estado de desgoverno, o que se pode esperar como resposta desse contingente que hoje tem acesso às informações e se tornam conhecedores da ineficiência do estado para a resolução dos problemas?

A possibilidade de informações que tem hoje a sociedade como um todo sobre os manejos políticos através da mídia, possibilita um olhar mais apurado e não alienador dos que estão à margem e faz com que estes habitantes das periferias tenham o conhecimento de como eles são vistos e tratados: como o grande problema a ser resolvido; como a doença social,

como um estorvo que tem que se resolver para os que estão do lado de cá, em seus carros blindados e acompanhados por seus seguranças para viverem em tranqüilidade.

A influência da televisão, do rádio, da imprensa e do cinema e o papel dos que estão envolvidos com as práticas das políticas públicas têm sido mostrado e vem alertando a essa população sobre as impunidades com que são tratados os criminosos de “colarinhos brancos”, podendo-se fazer comparações de como os direitos humanos existem para uns e para outros não.

A deflagração da impunidade sobre os crimes envolvendo pessoas públicas e de poderes pode desempenhar um papel determinante na organização delinqüente (seja por mecanismos de imitação, seja pelo fato de que estes dão um caráter de realidade a uma parte da vida fantasiosa comum aos jovens e uma aprovação implícita ou vivenciada como tal, à expressão do ritual de poder), criando assim imagens ideais de afirmação e identificação múltiplas ou contraditórias que vão de encontro às organizações sociais.

A necessidade de projeção para uma ascensão social é desejo de todos, principalmente dos que se encontram na linha da miséria absoluta. Num país em que a participação do estado fora ausente nas instâncias da vida política, econômica e social, para atender às elites, com acobertamento de corruptos, com conclaves de oligarquias onde cargos públicos são adquiridos por favoritismos, desenvolve articulações internas onde a criminalidade passa a fazer parte de uma cultura que se intensifica.

Para Olavo Bastos Neto (2006. pág.42):

a formação de uma identidade, articulada à realização de sonhos de conquista alheios à questão coletiva, o nosso desejo de mobilidade social sem esforço e disciplina, não deixa esconder o caráter ilegal e/ou imoral das nossas estratégias de ascensão sócia. E que, se a violência, em alguma medida, substitui o poder, mas não pode criá-lo, os rumos da nossa civilização podem estar direcionados para um caos organizado

Cabe aqui uma reflexão sobre a impossibilidade que se faz presente na vida de milhões de brasileiros que não tem uma perspectiva de inclusão, sem bases de educação, ignorantes sobre seus direitos e deveres e de acesso à justiça, possibilidade de consumo e de qualidade de vida. Para estes, resta-lhes apenas o mundo da criminalidade como uma forma de

sobrevivência e a depender da modalidade, uma espécie de status social. Isso não significa necessariamente que todo o criminoso seja vítima da sociedade e que devemos isentá-lo de sua responsabilidade enquanto sujeito de livre arbítrio. O que se pode pensar é que as organizações criminosas em que articulam nacional e internacionalmente, a venda de drogas, onde se falsifica tudo, onde organizações influentes no cenário político e econômico no Brasil como a dos cartéis do jogo do bicho, não tem origem na pobreza. O crime organizado surge nas elites e a classe pobre e menos favorecida optam pela participação nesse mercado pelos espaços vazios deixados e não alcançados pelo estado, em que o pobre e favelado, não tendo mais nada a perder, dando continuidade a esse modelo de sociedade e de economia que antagonicamente os fizeram pobres.

4. ETIOLOGIA DAS DROGAS NAS SOCIEDADES MODERNAS

4.1. O mito da drogadição

O uso das drogas é histórico no desenvolvimento da humanidade. É um fenômeno cultural, por ser humano e pode-se, desse modo, ressaltar que toda sociedade fez e faz uso de drogas lícitas e ilícitas, a depender das necessidades e da situação sócio-cultural. Com relação ao caráter de legalização, vai depender do contexto social em que o uso da droga está inserido e as justificativas para o uso ou para a proibição.

A droga tem como função primordial a minimização ou eliminação da dor. A busca pelo autoconhecimento também caracteriza e diferencia o homem dos outros animais. Algumas drogas produzem alterações do estado de consciência possibilitando experiências sensoriais das mais variadas. Isso porque a droga, agindo no sistema nervoso central pode provocar mudança de humor e alteração da consciência.

O homem sempre procurou mudar ou entender o modo de perceber o mundo e a si mesmo. O uso dos psicotrópicos é apenas uma das inúmeras maneiras de realizar esses objetivos. Outras sensações que o homem também tenta modificar estão ligadas a dimensões existenciais como o prazer, a felicidade plena e a beleza. (BUCHER, 1991, p. 27)

A busca pelo prazer imediato, pelas respostas ao desconhecido e o conhecimento de si mesmo também é característico do homem. Ao longo da história sabe-se que o uso de psicotrópicos em algumas populações faz parte de celebrações ritualísticas e que esses rituais são passados de geração a geração muitas vezes exercendo uma função integradora, de apaziguamento, de rituais de iniciação dentro do contexto cultural.

Muitas drogas servem para retirar a dor física; outras a dor da alma quer sejam: superar as angústias existenciais, entrar em contato com as forças sobrenaturais, enfim, a busca pelo prazer transcendental. Para Karl Marx, o homem manipula a natureza para sua proteção,

para o seu sustento, para a obtenção do bem-estar (QUINTANEIRO, 2004. p. 70). Pela compreensão do pensamento freudiano, o homem vive o eterno antagonismo entre a busca pelo prazer imediato contra as forças da realidade que o posterga, que o nega. No capítulo sobre *O Futuro de uma Ilusão*, a reflexão do teórico é de que:

até agora, nossa investigação sobre a felicidade não nos ensinou quase nada que já não pertença ao conhecimento comum. E mesmo que passemos dela para o problema de saber por que é tão difícil para o homem ser feliz, parece que não há maior perspectiva de aprender algo novo. Já demos a resposta pela indicação das três fontes de que nosso sofrimento provém: do poder superior da natureza, da fragilidade de nossos próprios corpos e da inadequação das regras que procuram ajustar os relacionamentos mútuos dos seres humanos na família e na sociedade (FREUD, 1927, p. 105).

Isso provoca um certo desequilíbrio interno que leva o homem a buscar saídas para a angústia eterna de viver sob a égide das contradições, antíteses e oposições: é o bem contra o mal; é Deus e o Diabo, é dia e noite, é amor e ódio, é vida e morte; é prazer e desprazer. Essas ambivalências que estruturam a vida no plano material e intra-psíquico resultam em conflitos difíceis de serem compreendidos e administrados para uma existência adequada a um social pré-estabelecido. Antes de sermos atirados nesse mundo, já somos pensados em como pensar. Qualquer experiência desprazerosa é conflitiva e passa a ser motivo de busca de resoluções imediatas para a minimização do desprazer, da redução de uma sensação desagradável como a ansiedade, o nervosismo, cansaço e a depressão, assim como para o enfrentamento de uma vida vista como caótica marcada pelas cobranças e imposições de normas que vão contra os desejos instituais primitivos. Não só para o alívio de sensações desagradáveis que o homem encontra soluções nas drogas. Aumentar a criatividade e as percepções sensoriais também são motivos para o uso de substâncias psicotrópicas.

A busca pelas respostas sobre o mistério da vida terrena e da morte deixa uma lacuna pelas limitações de explicações. Determinadas drogas facilitam ou promovem uma “viagem”, que nada mais é do que uma mudança de estado de consciência que desanuviam as angústias diante do desconhecido e terminam por suprir o desamparo humano. Para Olievenstein

seja o que for que se faça, a droga está aí, na sua realidade de objeto químico ou cultivado, e dando o prazer-gozo. O que não se pode dizer do objeto é a possibilidade alucinada que ele oferece, no auge do transe solitário, de anular as únicas proibições atuais: a recusa de nascer e a recusa de morrer (OLIEVENSTEIN, 1989. p. 85)

O efeito da droga na consciência é único e, nem mesmo os que dela fazem uso são capazes de decifrá-la. Cada droga possibilita diversos tipos de modificação da percepção sensorial: umas servem como relaxantes; outras estimulantes; outras desencadeiam alucinações e mudança da realidade. As escolhas dos tipos de drogas ocorrem mais pelo efeito que estas produzem para atender às necessidades individuais e estas podem atuar como complementos para as carências afetivas e emocionais; como substitutos para as faltas; como atitude de contravenção a esta normalidade pré-estabelecida, possibilitando o dependente a atitudes de desafios para com a própria vida. A droga rompe com as censuras do superego fazendo com que o indivíduo transponha os limites da realidade, indo ao encontro das manifestações mais latentes da sua subjetividade (FREUD, 1920-1922).

A compreensão do senso comum é a de que a droga é um objeto mal. Os efeitos que ela produz contradiz essas afirmações apriorísticas. A droga é um objeto mágico e possui em si mesma poderes capazes de transcender, de promover a auto-afirmação, de realizar sonhos, de transformar o jovem em super-heróis imaginários. Se fosse algo ruim não seria tão procurada. Ela transpõe para o mundo fantasioso e de alucinação sensitiva, ao mesmo tempo vivida permite ao sujeito toda possibilidade de realizações que esse mundo das obrigações, normas e limitações disciplinares não é capaz de realizar.

A droga promove a transição de estado desprazeroso em que as sociedades nos submetem e nos sucumbem, para uma “viagem” distante dessa “normopatia” social em que estamos inseridos. A droga transpõe o sujeito a um mundo sem leis, sem regras, atemporal que para os que estão “de cara” essas experiências fazem parte de um mundo falso e irreal. Todavia, os momentos de fuga fazem com que a pessoa entre em contato consigo mesma fora dessa lógica que se apresenta como realidade normal. Ela rompe com parâmetros de uma realidade que não responde aos questionamentos mais íntimos. A relação que os usuários têm com os efeitos das drogas entorpecentes ocorre como um casamento perfeito porque o

único pré-requisito para a continuidade da relação é que nunca falte ao usuário o objeto de prazer, com seus efeitos mágicos. Daí a necessidade da repetição, a busca pelo reencontro com o prazer.

Afirmar que a droga é um objeto mal em si é contraditório aos efeitos que dela se obtêm. Basta observar os comportamentos compulsivos, característicos dos usuários-dependentes. O que eles buscam é a repetição, é o retorno ao prazer que a droga possibilita. Ao mesmo tempo em que as seqüelas deixadas no organismo do dependente são de um prognóstico de destruição, o prazer que dela se obtém supera os danos provocados em termos orgânicos e psíquicos. Muitos dependentes sentem-se impotentes para o tratamento que requer abstinência, todavia, a necessidade física e psicológica condicionada pelo uso freqüente das drogas dificulta o processo de recuperação.

A abordagem científica comprova que algumas substâncias neuroquímicas do nosso cérebro podem ser comparadas, com relação aos efeitos, aos que as drogas psicotrópicas ingeridas também podem produzir no nosso cérebro. (BUCHER, 1991 p. 36). Isso se comprova quando as taxas de algum tipo de hormônio estão elevada ou rebaixadas produzindo alterações de humor e outras atitudes de comportamento nos indivíduos.

Os mistérios que circunscrevem o mito da drogadição ultrapassam explicações simplistas que tentam decifrá-la. Ora associa o seu uso à falta de vontade própria; à falta de caráter do drogadicto; ora acusa-se a família como responsável pela má orientação na educação dos jovens; ora se questiona sobre questões biológicas aonde profissionais da área médica chegam a substituir uma droga por outra, para a eliminação do sintoma da depressão, da euforia ou outros tipos de descompensação.

O fenômeno do uso e da dependência de substâncias psicotrópicas é muito mais complexo porque a droga está nas funções neuroquímicas do cérebro onde ocorre a produção de hormônios responsáveis pelas mais variadas manifestações de comportamento e de mudança de humor. A droga também está na natureza como que fazendo parte da ordem natural do sistema que são as plantas por muitos povos usadas e cultivadas como

medicinais. A droga, metaforicamente falando, está nos objetos construídos pela sociedade para o bem-estar das pessoas, objetos estes que transpõem o mundo da matéria e passa o mundo das metáforas por se traduzir em necessidades prementes.

As inúmeras criações de materiais representativos que a sociedade tratou de inventar passam a se tornar objetos de desejos imprescindíveis, somado a isso os valores estéticos que são atribuídos. Não basta mais um sapato para proteger os pés; não basta um relógio para marcar as horas; não bastam os produtos de utilidades domésticas. O que importa são as marcas, as etiquetas, a estética. São os objetos de consumo que a sociedade vai criando e recriando e o homem se vê prisioneiro destes objetos dando-lhes vida e significados que vão se estruturando e formando as consciências coletivas. A maneira como cada um vai se relacionar com esse universo de coisas desencadeiam sentimentos de incompletude e que o homem moderno se vê sucumbido a se identificar com os parâmetros sociais.

Os objetos produzidos pelas tecnologias modernas para o consumo desenfreado passam a se relacionar com o cotidiano e ganham funções simbólicas substituindo as mais diferentes demonstrações de afeto nas práticas de presentear, transformando as emoções em objetos e utensílios.

Essa reinvenção de valores tem como agente desencadeador os capitalistas e negociantes de um comércio de consumo cada dia mais descartável, que através das propagandas, transmitem mensagens condicionantes para o público que passa a qualificar objetos e coisas com sentimentos e emoções. É possível observar nas datas comemorativas propagandas televisivas de como demonstrar amor aos entes queridos oferecendo ou trocando presentes. Será possível comparar o amor de mãe a um liquidificador, a um celular? Assim, se conduz a humanidade: para um mundo governado pelo poder do consumo nas sociedades capitalistas. Consumir por consumir: esta é a nova ordem. É um novo tipo de droga da modernidade. Aqueles que têm condições favoráveis para este padrão de comportamento se alienam por que se sentem inseridos no sistema e vê isso como algo natural. Para os que não têm o poder aquisitivo de acompanhar a demanda de ofertas que o mercado consumidor oferece, procura saídas para, de algum modo, não ficar à margem. Vem por consequência

os roubos, os furtos, seqüestros relâmpagos, vendas de drogas e outras contravenções como única saída para tantos excluídos sentirem-se incluídos.

É o que todos desejam: fazer parte de uma sociedade que oferece um modelo de beleza e de bem-estar, mas que não diz como, tampouco possibilita a entrada de uma maioria que não tem acesso. Todavia, nos dias que antecedem a uma efeméride, as propagandas dos comerciantes ganham espaços nos horários nobres e não só se mostram sedutoras pela beleza e valores dos objetos como associam nas mensagens propagadas alegria e felicidade que esses objetos podem dar aos que são presenteados. O que não se prevê é que esse poder de manipulação das consciências coletivas contém em si uma perversão. É como mostrar um doce a uma criança e depois não lhe permitir saborear. Assim também é o poder da mídia que mostra um mundo de fantasias calcado no consumo de objetos estéticos para a beleza e a felicidade e a maioria da população sabe que esse mundo não lhe pertence, que esse mundo está distante das suas possibilidades.

Os mecanismos de projeção são comuns a todos. Todo ser humano deseja projetar-se para o alto, para a glória, para a satisfação dos seus sonhos das suas idealizações. Ninguém deseja retroagir, ninguém deseja ser miserável. São essas figuras projetivas de beleza que a mídia oferece através dos objetos de consumo e estes objetos parecem dar sentido e significado ao abismo que cerceia o homem diante das suas incertezas. O que não se quer saber são os efeitos que esse modelo perverso de sedução pode provocar às classes desfavorecidas economicamente que cresce em convívio com uma realidade muito distante desta apresentada nos comerciais e programas de televisão.

Para Claude Olivenstein, (1989, p. 11) sobre o não-dito das drogas, *“a noção de modernidade é essencial à análise por que, quando a civilização amplia a cada dia o seu império, agravando por isso mesmo a violência selvagem”, ...as explosões de violências coletivas são por si mesmas explicadas*”. A noção de modernidade é necessária para ampliar o campo de compreensão desse novo homem caracterizado na sociedade contemporânea pelo hedonismo vigoroso que clama por sensações prazerosas mais urgentes.

Grandes equívocos circunscrevem o mundo da drogadição. Enquanto as drogas preenchem um espaço vazio deixado pela sociedade capitalista de consumo descartável, as políticas governamentais andam na contra-mão no combate e atendimento aos que estão envolvidos com o uso e o tráfico de drogas. Ou seja, antes de tratar da punição aos que transitam no mundo das drogas, quer por uso, dependência ou ganhos financeiros, que se procure encontrar as causas que levam a estas práticas.

O aparecimento em massa das drogas – em primeiro lugar alucinógenas, depois anestésicas e euforizantes e por fim, excitantes, para Olievenstein (1989, p. 11) é a ilustração de uma nova situação no cruzamento de uma elaboração tradicional do não-dito, de uma reativação dos grandes medos ancestrais diante das impossibilidades de controlar novas evoluções (medo atômico, por exemplo) e de uma redução do segredo (individual) e do sagrado (coletivo) pela hegemonia científica. Esse é o testemunho da oscilação e da justaposição entre o desejo da modernidade e a nostalgia do retorno às origens.

Em tempos modernos, onde muitos mistérios de ordem natural e da natureza humana foram desvendados, observa-se uma das maiores incoerências dentro da igreja católica que parece não acompanhar a evolução das ciências. O ritual na missa para celebração da passagem de Cristo na terra é contraditório em si. Ao mesmo tempo em que os padres condenam o vício, usam o álcool na consagração. Essas repetições ritualísticas e em nome de Deus, tem possibilitado dependência ao álcool por alguns padres, reconhecidos em clínicas de tratamento para dependentes químicos.

Cabe aqui uma indagação: quais os critérios e quais são as bases empíricas e farmacológicas utilizados para o estabelecimento rigoroso do que vem a ser considerada uma droga lícita ou ilícita do ponto de vista dos efeitos e das seqüelas deixadas no sujeito pelo consumo? E porque o álcool não é considerado uma droga ilegal, sabendo-se do comprometimento bio, psíquico e social que tem o sujeito dependente?

Pela Organização Mundial de Saúde – OMS,

qualquer substância química, natural ou sintética que produz modificações no estado de consciência e do comportamento do sujeito, pode ser considerada droga ilícita ou de controle terapêutico e para tanto deve ser utilizada mediante prescrição médica (BUCHER, 1989. p.34)

Quem quer que tenha experimentado o álcool é possível reconhecer o efeito que esta droga produz no organismo como perda da memória, agressividade chegando ao estado clínico de coma. Para Olivenstein (1989. p. 11) O álcool já não é suficiente para as novas eras. Sua invasão legal (exceto nos países muçumanos), seu papel de amortecedor social, porém igualmente, de detonador nas grandes cartases assassinas, seu lugar quase que de sacrifício (pensemos nos acidentes de estrada), sem dúvida lhe conferem um estatuto de exorcismo dos tempos modernos. Essa droga, pela legitimação de uso, lhe confere mais poderes destrutivos envolvendo assim mais usuários e, sobremaneira, a população mais jovem. A bebida alcoólica está sempre associada a momentos de confraternização; segundo, o álcool sempre é associado às outras drogas e passa a dar a estas outras drogas um poder potencializador e por fim, o estágio de condicionamento fisiológico requer mais tempo de uso e de quantidade. Isso mascara o processo de desenvolvimento da dependência e mesmo assim, o contumaz bebedor, já quimicamente doente, acredita que não.

Estes questionamentos sobre as escolhas das drogas vistas como lícitas ou ilícitas aponta a hipocrisia ou total desconhecimento para diagnósticos e prognósticos sobre os efeitos que cada tipo de droga é capaz de provocar no sujeitos. Se se conhece o efeito farmacológico de cada droga, o que está por traz da legalização do álcool, sabendo-se dos danos principalmente biológicos que se desenvolve em cada sujeito dependente? O que é sabido, mas não é dito sobre a permissão e incentivação para o consumo de uma droga tão perigosa como o álcool?

“*Hipocrisia e covardia*” foram os termos utilizados pela apresentadora Soninha²⁷ no texto para a revista Caros Amigos em que a jornalista faz uma análise crítica sobre uso de drogas entorpecentes e disse ter aceitado confessar publicamente que fumava maconha por que,

²⁷ Ex-apresentadora da TV Cultura. Declarou numa entrevista para a revista Época “Eu fumo maconha”. Artigo da jornalista para a revista Caros Amigos, ano V, nº 57, dezembro/2001

em todas as discussões sobre drogas, somos obrigados a ouvir “verdades absolutas” do tipo: quem fuma maconha é depravado, desvairado, desajustado, demente. A única maneira de confrontar esses mitos de maneira honesta e convincente é dizer: eu fumo e não sou assim (CAROS AMIGOS, 2001. p.11)

Para a jornalista a discussão sobre o mito das drogas recai sempre em pensamentos apriorísticos, sem conhecimentos etiológicos, carregados de preconceitos errôneos. As campanhas de prevenção negam a verdade sobre o prazer que as drogas oferecem e enganam as pessoas escamoteando esse tipo de informação. Dizer “Não às Drogas” só tem efeito para aqueles que nunca irão experimentar nenhum tipo de droga. A questão é que as pessoas gostam de viver na ilusão e não é à toa que as novelas fazem tanto sucesso no Brasil, comenta a jornalista.

A questão maior está em entender os motivos que levam uma pessoa a fazer uso de substâncias entorpecentes, sejam elas ilícitas ou lícitas como as anfetaminas e antidepressivos, clinicamente receitada por médicos (e em que muitas pessoas que delas fazem uso se tornam dependentes em potencial) para o alívio de estado desprazeroso.

O tratamento dado às questões das drogas tanto pelos profissionais da área da saúde quanto os que estão envolvidos nas políticas públicas de cuidados para evitação do consumo, devem estar afinados uns com os outros para que sejam desenvolvidas propostas coerentes no trato com a questão. Encontramo-nos diante de uma situação de impasse e de contrapontos. De um lado um objeto real, capaz de dar auxílio às angústias diante de uma sociedade que não possibilita a realização plena dos desejos inconfessados de cada um, como também se mostra falha quando se contradiz em questões de estabelecimento de normas confiáveis, por serem lógicas, do ponto de vista científico e regido em conformidade com os padrões de um social regulador e incoerente em si mesmo.

O conhecimento, advindo das experiências com os estudos sobre a farmacologia das drogas, seus efeitos no organismo, mitos culturais, seqüelas, diagnósticos e prognósticos

nos possibilitam compreender que a droga é um objeto inerte. Ela não sai em busca de usuários. Quem lhes dá vida são os sujeitos que delas fazem uso.

Responsabilizar um objeto que existe desde o surgimento do homem na terra é dar a este problema uma visão monista causal. Para uma compreensão sobre o mito da drogadição nas sociedades devemos fazer uma análise partindo de três vertentes: uma é a visão sobre o hospedeiro, isto é, a do sujeito usuário ou dependente; a outra vertente é o mito ligado ao objeto - droga, que contém em si efeitos mágicos que ela mesma produz e a terceira vertente é uma análise sobre o momento, melhor dizendo, as circunstâncias que conduzem pessoas a necessitar do uso das drogas entorpecentes.

No debates entre os profissionais que atuam no tratamento da drogadição, uma compreensão sobre a dependência é a de que isso ocorre no momento em que se dá o encontro do sujeito (hospedeiro) com o objeto (droga) e a motivação para o consumo (o momento que desencadeou a busca).

Por essa visão pode-se pensar a droga, no sentido metafórico, como qualquer objeto com o qual o homem se relaciona e não consegue dizer não. Dentre esses objetos que o mundo nos apresenta e que pode vir a ser considerados drogas na vida do sujeito podemos ampliar a todos os tipos de relações estabelecidas compulsivamente como com pessoas (namorados, amantes, amigos, pais e mães); relações com objetos de consumo (compulsão a compras); relações estabelecidas com deuses (êxtases expiatórios que acontecem em algumas manifestações de rituais religiosos orientada para sessões de descarrego); relações com jogos de azar, com o trabalho, com a comida, com o sexo, etc. Esses objetos assumem para os compulsivos características similares aos que as drogas entorpecentes são capazes de produzir. Um exemplo disso é quando se está apaixonado. Um sujeito apaixonado é um sujeito drogado. E um sujeito quando drogado está apaixonado. A relação com o objeto da paixão (o namorado ou a droga) faz com que o apaixonado tenha as mesmas manifestações de comportamento para adquirir o objeto de desejo: ele sonha, anseia, se aniquila, busca insistentemente a presença do outro, mente, comete trapaças e não consegue pensar em outra coisa, senão no objeto da paixão.

O que a segunda vertente acentua é que nem todas as pessoas agem assim. Alguns hospedeiros, os que se deixam levar compulsivamente nessas relações, parecem ter uma estrutura de personalidade com características de dependências, de pessoas fragilizadas, podendo ser estas atitudes de comportamento resultantes de uma dinâmica familiar não orientada para um social regulador ideal como também pode ser sugerida uma explicação do ponto de vista da hereditariedade. Filhos de pais drogados têm a probabilidade maior de vir a ser um drogado, também.

A terceira vertente surge dessa segunda que a do momento em que o sujeito se vê compelido a experimentar os efeitos dos entorpecentes. O que motiva a fazer uso de drogas entorpecente? O que lhe falta e ainda o que o sujeito espera encontrar através da magia dos efeitos das drogas?

O senso comum vê o uso das drogas como algo relacionado a questões individuais como se fosse uma doença física ou psíquica. Outros apontam para a compreensão de que pode estar associado às questões sócio-econômicas a que o drogadicto está inserido. Muitos também vêem a questão da necessidade do uso de entorpecentes associado aos desequilíbrios familiares.

A toxicomania mesmo sendo um problema tão antigo quanto a humanidade, por vezes sendo vista como um fenômeno cultural, o que tem preocupado é maneira de como as drogas vêm se expandindo e sem precedentes para o consumo. O que se questiona é o que está levando a sociedade a buscar cada vez mais o uso excessivo de entorpecentes?

Por ser um fenômeno complexo que vem ganhando dimensões absurdas pela demanda de compra e venda, insustentável seria querer abordar o tema com interpretações unilaterais. O século XX é marcado pela condição de ser o século das drogas e dentre as teorias que buscam explicar o “surto” diz respeito às características da sociedade moderna como fator etiológico.

Nas sociedades tribais as drogas eram vistas como elemento de rituais, elemento de integração e coesão. O mesmo não se pode dizer das sociedades industrializadas por que o sintoma é visto como sendo um porta-voz de uma doença social. Não bastam buscar os culpados e responsabilizar a uns e outros, o problema do consumo de drogas denuncia problemas reais quer sejam do próprio usuário com seus motivos internos, quer sejam as circunstâncias que circunscrevem o momento.

Existe uma forte tendência por vários setores da sociedade em querer classificar a conduta dos que fazem uso das drogas como sendo uma conduta desviante da moralidade, conduta psicopática e anormal.

Uma compreensão mais atualizada é aquela em que se podem articular três dados isto é, o ritmo acelerado de transformações, a fragilidade dos laços primários de organização de uma identidade pessoal e social e uma ordem social que tende à hiper-racionalização e normatização²⁸

Analisar sob estas três vertentes é ter uma visão do sujeito no seu habitat natural e de como este foi se estruturando e vendo o mundo pelo olhar do outro que o inseriu no contexto social.

O social hoje, deflagrado por tantos progressos científicos e tecnológicos, deixa ainda as novas gerações em estado de torpor. Esse vazio hospedeiro que a sociedade cria e recria com seus padrões de superestrutura organizada pelos prazeres imediatistas, de inversão de valores, traduz em si a ausência de mitos que possibilitem aos jovens uma busca de realizações. Hoje, os mitos que ganham os espaços como heróis na televisão são os que ficam enjaulados numa casa a exibirem a nudez a disputarem entre si quem mais comete erros gramaticais; são também os jogadores de futebol, que correndo atrás de uma bola e fazendo gols nos campos de futebol, de um dia para a noite ficam bilionários; outros mitos da modernidade são os líderes do tráfico que assim que saem da prisão têm suas vidas

²⁸ BUCHER, Richard. Prevenção ao Uso Indevido de Drogas. Centro de Orientação sobre Drogas e Atendimento a Toxicômanos. Universidade de Brasília. Vol I, 2ª ed. Editora UNB, 1991, c 1989

reproduzida em filmes e são tratados como heróis. São esses os mitos que essa sociedade contemporânea tem oferecido aos jovens adolescentes numa fase em que a busca de figuras identificatórias se faz presente.

Esses novos paradigmas construídos por essa modernidade são contraditórios em si e se tornam confusos na compreensão dos jovens em formação, principalmente daqueles que estão fora do sistema pela falta de oportunidades de estudo, trabalho e lazer. O que podemos observar é que os objetos de consumo nascem, se desenvolvem e se estabelecem para atender aos interesses de pequenos grupos que ditam normas e leis sem uma análise lógica, coerente e responsável sobre os fenômenos sociais, preocupados tão-somente nos lucros e satisfações particulares.

O nó estabelecido entre o poder das drogas e o poder que deve tratar destas se contrapõem. De um lado a magia prazerosa que o efeito da droga oferece ao sujeito; do outro lado o poder instituído, através de normas e disciplinas para regular o sujeito na sociedade. A droga como elemento a serviço do Princípio do Prazer²⁹, da realização imediata dos desejos do indivíduo; do outro lado um poder que se contrapõe, estruturado pelo Princípio da Realidade, que nega e posterga as realizações dos prazeres. O que vem a ser mais gratificante? O que a sociedade pode oferecer como substituto para algo tão prazeroso e rentável como as drogas?

²⁹ FREUD, Sigmund. Além do Princípio do Prazer. Ed. Standard das Obras Completas da psicologia de Freud. 1920-1922)

4.2 - A FAMÍLIA COMO PORTA-VOZ DE UMA SOCIEDADE PERVERSA

A família como instituição social merece uma apreciação por ser um elemento significativo no processo de integração do homem. Pelo seu caráter edificante de inserção do sujeito no mundo social, faz-se necessária uma reflexão sobre seu papel e função nas sociedades ao longo da evolução para que se possa compreender melhor sua participação efetiva como porta-voz de um sistema que lhe é pertinente.

Acreditamos que o lugar, a função e o papel da família na modernidade não é resultado de um processo natural e espontâneo. A sociedade evoluiu do conhecimento adultocêntrico (o conhecimento do homem já formado) para o conhecimento puericêntrico (estudo do desenvolvimento da criança), e teve grandes contribuições da psicologia psicogenética de Jean Piaget e Vygotsky. A atenção voltada para o processo de desenvolvimento cognitivo e de personalidade da criança, acompanhou o processo da revolução educacional, cabendo aos pais a tarefa de orientação para o mundo, por se reconhecer que o referencial na formação do sujeito é a família. (MENDONÇA, 2001. p. 44)

O que se pretende é entender como a família perpassa no seu interior, no processo de socialização dos filhos, suas relações com o Estado como porta-voz das ações coletivas que estruturam a nossa sociedade. As figuras parentais reproduzem no interior do lar as ordens pré-estabelecidas pelos condicionantes sociais externos no que tange a questões de caráter político, econômico, social, religioso e educacional, ou seja, os elementos que compõem a superestrutura da sociedade. Mas é exatamente nessas instâncias onde mais se deflagra atitudes questionáveis do ponto de vista ético de pessoas que representam ideologicamente o poder. O que mais se assiste nos noticiários da mídia impressa e televisiva são as ações de corrupção dos representantes do Legislativo, do Executivo e do Judiciário. As audiências na Câmara e no Senado perdem mais tempo com as CPIs de investigações sobre desvios e lavagem de dinheiro e de outros tipos de corrupção do que em debates sobre programas voltados para o bem comum como no caso da segurança pública que não vem dando conta

de equacionar o problema do narcotráfico e da violência como consequência desse problema.

Qual deve ser a postura da família no papel de porta-voz da sociedade diante dessas incoerências? Melhor, como dizer para o seu filho sobre o que é democracia, o que é ético, o que correto, quando uma boa parcela dos representantes do poder não corresponde a esses valores e que nem ao menos são dignos de respeito e confiabilidade?

Então, qual a possibilidade de coerência entre o que se estabelece como regras ditadas pelas leis se os mesmos criadores, legisladores e executivos das leis, são vistos a todo o momento nos noticiários de TV e nos jornais como seres corruptos e corruptíveis? E mais, em que bases o discurso de integração do sujeito no social pelas figuras parentais podem se ancorar para que suas idéias correspondam aos fatos? Que ideal de cidadania pode-se atribuir a um jovem que carece de uma identificação numa sociedade em que as figuras representativas do poder são pessoas indignas de confiança?

O desafio maior é ampliar a visão sobre fenômenos sociais que emergem como reflexos de organizações políticas e econômicas caoticamente organizados por um Estado que tem como base o sistema democrático, mas que muito se distancia, na prática, em termos de ações, do que vem a ser um sistema político baseado na democracia.

Educar uma criança é retirá-la do estado de animal para o homem social. O primeiro agente condicionador responsável por este papel de socialização do homem é a família. É ela a mediadora entre o sujeito aprendiz e o objeto do conhecimento, através dos laços simbólicos de amor, respeito, disciplina e ética. Daí a sua importância enquanto agente estruturante do sujeito no que diz respeito aos aspectos cognitivos e de personalidade.

Necessário se faz compreender como a instituição familiar participa ideologicamente do sistema político e econômico do Estado e como ela reproduz no seu interior o atual modelo em que está inserida na sociedade brasileira. A proposta é a de uma reflexão mais próxima

do possível de se compreender fenômenos implícitos no social em que a família se vê envolvida e como tal, participa como porta-voz de ideais socializadores.

A família executa sua função de mediadora entre um social pré-estabelecido e o sujeito que está submetido a esta intervenção. Seu papel na nossa sociedade evoluiu para os contornos da atualidade. Os fatores sociais e econômicos influenciam, sem dúvida alguma, a adaptação das famílias em cada época e lugar que ela se estabelece. Observamos que padrões de comportamentos, ao longo da história, foram ganhando novos contornos como o casamento como seguro de vida para as mulheres, os tabus sexuais ditados pela moral religiosa cristã como a virgindade da mulher, a divisão sexual do trabalho e a influência da mídia no interior dos lares atuam como agentes reguladores sociais.

Pela compreensão do professor Gey Espinheira, (2004.p.37-44), a sociedade contemporânea tirou de muitos a identidade e o papel social da existência. São seres fragmentados, sem os laços que os integram a um conjunto social orgânico que dê sentido à existência. Estaria então explicada a violência? Sim, como uma construção social, de uma sociedade perversa que propõe a perversão como uma consequência lógica de sua forma de ser. A tragédia suburbana tem a dimensão de ser intrafamiliar e envolver pai e filho, relação emblemática em toda história da humanidade. A família, dilacerada pelo mundo do consumo, de uma sociedade que condena as pessoas a um destino que ela elabora como um roteiro de vida e atribui ao indivíduo a responsabilidade pelo papel a cumprir por ela designado.

A Instituição familiar está presente na formação das sociedades, ou seja, quando existe a presença de um pai, mãe e filhos, não importando suas formas e funções sociais. Outras instituições também se estabelecem para que se pense em condição de existência de sociedades caracterizada pela implantação da lei, que na nossa sociedade esta é representada pelo Estado e a existência de mitos ou deuses. Todas estas três instituições têm o papel de controladores, através de condicionantes externos, para inserção do homem no corpo social.

Não se pode imaginar a família como sendo apenas um simples fenômeno. Pelo seu caráter social, ela adquire formas e funções diversas, de acordo com cada sociedade que, ao longo da história da humanidade, foi se edificando. Nos interessa analisar como a família no Brasil evoluiu e foi moldando-se às novas diretrizes de ideais políticos e econômicos e como estes paradigmas foram sendo incorporados e reproduzidos na formação social do outro participante.

A sociedade brasileira evoluiu de um sistema feudal de política do estado passando por regimes políticos de ditadura militar até chegar aos propostos políticos, mais recente, de um governo de base democrática. Em termos econômicos o modelo atual se baseia no liberalismo. Todavia, como já tratamos dessa questão ao longo da discussão, a proposta neoliberalista se mantém sem uma estrutura interna de organização que beneficie a todas as classes sociais adequadamente, do ponto de vista econômico. Somada às questões políticas e econômicas estamos vivendo hoje numa sociedade em rápidas transformações, atreladas à evolução tecnológica num mundo globalizado. Mudanças estas que podem ser vistas como positivas e benéficas, mas que por outro lado podem, dialeticamente, acarretar problemas de níveis crescentes como é o caso da violência nos centros urbanos das grandes metrópoles.

Ao acompanharmos o processo de industrialização, que aconteceu ao longo do desenvolvimento da sociedade, percebemos que isso provocou uma demanda de êxodo do homem do campo para os grandes centros urbanos. O resultado foi o surgimento dos aglomerados de famílias nos subúrbios, nos morros e nas favelas. A falta de uma infraestrutura de saneamento básico nesses arredores das cidades grandes, falta de políticas públicas de cuidados com a saúde, de controle de natalidade, de educação e ofertas de trabalho para esse lumpemproletariado surgido da falta de uma ação política voltada para a reforma agrária com a finalidade de manter o homem no campo, resultou nessa massa anômica povoando os contornos das metrópoles e hoje rondam como seres sem uma identificação de pertencimento numa sociedade em que visivelmente se privilegia sempre os mais abastados.

São eles mesmos, os filhos do descaso social, que vão criando suas próprias identidades – sem referência de estrutura familiar, sem perspectivas educacionais e de projetos de vida, sem ideais políticos e religiosos, ou seja, sem um laço de pertença na sociedade. O perigo nasce daí e é desse submundo que aparecem os líderes carismáticos, de índole perversa, para mostrar as caras da fome, da miséria, do desprezo e abandono por um estado que reproduz em si as mesmas modalidades políticas onde os ricos permanecem ricos em detrimento da miséria de outrens.

No momento em que a sociedade passa por mudanças sociais profundas que alteram o processo de integração do todo, é possível que haja um desequilíbrio dentro das instituições de base social como a família e é nesse momento em que surgem os líderes que influenciam e pode até mesmo provocar um processo de mudança, mas que pode ser de desordem social como a entrada para o mundo dos negócios ilegais a exemplo do tráfico de drogas.

O Brasil tem demonstrado sua capacidade de desenvolvimento no setor econômico, mas o reflexo disso não é percebido como algo favorável a todos. A problemática social como o das desigualdades na estratificação das classes é secular. A maioria da população continua desempregada com um sistema de saúde precário e com um índice de analfabetismo preocupante. A fome ainda mata no Brasil assim como várias doenças infectocontagiosas no interior dos estados e nas periferias das grandes cidades.

O instinto de preservação da vida conduz o homem para a busca de atendimentos às suas necessidades vitais. Se lhe falta o básico, a saída premente é do “salve-se quem puder”. Não só os pais vão para as ruas esmolar comida e roupas, como também levam seus filhos ou até sobrevivem do trabalho destes que angariam nas ruas e sinais de trânsito o pão de cada dia. Estas crianças são presas fáceis de serem conduzidas para a criminalidade, principalmente o tráfico de drogas que oferece oportunidade de ganhos rápidos e fáceis. O depoimento de um jovem traficante, entrevistado no programa da TV Record, no dia 29 de abril de 2007 exemplifica claramente essa problemática:

Repórter: Por que você está vendendo estas drogas?

- Traficante: *Por que eu preciso comer. Quando eu estou com muita fome, vendo uma pedra de crack e vou comer.*
Repórter: *E por que você não vende bananas?*
- Traficante: *Por que bananas apodrecem rápidas e estas drogas, não.*
Repórter: *Por que você não procura um emprego?*
- Traficante: *Se para os que não têm problemas com a justiça fica difícil arrumar um emprego, imagine eu que já tenho passagem pela polícia.*³⁰

Esse é um dos aspectos que aponta para a indiferença política administrativa do estado brasileiro que ao longo da sua história não vem demonstrando eficiência no trato das questões das desigualdades sociais que se multiplicam cada vez mais. A cada dia mais e mais famílias surgem e vão vivendo e criando sua prole no mais absoluto abandono. Esses pais, quando eles existem, acabam fazendo “vista grossa” aos pequenos delitos cometidos pelos filhos por conveniência por que o pouco alimento e objetos de uso pessoal vêm dos furtos e roubos praticados pelos filhos, mas que atendem, de imediato às carências da família.

O contorno dado às famílias é relevante porque, pela falta de uma saúde preventiva e de orientação, observa-se como preocupante por que o número de adolescentes que além do convite à criminalidade, também estão expostos ao comércio sexual e tão logo engravidam não tem condição de cuidar de si mesmos, quanto mais dos inúmeros filhos nascidos sem uma estrutura de base familiar.

Mas “*esse é um país que vai pra frente*”, diz o refrão de uma música popular brasileira. Certamente que sim. Mas onde se quer chegar? Ir para frente é permitir perversamente que o PIB, já comentado nos outros capítulos, no país tenha envolvimento com a renda pelo tráfico de drogas entorpecentes? Como compreender o poder paralelo do tráfico que desafia de “igual para igual” com o poder do estado de direito? Armas, tecnologia avançada e organização de controle e atuação eficaz são o que se vêem nas disputas dos traficantes para com policiais onde, estatisticamente falando, o número de mortos entre traficantes e policiais se nivela na hora do confronto. Aliado a isso a tecnologia tem sido utilizada por

³⁰ Programa “Fala Bocão”. TV. Record de Televisão, dia 29 de abril de 2007. Esse é um programa de denúncias e apelos populares, no horário das 13:15 minutos e acontece diariamente.

traficantes para maior rapidez e divulgação para a comercialização das drogas dentro e fora do país. (VEJA, 2006. p. 56)

Como compreender o que está por trás desse comércio em que o estado faz de conta que está cuidando da questão, mas o que se vê é o aumento da criminalidade e do aumento de pessoas que optam por este trabalho como é o caso de representantes de alto escalão do judiciário, do legislativo e do executivo. O que impede o estado de atuar com eficiência para o controle desse comércio?

Essas e outras indagações estão dentro dos lares, nas escolas, no cotidiano popular. O senso comum afirma em seus adágios populares que a melhor maneira de se educar não é pela teoria e sim pela prática. Como ficam então as famílias ao transmitir para os filhos questões sobre ética, moral e bons costumes se os que representam a administração do estado não cumprem com suas funções condignamente?

As últimas notícias sobre escândalos de corrupção foram mostradas na semana, entre os dias 1º e 5 de maio de 2007 (cabe ressaltar que dia 1º de maio é dedicado ao trabalhador), quando os jornais e as TVs apresentavam denúncias de mais uma operação envolvendo integrantes do Judiciário que, por meio de medidas liminares, supostamente facilitavam o funcionamento de jogos caça-níqueis.

É este o modelo de sociedade que os pais devem orientar seus filhos para que sejam homens honestos e trabalhadores? É esta a imagem de um social digno de ser imitado e repassado pelas famílias para a educação dos seus filhos, como ideal de cidadania?

As drogas aparecem assim como um sintoma dessa anomia em que o estado brasileiro vanda os olhos e deixa correr à deriva como perversamente governa. Deve-se em ganho obscuro por trás de todos esses desmandos em que se diz estruturar um estado de direito. Bem como o estado, as famílias também agem: o problema existe, mas eles fingem que não sabem, por conveniência ou por incompetência.

Já que o responsável pela proteção, cuidados e aplicabilidade das leis – que é o dever do estado -, não o faz, então cabe aos pais e professores, como responsáveis pela inserção da criança na sociedade, enfrentarem hoje novos desafios. Negar a existência das drogas e mentir sobre o prazer por ela obtido não é a maneira mais acertada de lidar com o problema.

Temos diante de nós a família como porta-voz de uma sociedade conflitiva entre os precedentes teóricos e as ações sociais. Esses ditames são referenciados às formas organizacionais de infra e superestruturas edificantes do aparelho do estado, onde nem sempre as teorias condizem com as práticas.

A família, sem referências positivas de uma ordem política e econômica, “dilacerada pelo mundo do consumo de uma sociedade que condena as pessoas a um destino que ela elabora como um roteiro de vida e atribui ao indivíduo a responsabilidade pelo papel *a cumprir por ela designado*”. Criando papéis sociais, a sociedade oferece aos indivíduos certos padrões de existência. O surgimento da tecnologia, que em princípio deveria permitir a liberação do homem –e ela o faz em parte – torna-se, muitas vezes, a razão do tédio e da monotonia. O excesso de objetos de consumo permite a escolha, mas ao mesmo tempo cria novas necessidades e os meios de informação exploram essas necessidades. (ESPINHEIRA, 2004. p. 44)

A família repassa internamente ideologias estruturantes e determinadas em épocas específicas no curso da história. Estamos vivendo na atualidade um novo modelo que caracteriza o homem pós-moderno. Essas características estão atreladas ao consumismo e ao hedonismo. Para Lipovetsky (2005, p.162)

foi a extensão da economia do mercado e a generalização do sistema de valor de troca que permitiram o nascimento do indivíduo atomizado, que tem por alvo a busca cada vez mais aprofundada do seu interesse particular. Com o Estado centralizado e o mercado, surge o indivíduo moderno, que se considera isoladamente, absorve-se na dimensão particular, recusa-se a se submeter às regras ancestrais exteriores à sua vontade íntima, que reconhece como lei fundamental apenas sua sobrevivência e seu interesse próprio

O sistema político brasileiro é excludente e perpetua suas estruturas de classes baseado no liberalismo, sem bases organizacionais para uma economia participativa e de acesso a todos. Em entrevista concedida para a revista Caros Amigos (2003. p. 30), o economista Celso Furtado diz que a “doença grave do Brasil é social, não econômica” e em resumo, ele trata da questão que vive hoje o país com graves limitações por que a capacidade de se autodirigir, criar o seu próprio destino tem a ver com o social e não com o econômico.

A exclusão de parcelas da população do progresso das forças produtivas é contemporânea das sociedades capitalistas mesmo nas economias mais avançadas. O Brasil ainda é um país constituído de vários brasis e a população sofre com os graves problemas de exclusão social São famílias que se aportam nas grandes cidades, levando consigo sonhos idealizados de uma vida melhor, em que possa oferecer aos seus filhos uma vida digna. Em debate o escritor Frei Beto diz que:

Segundo o Banco Mundial, dos 6 bilhões de habitantes, 2,8 bilhões sobrevivem com renda inferior a 60 dólares, e, 1,2 bilhão com menos de 30 dólares. Mas de 1,5 bilhão de pessoas não têm acesso a água potável. Cerca de 125 milhões de crianças em idade escolar não freqüentam escolas ...enfim, privatiza-se a riqueza e globaliza-se a miséria (CAROS AMIGOS, 2001. p.. 19).

A análise do escritor é a de que nos últimos 20 anos houve um aumento significativo da desigualdade, tanto nas sociedades desenvolvidas como nas regiões periféricas. As altas taxas de desemprego, a queda dos salários reais, a exclusão social, o poder aquisitivo em defasagem para um grande número de pessoas traduzem-se em famílias e seus filhos que saem das zonas rurais e se instalam nas grandes cidades como espectros que rondam os centros urbanos e que são hoje peças-chave para os grandes problemas sociais que emergem.

Diz um adágio popular que o mal deve ser cortado pela raiz. A família como porta-voz dos valores e comportamentos de inserção do sujeito no social mostra-se desestruturada pela falta de condições básicas de sobrevivência e vive, cada dia, desafios do “cada um por si e Deus por todos”, numa sociedade de descaso de políticas urbanas e de direitos humanos.

São essas famílias o retrato das condições de inexistência de políticas de base como a reforma agrária tão especulada e prometida pelos políticos no período das campanhas para cargos públicos.

O atual governo Lula orientou suas campanhas nas duas últimas eleições em que foi vitorioso prometendo, de imediato, planos de reforma agrária por pensar ser esta uma das questões que, a médio e longo prazos minimizaria o problema de milhares de famílias que necessitam de trabalho para o sustento e proteção dos filhos. Todavia, o que se vê, até o momento atual é que não houve nenhuma proposta mais abrangente para a resolução do problema que poderia beneficiar milhares de famílias, em seu *habitat*, sem perdas traumáticas de valores e de identidade que acontece quando estes rompem com suas origens.

Para Frei Beto, já mencionado, o rápido desenvolvimento da economia brasileira até o final da década de 70, ao invés de eliminar, reproduziu uma elevada incidência da pobreza. No início dos anos 80 havia no país um quadro de pobreza bastante complexo e de dimensão alarmante cujas características eram bastante diferentes das verificadas no passado.

O papel da mulher, na atual sociedade brasileira, merece consideração no contexto familiar pela evolução que esta vem adquirindo principalmente no que diz respeito à sua inserção no mercado de trabalho. A necessidade de melhorar a renda doméstica, porque o salário ficou achatado diante das demandas de ofertas do mercado consumidor, fez com que a mulher passasse a contribuir economicamente no orçamento doméstico. O que se percebe é que essa necessidade conduziu ao desmame precoce da criança. A saída do infante muito cedo de casa, rompe com laços parentais afetivos necessários para o desenvolvimento dos papéis sociais e decisórios na formação cognitiva e de personalidade do sujeito.

As crianças, logo cedo, vão para as creches e escolas ou são entregues a babás para os cuidados que deveriam ser dos pais. O aprendizado natural sob a orientação de figuras significativas como as dos pais vão sendo substituídas pelo aprendizado formal. Nos lares,

o rigor da família secular abre espaço para uma educação “liberal”, ou seja, educação em que as regras e limites perdem o significado entre pais e filhos, modelo este apregoado por uma educação libertária e ficam pais e educadores perdidos ante essa nova proposta de educar sem punir e, confusos que estão, se perdem dentro de referenciais particulares que cada família deve ter na sua dinâmica. Sem disciplina, os filhos ficam sem referência de leis e a família, como porta-vozes de condicionantes externos, se perdem diante do seu papel e da sua função nesse modelo de sociedade que as assistem.

Essas são as conseqüências que se podem avaliar como negativa de ordem econômica, social e psicológica da urbanização e da industrialização, introduzindo uma maior complexidade na vida dos indivíduos, levando-os a uma desintegração dos seus esquemas e uma ambivalência na personalização das atividades e das responsabilidades.

Torna-se possível, diante dessas considerações, perceber o descaso como o estado, que não prioriza as políticas públicas voltadas para a questão da educação fundamental termina por ampliar o número de crianças e jovens analfabetas, principalmente no interior do estado. As estatísticas são alarmantes e esses números foram possíveis de ser constatados pelos trabalhos desenvolvidos através do Projeto da Universidade do Estado da Bahia, UNEB 2000, durante os cursos de licenciaturas, mediados por nós professores, nas visitas a inúmeras escolas da rede municipal. A falta de qualificação dos educadores, de materiais didáticos, a péssima instalação dos espaços físicos para acolher esta população de jovens chegam ao nível da degradação humana.

Muitos pais, entrevistados nessas visitas, no interior dos municípios baianos, diziam que seus desejos eram de que seus filhos aprendessem a ler para não ter a vida difícil que eles tinham. No entanto, a falta de conscientização e de envolvimento da escola com a comunidade dificulta o papel da família como agente estimulador na aprendizagem e formação social dos seus filhos.

Uma das propostas do governo Lula para atenuar essa problemática foi a de dar um auxílio às famílias na condição de que o filho frequente a escola. Em curto prazo, pode ser uma

saída emergente, mas o grande impasse se esbarra, de novo, primeiro nos procedimentos de fiscalização do dinheiro voltado para o programa. Através da imprensa, a sociedade brasileira, teve conhecimento das ações corruptas de funcionários de algumas prefeituras no interior da Bahia que desviavam o dinheiro do programa, ou então cadastravam pessoas que tinham renda superior ao proposto dentro do programa do governo. Outro problema a ser avaliado sobre propostas como essa do governo é com relação à percepção que a família tem ou por achar que o governo é responsável pela sua desgraça, daí a esmola, ou a questão da dignidade humana. Assim, segundo Espinheira (2004. p. 36)

a família é modificada pela precarização do trabalho. O homem desempregado ou impossibilitado de trabalho – sem renda, evidentemente – não pode se constituir em arrimo de família, condição que dava ao homem o controle da mulher e dos filhos, devido a seu papel bem definido na sociedade. O jovem pai não é capaz de sustentar a mulher e as suas próprias vaidades, nem tampouco os filhos. Um homem impossibilitado de cumprir os papéis sociais que lhe cabem como chefe de família tem que procurar um outro lugar, fundar uma nova cultura para seres masculinos falhos em relação à família e à sociedade como um todo. Por outro, lado a família não é mais um objetivo a cumprir, pois a vida está a exigir um mínimo de compromisso para que ela possa se efetivar da melhor maneira possível.

Nesse sentido podemos entender que as organizações sociais como família, governo, religião e outras instituições, não são elas que, por si só que tornam a sociedade possível. A sociedade é um fluxo que ocorre nas intra e inter-relações entre pessoas e isso só será possível quando os indivíduos tiverem desenvolvido uma cultura coletiva de cooperação e respeito mútuo presentes em todas as instâncias que organizam a nossa sociedade.

4.3 - USUÁRIO DE DROGAS: vítima e infrator

O binômio droga-criminalidade deve integrar um campo de estudo específico para que se compreenda a problemática de disseminação das drogas no contexto social, com relação às medidas aplicadas aos usuários-dependentes como sendo estes vítima e infrator.

A Organização Mundial de Saúde-OMS propôs o conceito de toxicomania como sendo “*um estado de intoxicação periódico ou crônico, nocivo ao indivíduo e à sociedade, causada pelo consumo repetido de droga sintética ou natural*”. (SANTOS, 2004. p. 18)

A curiosidade em entender o que leva um sujeito a usar e tornar-se um dependente de substâncias entorpecentes muitas vezes constitui-se numa visão reducionista. Muitos tendem a responsabilizar os pais por não saberem educar os filhos; outros acusam os educadores por desconhecerem os efeitos e diagnósticos para separar um usuário eventual de um dependente crônico e o que fazer diante da situação-problema. Geralmente a visão que se tem sobre os usuários de drogas é preconceituosa, vendo tão-somente o jovem como um mau caráter, irresponsável e irrecuperável; outros tantos colocam nas mãos dos policiais o controle punitivo como medidas de tratamento e recuperação do dependente.

O uso de drogas modifica-se de acordo o desenvolvimento das sociedades relacionado a aspectos culturais, políticos, médicos e econômicos. Para O Tenente Coronel da PM, em Salvador, Carlos Magno O. Santos (2004, p. 34), somente a partir de 1970 se verificou a introdução, no Brasil, de um discurso predominantemente sanitário e jurídico no qual o uso de drogas entorpecentes, além de atingir o usuário-dependente podendo este representar perigo para a sociedade, levando-o a um estado de desequilíbrio de auto e hetero agressividade.

Do ponto de vista do Coronel Santos, a compreensão de como atuar na contenção dos usuários era a de que incriminações severas com sanções penais resolvessem o problema, repassando desse modo para o Estado a segurança dos sujeitos drogadictos. Todavia, é importante notar que as leis antitóxicas consideram aqueles que fazem uso esporádico do produto bem como os que são dependentes crônicos, tendo ainda aqueles que, pela dependência instalada, traficam para manter o vício.

Na Lei 6.368/76 são previstas medidas de tratamento ambulatorial e internação, conforme os artigos 19 e 29. No entanto, nas casas de detenção para crimes de tráfico de drogas, a exemplo da Delegacia de Tráfico e Entorpecentes - DTE, em Salvador, conforme visita

realizada na pesquisa de campo, os cuidados previstos pela lei são tratados pela polícia civil da Bahia. Ficou verificada a ausência de profissionais especializados com conhecimento voltados para a questão da drogadição, para uma avaliação clínica e psíquica dos detentos de modo a distinguir as especificidades de cada caso.

O Artigo 3º da supracitada Lei “institui o Sistema Nacional Antidrogas – Senad, constituído pelo conjunto de órgãos que exercem, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal, atividades relacionadas como”:

I – prevenção do uso indevido, o tratamento, a recuperação e a reinserção social;

O Artigo 4º diz na citada Lei que “os dirigentes de estabelecimentos de ensino ou hospitalares, ou de entidades sociais, culturais, recreativas, esportivas ou beneficentes, adotarão, de comum acordo e sob a orientação técnica de autoridades especializadas todas as medidas necessárias à prevenção de tráfico ilícito e de uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determine dependência física ou psíquica nos recintos ou imediações de suas atividades;

(No Artigo 5º diz que “os programas dos cursos de formação de professores serão incluídos ensinamentos referentes a substâncias entorpecentes ou que determinem dependências física ou psíquica, a fim de que possam ser transmitidos com observância dos seus princípios científicos”)(Constituição Federal, 2006)

Diante disso o que se verifica é que nem sempre nesses estabelecimentos existem programas específicos voltados principalmente para a prevenção e reinserção do sujeito dependente. A julgar por algumas dessas instituições públicas, privadas e nos estabelecimentos de ensino onde, juntamente com outros profissionais pudemos atuar em algumas dessas instituições, a exemplo da Casa de Saúde Mental Ana Nery, em Salvador, no ano de 1995, onde se tratam especialmente pessoas portadoras de distúrbios de comportamentos e outras doenças mentais. Pela demanda de internos com diagnóstico de dependência de drogas entorpecentes, juntamente com a equipe médica e profissionais afins, foi possível criar uma ala somente para os drogadictos. Todavia, a terapêutica era muito mais medicamentosa do que por abordagens psíquicas e sociais. Como educadora na área de psicologia, quer na Universidade Católica de Salvador e Universidade do Estado da Bahia, não se vê inserido nos programas dos cursos de Licenciaturas para a formação de professores conteúdos que tratem da questão das drogas.

Vê-se que, na prática, a legislação não encontra ações correspondentes nos estabelecimentos propostos pela Lei. No âmbito das políticas públicas, as estratégias estão voltadas para o tratamento curativo visando a redução da mortalidade, diminuição de riscos. A prevenção, como medida antecipada, deve se impor como ação, deve ser disseminada e absorvida pelos órgãos que cuidam da saúde pública.

A questão da drogadição no contexto da criminalidade se estende a muitos outros requisitos onde envolve pais, educadores, a sociedade como um todo e os ditames judiciais para discernir sobre o sujeito que transita pelo submundo das drogas e que, pela compulsão da abstinência, comete infrações que incorrem em possíveis penalidades legais.

Persiste ainda o conflito entre a lei e a tolerância por que esta situação suscita questionamentos sobre o problema do uso indevido, do tráfico e suas relações com a violência. Desse modo, qual seria então o melhor caminho para o controle e diminuição do uso e do tráfico de drogas: a repressão, prevenção, liberação controlada ou descriminalização?

As drogas sempre existiram e, seguramente, nunca vai ser possível a sua total e absoluta erradicação. Primeiro por que algumas são nativas como no caso da maconha, do cogumelo e outras talvez ainda nem descobertas. Somado a isso existem os laboratórios químicos onde se modificam e se desenvolvem novos tipos de psicotrópicos por que existe para esse comércio uma demanda de consumidores.

No Brasil, o debate continua entre especialistas e alguns políticos sobre contrapontos entre a política de tolerância, descriminalização e aplicação da Lei com observância às características ao usuário-dependente patológico e ao usuário infrator. Mas para essas questões o debate deve envolver especialistas das comunidades científicas dos mais variados setores da saúde pública, do Legislativo e Judiciário, bem como profissionais da área das ciências humanas.

Para o Coronel Santos (2004, p. 31) “o estigma do crime é superior ao malefício da droga, para mero experimentador, usuário eventual ou mesmo o dependente que por si mesmo já é um problema de ordem médico-clínico”. O estigma dado ao dependente do álcool, por muito tempo, foi algo preconcebido como um distúrbio de caráter, de fraqueza e falta de responsabilidade do dependente. Somente com a inclusão no Código de Identificação das Doenças-CID, é que o quadro de alcoolismo ficou instituído como uma doença crônica e que requer tratamento médico, psíquico e social.

A discussão sobre a questão do usuário vítima e infrator não deve se restringir apenas ao teor da jurisprudência e sim é necessário que haja um tratamento jurídico distinto para traficantes e usuários de drogas, sem se apartar das questões que envolvem o crime organizado circunscrito pela criminalidade envolvendo tráfico de armas, formação de quadrilhas, estorção e corrupção de menores.

Entre o proposto na lei e as questões que levam um jovem a adentrar para o uso e um determinado grau de dependência ou até mesmo ao tráfico, existe um abismo indecifrável. Algumas questões merecem ser discutidas como saber o que leva um jovem a ser infrator no circuito drogas e a lei? A outra questão é sobre a disseminação e o conteúdo da lei que prevê penalidades diferenciadas para porte, quantidade e uso particularizado dos que se situam sintomaticamente como dependentes. Sob a égide da legislação das penalidades sobre crimes hediondos, como discernir um sujeito que é apenas usuário-dependente e para tanto necessita estar abastecido do produto da penalidade adotada para o usuário-infrator?

Diz no Artigo 19 da Lei 6.368/76 dos Crimes e das Penas que “é isento de pena o agente que em razão da dependência, ou sob o efeito de substância, entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica proveniente de caso fortuito ou força maior era, ao tempo da ação ou da omissão, qualquer que tenha sido a infração penal praticada, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento”.

Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS (Santos, 2004. p. 32) “o uso de drogas é uma doença social epidêmica, ou seja, que pode continuar com mais facilidade àqueles que se encontram mais próximos dela e nesse contexto é importante observar que o álcool é responsável, direta ou indiretamente, por mais de 40% dos internamentos em hospital geral e psiquiátrico”.

O que nos chama a atenção é que o álcool ou etanol não compõe a lista das substâncias entorpecentes relacionadas pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998.

O conjunto de mecanismos e esforços para a resolução da questão de usuário-dependente e usuário-infrator apresenta resultados escassos, dentro dos moldes político-jurídico por que a repressão para o controle e combate às drogas tem se mostrado infrutífero com bases no aumento da comercialização intimamente ligada à demanda de consumo. Ademais, a visão de que incriminações severas e a sanção penal resolva o problema do consumo e de venda de drogas ilícitas, cai por terra, basta acompanhar os noticiários, e até a olhos nus, a onda de violência por causa do consumo e do tráfico e o surgimento de organizações criminosas como já fora abordado em outros capítulos desse trabalho.

As drogas estão na natureza como algumas ervas de onde se obtém natural ou quimicamente os efeitos. A depender do contexto social, místico-religioso ou de integração ela faz parte da realidade de algumas comunidades e o seu caráter de ilegalidade também se refere ao modo de como são aculturadas para usos e costumes. Alguns países adotaram medidas de acordo a visão e os contornos que estes dão ao uso e tolerância de substâncias entorpecentes respaldados em medidas de ordem social particulares.

Santos (2004. p. 28) diz que alguns países preocupados com esta questão, desenvolveram programas e ações referentes ao tratamento dado aos usuários de drogas preocupados com os problemas que se circunscrevem à questão da liberação ou não de drogas entorpecentes. Em Portugal, no ano de 2001, o consumo generalizado de drogas foi descriminalizado, gerando dificuldades para as polícias, pelo não esclarecimento e inserção no processo.

Apesar dessa posição foram estabelecidas infrações administrativas que são aplicadas dependendo das circunstâncias. Na Itália, o Departamento Nacional de Política Anti-Drogas foi criado em 2004, reunindo ações repressivas, preventivas e de recuperação com pormenores legais diferentes de Portugal, mas com procedimentos punitivos semelhantes. Na Espanha e na Alemanha o consumo de haxixe é tolerado, porém para outras drogas a lei é severa.

Os conflitos vividos por países e nações a respeito da lei e a tolerância e suas medidas de controle não parecem eficazes, pois a prática do uso e do comércio tem crescido notoriamente. Pode-se pensar que parece não existir em nenhum período da história, sequer uma civilização livre de qualquer tipo de droga. Os egípcios consumiam ópio, os gregos usavam vinhos em seus bacanais, os povos indígenas sempre utilizaram plantas alucinógenas e as comunidades dos países andinos mascam a folha da coca para conviver melhor com a alta altitude.

Nos últimos decênios, várias convenções e acordos foram criados para as questões das drogas como sendo um desafio de grandeza maior, em detrimento de outras epidemias, principalmente pelas características da sintomatologia, pelos prognósticos e pela criminalidade associada ao produto.

As drogas antecedem ao sujeito, passando a ter um notável poder de comercialização em vista da demanda de consumo e por arrolar bilhões de dólares na economia do país. No entanto, a preocupação maior recai com relação ao estigma maléfico da criminalidade. A simples existência da lei não parece ser suficiente para intimidar o uso e o comércio.

Criar leis de controle sobre algo poderoso em si como é a droga entorpecente é o mesmo que “remar contra a maré”. A pena de prisão para o autor do crime tipificado no artigo 16 da Lei nº 6.368/76, tem sido questionada. Acreditar que prender um usuário solucionaria o problema não parece ser profícuo. O que se vê registrado nos arquivos de investigação da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes de Salvador-DTE, por exemplo, é um número de reincidentes sabendo-se de outra maneira das fugas dos cárceres de traficantes que voltam

às ruas e dão continuidade ao crime. Essas informações foram obtidas nas conversas informais com policiais da delegacia e nas suas falas percebíamos um sentimento de impotência quando eles se referiam ao trabalho ali realizado que era por eles visto como sendo algo inútil e sem solução. Isso porque, ao mesmo tempo em que eles prendiam um certo número de traficantes, outros iam surgindo e, dentro ou fora da prisão os traficantes atuam de qualquer maneira, por que eles sabem da fragilidade das leis e conhecem também sobre os direitos humanos que lhes favorecem sobremaneira.

A idéia que se tem é que a incriminação dos culpados repasse para a sociedade a sensação de que a sanção penal resolveria o problema, portanto, isso passa a ser visto como um modo de dar satisfação à sociedade pela controle social exercido e também como uma maneira de minimizar a insegurança pública.

Punir uma pessoa que tem consigo pequena quantidade de drogas ilícitas é possibilitar sua antecedência ao crime. Uma pessoa que porta um pacote de maconha ou pequenas quantidades de outras drogas pode ser caracterizado, pela lei, como um traficante. E o que dizer do sujeito que ingesta o etanol e por causa da embriaguez comete vários acidentes de carro violentando-se a si e aos outros, ou que transporta no porta-mala do seu carro engradados de cerveja justificando o uso nas festividades? Por que este não é detido? O que diferencia um fumante de maconha de um bebedor contundente? Que penalidades são aplicadas para cada caso?

O debate sobre a legalização das drogas entorpecentes sempre esteve em pauta dividindo opiniões de especialistas. Questões outras surgem desse abismo entre as drogas e a leis que estão relacionadas às ações públicas para a prevenção e o tratamento dos dependentes que varia de acordo as características da vítima e infrator.

Os programas que oferecem tratamento aos consumidores de drogas que cometem infrações estão mais voltados para a recuperação do que para a prevenção. Prevenir significa chegar antes (praevenire). Todavia, prevenir contra algo que já faz parte de toda uma organização

da ordem natural à cultural, social, política e econômica conforme tem sido tratada a questão das drogas, objeto desse estudo, é algo difícil para uma análise monocausal.

Temos de um lado o sujeito com suas idiossincrasias e do outro um social e entre estes o objeto droga, aqui sendo tratada como um fenômeno que acarreta problemas de ordem individuais, familiares, sociais e jurídicas.

Do ponto de vista do sujeito, esse ou aquele, sabedor ou não das conseqüências que o uso e/ou o tráfico de drogas pode causar, não impede o consumo, tampouco o tráfico. Se as leis coibissem o consumo e a venda das drogas isso já seria um problema sanado. Todavia, o que se sabe é que cada dia aumenta as estatísticas de crianças e jovens que experimentam e consomem drogas. Aumentam também os tipos de drogas elaboradas nos laboratórios experimentais. Drogas com poderes alucinantes e que fazem parte de uma nova cultura mundial.

Por essa razão, países como o Brasil tem sido hoje visto como um dos maiores na rota dos entorpecentes. Este problema ameaça a ordem mundial e é visto como a maior doença social do nosso tempo; o maior problema de saúde pública da atualidade.

Jovens sendo vítimas e em conseqüência, infratores de uma lei estabelecida com o fito de prevenir e só o que faz e reprimir e punir.

Parece-nos que os caminhos são inversos. Os da lei que incrimina o jovem e as ações estabelecidas por estas leis não conseguem desarticular a fabricação e a venda das drogas. O outro caminho é o que leva o sujeito a necessitar do consumo de drogas para fugir dessa realidade e termina por se tornar um bandido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se antes pouco sabia, agora, ao aprofundar meus estudos, fui percebendo que era devedor de várias formas de pensamento já existentes, e que o estudo dessas fontes bibliográficas me permitiam consolidar meus próprios pensamentos, mesmo não podendo ser utilizadas diretamente no corpo da tese. Sofri influências longínquas de fontes que não podem ser identificadas, pois foram objeto de inspiração antes que de fundamentação: a partir da leitura ou do estudo, como decorrência, apareceram várias idéias, que os próprios autores provavelmente jamais imaginaram que pudessem ser extraídas de suas obras. Ou, obras pensadas para contextos diferenciados foram reapropriadas para novas situações, num árduo trabalho de construir um paradigma para a universidade. Como citá-los, se o uso que faço vai contra muitos princípios defendidos pelos autores? Antes de condenar as experiências passadas procurei aprender com elas, e assim, às vezes consegui perceber questões interessantes em fatos e idéias equivocadas, apropriar-me delas, mas sem poder referenciá-las diretamente. Aí, talvez, esteja o trabalho criativo da tese, a ousadia de organizar pensamentos e a chance de o autor, exercendo seu papel, realizar a síntese daquilo que aprendeu direta ou indiretamente em sua pesquisa.”(Freire, 1999).

Complementando o pensamento supramencionado concluo que a pulsão para conhecer levou-me ao horror do conhecimento. Isso serve para expressar o que aconteceu durante o trabalho ora apresentado. Certamente que não fora dito tudo a respeito do tema. Improvável seria acreditar que isso fosse possível dada a complexidade do fenômeno tratado nessa pesquisa.

Conforme espero ter demonstrado nesse estudo, a principal questão referiu-se ao conluio entre o crime organizado para o narcotráfico e a falência do Estado, pela falta de políticas públicas para a situação-problema. Se existe o narcotráfico é por que existem falhas na política de segurança pública que respaldam a existência, manutenção e reprodução das organizações criminosas.

O sistema hierarquizado dentro das organizações do narcotráfico e suas ações apontam para a existência de um poder que não se pode dizer em paralelo porque, entre os traficantes e os representantes dos poderes da federação no Brasil, percebe-se uma teia de envolvimento nos setores da administração pública que, encontrar o “fio dessa meada”, é o grande desafio que esse estudo pretendeu compreender.

O mais impressionante dessa relação é o reconhecimento de como estas organizações se infiltram nos altos escalões dos poderes públicos. Isso só acontece por que os líderes do narcotráfico encontram favorecimentos e apoio dentro do Executivo e do Judiciário, pois que, nas entrevistas realizadas e nas conversas informais com pessoas ligadas ao trabalho policial, estes deixam claro a participação e o envolvimento de representantes de órgãos público nas suas mais diversas funções, utilizando-se do poder que lhes são conferidos para suborno e favorecimentos ilícitos.

Esse conluio entre o crime organizado para o narcotráfico e o Estado, associado à incompetência e ineficácia na administração da segurança pública, são os grandes aliados que dificultam e impossibilitam uma atuação eficaz para a resolução do problema do tráfico de drogas ilegais no nosso país. Um co-existe respaldado no outro. Mesmo que a ligação seja de baixo nível, o que se observou foi que sempre existe alguém com poder para facilitar e colaborar com a organização criminosa.

A questão se esbarra no paradoxo funcional entre o poder que tem as drogas entorpecentes, daí sua demanda de comercialização a ponto de entorpecer e, conseqüentemente, corromper muitos que se prestam a combatê-las. Por outro lado, a questão do tráfico de drogas ilegais se estende a uma dimensão maior por que o narcotráfico não é um problema interno do nosso país. Ele se alastra por todos continentes com manobras mafiosas de desafios e audácias.

Uma outra questão que se acena no desenvolvimento dessa pesquisa são os erros cometidos pelo sistema repressivo com suas carências de recursos humanos e materiais, bem como a legislação penal com suas falhas na caracterização do crime sobre usuário, dependentes e traficantes. Faltam ainda, nos órgãos competentes para prevenção, controle e combate ao narcotráfico, recursos de ordem material, qualificação profissional, motivação, remuneração condizente, respeito e definição de papéis aos que atuam diretamente no combate ao crime organizado nas instâncias federais, estaduais e municipais.

Pela falta de recursos materiais adequados, as organizações criminosas encontram facilidades para operar uma vez que seu poder de armamento é maior o que é visto sobretudo quando seus redutos são invadidos. Somado a isso, as leis estão desatualizadas para coibir e atuar em casos específicos com relação à vítimas e infratores.

Outras reflexões que mereceram destaque são sobre a base da administração política governamental no que diz respeito às questões sociais de amparo e proteção aos marginalizados que vivem e se desenvolvem nas periferias das grandes cidades. O conteúdo analisado mostra uma realidade secularmente implantada no nosso país de descaso aos menos favorecidos no que diz respeito a uma vida saudável de lazer, trabalho, educação e alimentação, responsabilidades estas de respeito aos direitos humanos que lhes são conferidos por Lei.

A corrupção é hoje o tema mais debatido no senado e na câmara federal pelos próprios corruptores e corrompidos. Assim, os membros do poder Legislativo acabam deixando de lado os projetos que deveriam ser votados a favor do bem comum e passam meses e anos defendendo-se das acusações até que os processos sejam arquivados. As pautas das reuniões giram em torno de como e de quem desviou mais dinheiro público. Mudam-se, a cada 4 ou 8 anos as identidades dos políticos, eleitos pelo povo, mas a personalidade desviante e corruptível de muitos, não. Esta parece fazer parte de uma forma cultural e estruturante de se governar a nossa nação.

A questão do narcotráfico no Brasil é, diante dos fatos analisados, apenas mais uma resposta a essa dialética dentro dessa democracia que engana as massas saboreando sadicamente, os lucros obtidos em detrimento da miséria de outros.

Podemos concluir que o problema do narcotráfico no nosso país ainda tem um longo caminho a percorrer no que diz respeito ao controle e combate. As políticas públicas, nos últimos anos, têm apenas reagido e atuado, sobretudo no combate armado. Porém, não se combate violência com violência. O que se espera é uma atuação preventiva envolvendo qualificação das corporações que operacionalizam diuturnamente; um envolvimento maior

com as famílias e as comunidades; melhor distribuição de renda e maior oferta de trabalho para os jovens e punição para os representantes do poder que se envolvem nas organizações criminosas. O alerta fora dado: as organizações para o narcotráfico evoluem assustadoramente, mas parece que a sociedade caminha com olhos vendados para as causas latentes desse problema social.

Esperamos ter deixado claro que a repressão ao tráfico de drogas entorpecentes no nosso país não é impossível, dentro de certos limites. Esse controle pode funcionar muito bem, desde que as leis propostas pela Constituição Federal de cuidado, proteção e cidadania sejam realizadas por um modelo de prevenção, atuando sobremaneira em todas as estratificações sociais, de modo justo e correspondentes aos interesses comuns.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, Fernanda G., *De Olho na Rua – O AXÉ integrando crianças em situação de risco*. Tese de doutorado. Faculdade de Educação da UFBA. Salvador, 2000

Constituição Federal - Vade Mecum Saraiva, obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luis de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos e Livia Céspedes. 2. ed. atualizada e ampliada – São Paulo: Saraiva, 2006

Sociabilidade e Violência: criminalidade no cotidiano de vida dos moradores do Subúrbio Ferroviário de Salvador/coordenado por Gey Espinheira. – Salvador: Ministério Público do Estado da Bahia, Universidade Federal da Bahia, 2004

TOLEDO, F. de Assis, Criminalidade, Segurança Pública e Instituições Judiciais. Segurança Pública como Tarefa do Estado e da Sociedade – Caderno de DEBATES extraído do Seminário Internacional sobre Segurança Pública, realizado pela Fundação Konrad Adenauer, em conjunto com a Fundação João Pinheiro de Minas Gerais com a co-promoção do Ministério do Trabalho (FAT/CODEFAT) e o apoio do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (ILANUD) Belo Horizonte, setembro de 1998.

SADEK, M. T, *O Papel Atual e o Futuro do Ministério Público* – IDEM pág. 143

TALIB, R. Perspectivas da Sociedade e do Estado sobre Segurança Pública. IDEM-Debates , pág. 171

JUNIOR, Jéssus Trindade Barreto, *Perspectivas da Sociedade e do Estado sobre Segurança Pública*. IDEM Debates, 1998, pág.172

COSTA, Ivone Freire. *Polícia e Sociedade – Gestão de Segurança Pública, Violência e Controle Social* – EDUFBA, Salvador, 2005. p. 16

VEJA, Carta ao Leitor: *O Brasil tem jeito*. Editora Abril, edição 2005, nº 16 de 25 de abril de 2007, p. 09

O GLOBO, Jornal. Entrevista do Narcotraficante “Marcola do P.C.C.” em 23 maio de 2006. Editoria: Segundo Caderno: Edição 1/ Página 8/ Coluna: Arnaldo Jabor

MELTZER, Donald. A Apreensão do Belo: o papel do conflito estético no desenvolvimento, na violência e na arte. Tradução de Paulo César Sandler. Rio de Janeiro. Imago, 1994

FREIRE, Roberto de Barros. *Elementos para pensar a universidade*. Tese de doutorado, defendida em 21.10.1999 junto ao programa de Mestrado e Doutorado em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Orientador Peter Büttner.

COSTA, Ivone Freire. *Organização Burocrática e Controle Social. Polícia e Sociedade: Gestão de Segurança Pública, Violência e Controle Social*. EDUFBA, Salvador, 2005. p.69

DURKHEIM, Emile. *A Divisão do Trabalho Social*. Lisboa: Presença, São Paulo: Editora: Martins Fontes, 1977. 2.v. (Biblioteca de textos universitários) pág. 8-(53)

A TARDE, Jornal ano 94. n ° 31.875, de 16 de julho de 2006. Artigo: Impunidade favorece policiais. Pág. 04

SKOLNICK, Jerome. *A Experiência dos EUA em matéria de Justiça Penal*. Segurança Pública como Tarefa do Estado e da Sociedade. DEBATES, BH, 1998. pág. 25

BASTOS NETO. Osvaldo. *Introdução à segurança pública como segurança social: uma hermenêutica do crime*. Salvador: LER, 2006

SALES, Luis P., *Justiça Penal na América Latina: reformas e desafios*. Segurança Pública como tarefa do estado e da sociedade, DEBATES. MG. Pág. 39-40 1998

FRANÇA, Ronaldo. *Rio, Cidade Aberta*, VEJA, Reportagem Especial. Editora Abril, edição 1990, ano 40 n°. 1, 10 de janeiro de 2007, pág. 50-51

OLIVEIRA, Maria Gardênia de. QUINTANEIRO, BARBOSA, Maria Ligia Oliveira *Um Toque de Clássicos*. Ed. UFMG, Belo Horizonte, 1999. 2ª edição

GALBRAITH. Jonh Kenneth, *Anatomia do Poder* . Ed. Pioneira, São Paulo, 1999. 4ª edição

SILVA, Jorge da. *Controle da Criminalidade e Segurança Pública*. Na nova Ordem Constitucional. Ed. Forense. RJ. 1990

VEJA, editora Abril, edição 1965, ano 39, n°28, de 19 de julho de 2006. PCC – como funciona e o que fazer para acabar com o terror.

ESPINHEIRA, Gey. *Sociabilidade e Violência: criminalidade no cotidiano de vida dos moradores do subúrbio ferroviário de Salvador –Ministério Público do Estado da Bahia*, Universidade Federal da Bahia, 2004

CRIA, A cidade. Revista publicada pelo projeto ref. aos meses de out./nov./dez. de 2006. exemplar n°04

Informativo: ESCOLA OLODUM, publicação trimestral da Escola Olodum. Fev. 2007, ano 03, n° 04.

BIANCARDI, Emilia. Raízes Musicais da Bahia. Salvador : Omar G., 2006

MINGARDI, Guaracy. *O Estado e o Crime Organizado*. Tese de doutorado da Universidade de São Paulo. SP: 1996.

VEJA, capa: CRIME: As raízes, a Impunidade, as soluções. Ed. 1990. Ano 40 nº1 de 10 de janeiro de 2007

BLAT, Jose Carlos. Reportagem: Levantando o Véu do Crime Organizado. Publicada na revista CAROS AMIGOS, Ano VI, nº 70. Janeiro de 2003

ISTO É, Exclusivo: A Contabilidade Secreta de Fernandinho Beira-Mar. Edição nº 1903 de 12 de abril de 2006

LOUREIRO, Jose. Reportagem: Chama o Ladrão. . RevistA CAROS AMIGOS. Ano:VI. N.65, Agosto de 2002.

CAROS AMIGOS, “*A Esfinge e o Voraz Mercado do Crime*. Ano V, nº 60, março de 2002

CAROS AMIGOS, nº 8, março de 2001. reportagem de capa. Fórum Social Mundial

CAROS AMIGOS, Reportagem de Capa: Entrevista explosiva com Celso Furtado. Ano VI. Nº 71, 2003

LYPOVETSKY, Gilles. *A Era do Vazio: ensaios sobre o individualismo contemporâneo*. Civilização Moderna. Barueri. São Paulo: Manole, 2005

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir. História da Violência nas Prisões*. 25ª edição. Ed. Vozes. Petrópolis, 1987

ESCOREL, S. *Vidas ao Léu: trajetórias de exclusão social*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. RJ. 1999

VIEIRA, E. F. e Marcelo M. Falcão. *A Dialética da Pós-Modernidade: a sociedade em transformação*. Rio de Janeiro. Ed. FGV, 2004. 192.p

ATHAYDE. Celso e MV Bill, FALCÃO: meninos do Tráfico. Documentário sobre o universo dos meninos que traficam drogas em diversas partes do país, iniciado em 1998 e concluído em 2006. Objetiva. CUFA – Central Única das Favelas

JORNAL A TARDE, Ano 95. Nº32.256. de 01. de agosto de 2007. pág. 3 e 4. *Reportagem: O Estado Admite: poder paralelo domina presídio*.

Jornal A Tarde. Reportagem: O Estado admite: poder paralelo domina presídio. Ano 95. Nº. 32.256. Pág. 4 e 5.

BUCHER, Richard. (org.). *Prevenção ao uso indevido de drogas/ org. Richard Bucher 2ª edição – Brasília, 1991, c1989.*

FREUD, Sigmund. *O Futuro de uma Ilusão*(1927) - *O Mal Estar na Civilização e outros Trabalho* (1930)s. Traduzido do alemão e do inglês, sob a Direção-Geral de Jayme Salomão. Tradução de José Octávio de Aguiar Abreu. Imago editora Ltda. Rio de Janeiro. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas completas de Sigmund Freud. Volume XXI Editora Imago, 1969

FREUD .Sigmund. *Além do Princípio do Prazer*. Vol. VXIII, Obras Completas 1920-1922 Imago. RJ. Ed. Standard Brasileira.

_____O Ego e o Id (1923)

_____Psicologia das Massas e Análise do Eu. (1921)

OLIEVENSTEIN, Claude. *O Não-Dito das Emoções*.Jorge Zahar Editor, Tradução autorizada da primeira edição francesa publicada por Editions Odile Jacob, de Paris, França, 1989, Rio de Janeiro. 1989.

MENDONÇA, Aline M. V. D. O Lugar, a Função e o Papel da Família na Modernidade. Jornada Científica de Educação Precoce. Noterói.R.J. Ed. Nota Bene, 2001.

SANTOS, Carlos. M. O. Usuário de Drogas: vítima e infrator. Monografia para o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública – CEGESP, na UFBA. Salvador, 2004.

ISTO E, Reportagem: *O Usuário no Meio do Tiroteio*”. Nº 1803 de 28 de abril de 2004. Editora TRÊS.